SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2449

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 150/2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO À PANDEMIA COVID19 (CORNORNAVÍRUS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da infecção Humana pelo novo coronavirus (COVID-19);

Considerando que, no dia 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo coronavirus (COVID-19);

Considerando o Decreto 1117/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos carajás - PA, que dispões sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município, a pandemia docoronavírus/COVID-19 e dá outras providencias;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavirus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA;

Art. 1º - A presente portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavirus, no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, pelo período de 15 (quinze) dias;

Art. 2º- Ficam suspensas nas dependênciasda Câmara Municipal a realização de eventos coletivos, reuniões, cursos, homenagens ou qualquer outra manifestação de caráter público, restringindoas atividades legislativas do Plenário, que serão transmitidas pelas redes sociais;

Parágrafo único – A suspensão de que trata este artigo, abrange as Sessões Solenes e as Audiências Públicas.

Art. 3º Fica mantidas as sessões ordinárias e extraordinárias, suspensas, porém presença de público, como medida preventiva contra o avanço do Coronavirus;

Art. 4º - Os departamentos da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente em horário regimental, haja vista os serviços essenciais; podendo o efetivo ser reduzido, com alternância em regime de escala;

Art. 5º - ficam dispensados os servidores maiores de 60 (sessenta anos), e os que presentem doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

Art. 6º - Ficam dispensados, os servidores que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade de respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico;

Parágrafo Único: O Setor de RH, deverá apresentar obrigatoriamente Relatório à Secretaria de Saúde, referente aos servidores que se encontram conforme condições descritas no caput.

Art. 7º - O expediente dos Gabinetes dos Vereadores, incluído o da Presidência, considerando o grande volume de atendimentos diários ao público, ficarão suspensos, devendo cada parlamentar providenciar avisos com seus respectivos contatos telefônicos e de e-mails, em locais visíveis;

Art. 8º - A Câmara Municipal continuará aberta ao público;

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revisto a qualquer momento, a bem da saúde pública.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, 18 DE MARÇO DE 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Mesa Diretora da CMCC
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B7DFD128

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 148/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **WATHILAS VIANA DO CARMO**, brasileiro, portador do CPF: **598.089.692.91**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III**, lotado no Gabinete do Vereador, DIONISIO C. DOS SANTOS nesta casa de Leis a partir do dia 18 de março de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA 18 de março de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3961F3D0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 149/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sra. FLAVIA FRANCISCO FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **013.257.162-51**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 18 de Março de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 18 de Março de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8BC63FFE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 026/2020

Decreto nº 026/2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contagio pelo COVID- 19 (novo coronavirus) na Casa Legislativa municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Novo Progresso- Pará no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o estabelecimento pela OMS do estado de pandemia pelo Coronavirus;
Considerando o avanço em grande escala de pessoas contaminadas pelo Coronavirus;
Considerando a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Publica de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavirus (2019- n CoV),
DECRETA;
Art. 1º- A Câmara Municipal adota, para fins de prevenção de transmissão do COVID-19 (novo corona vírus)
Art. Ficam suspensas por prazo indeterminado, aos servidores e Vereadores
I – Participar em qualquer evento público que implique em aglomeração de pessoas.
II – A participação de servidores e Vereadores em eventos ou viagens interestaduais.

Art. 3º- Fica determinado a suspensão das reuniões no espaço físico da Câmara municipal e audiências publicas a partir do dia 20 de março de 2020.
Art. 4º- As Sessões Ordinárias semanais, e também das reuniões das Comissões Permanentes terão acesso restrito a Vereadores, Assessores e funcionários da Casa e profissionais da imprensa.
Art. 5º- A Câmara Municipal orienta que o público acompanhe os trabalhos por meio do portal da transparência através do site camaranovoprogresso.pa.gov.br e pela imprensa.
As medidas estão sendo usadas para atender as recomendações de diversos órgãos de saúde entre eles o Ministério da Saúde, para que sejam evitados locais e eventos que promovam a aglomeração de pessoas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 17 de março de 2020.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D5B5357F

CÂMARA MUNICIPAL
OFICIO Nº 030/2020

Oficio nº 030/2020.
Novo Progresso-Pá em, 17 de março de 2020.
As Senhoras
Madalena Hoffman e Rosangela Pendloski
Advogada OAB/PA 23 291- A
De Ordem do Excelentíssimo Presidente da 3ª Comissão de Finanças e Orçamento; Vereador Jovenil Vargas, acusamos o recebimento do oficio de Vossa Senhoria sob protocolo nº 00021/2020 no horário de 11:59 hs, o qual solicita cópia do processo nº 001/2020CMNP-julgamento das contas 2010, referente ao processo 1180012010-00 TCM-PA acórdão 34928 TCM- PA e resolução 14857 TCM –PA .
Segue em anexo cópia do referido processo até a referida datas
Atenciosamente,

EUGENIO ROQUE REMPEL
Secretario Administrativo
Câmara Municipal Novo Progresso –PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2F55E9F7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 018/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ADRIANO LIMA SANTOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 012/2020-GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ADRIANO LIMA SANTOS**, para conduzir o veículo oficial desta Casa objetivando levar o Vereador Antonio Batista Oliveira Lopes, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na cidade de Belém, com saída dia 17/03/2020 e retorno previsto para o dia 18/03/2020.

II - Determinar ao setor competente, o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 17 de Março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:CF7F2535

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 019/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 001/2020-GB/PRES, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na cidade de Belém, com saída dia 17/03/2020 e retorno previsto para o dia 18/03/2020.

II - Determinar ao setor competente, o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 17 de Março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:EE9BA97D

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 020/2020 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 011/2020-GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA**, para participar de uma reunião com a Deputada Estadual Cilene Couto, na cidade de Belém, com saída dia 17/03/2020 e retorno previsto para o dia 18/03/2020.

II - Determinar ao setor competente, o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 17 de Março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:4D3C00DF

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 E TERMO ADITIVO

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CNPJ: 34.845.040/0001-56
DISTRATADA: EMÍLIA CAROLA DA SILVA – CPF: 043.148.732-48
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por comum acordo entre as partes do Contrato Administrativo Nº 005/2018 e Termo Aditivo, cujo o objeto era a prestação de serviço temporário por prazo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento na Cláusula VII do Contrato Administrativo Nº 005/2018 e Termo Aditivo, Lei Municipal Nº 275/2001 e suas posteriores alterações e Art. 37 da Constituição Federal, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 19/03/2020

Paragominas/PA, 19 de Março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:87E3D984

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.845.040/0001-56, com sede na Praça Célio Miranda, nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), CEP: 68.625-970, Paragominas/PA, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Vereador HESIO MOREIRA FILHO, resolve**RESCINDIR**o Contrato de Estágio firmado com o estagiário **SEBASTIÃO ISSA REIS GOMES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6914021, inscrito no C.P.F. nº 020.177.462-31, residente e domiciliado na Rua Timbiras I, nº 126, bairro Célio Miranda (Centro), CEP: 68.625-970, nesta Cidade de Paragominas, no Estado do Pará, estudante regularmente matriculado no curso de DIREITO – PARAGOMINAS – PRESENCIAL – TN - BACHARELADO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**..**
E por estarem de inteiro e comum acordo as partes assinam esta Rescisão de Contrato (Termo de Compromisso de Estágio), em três vias de igual teor e forma.

Paragominas/PA, 19 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Concedente
CNPJ: 34.845.040/0001-56

SEBASTIÃO ISSA REIS GOMES
Estagiário
CPF: 020.177.462-31

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:2D73405F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 038/2020-GP

EXONERAÇÃO do Servidor RONALDO MOREIRA VASCONCELOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a partir do dia 18/03/2020, o Servidor **RONALDO MOREIRA VASCONCELOS,** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I – CMP.DAS.AES.I,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:B1FAA479

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 039/2020-GP

DESIGNA o Servidor EMANOEL DE FRANÇA JUNIOR para responder temporariamente pela Coordenação da Comissão de Controle Interno e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e Considerando o exercício de Licença Maternidade para a titular do cargo.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **EMANOEL DE FRANÇA JUNIOR**, lotado no Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO – CMP.DAS.ASJ**, para exercer temporariamente a função de Coordenador da Comissão de Controle Interno – CCI – CONTROLADOR GERAL, da Câmara Municipal de Paragominas, no período de 19/03/2020 a 03/04/2020, em decorrência do período de férias da Titular do cargo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:099D3A73

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 040/2020-GP

DESIGNA a Servidora LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ para responder temporariamente pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e Considerando o exercício de Licença Maternidade para a titular do cargo.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Servidora **LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ**, lotado no Cargo Comissionado de **TESOUTEIRA – CMP.DAS.TES**, para exercer temporariamente a função de **SECRETÁRIO GERAL** – **CMP.DAS.SEG** da Câmara Municipal de Paragominas, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020, em decorrência do período de férias do Titular do cargo.

II – DESIGNA ainda, a Servidora **LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ**, a exercer a função de **PUBLICADORA**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – DOM/FAMEP, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5C5034E2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA Resolve homologar em favor das Empresas: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO CNPJ: 21.565.217/0001-19, Valor de R$ 304.093.85 (Trezentos e quatro mil noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Pregão Presencial Nº 9/2020-140201, Processo Administrativo Nº 2020140201 que tem por Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo, material de expediente, higiene e limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, suprimentos de informática, copa e cozinha, material elétrico e eletrônico, para atender à câmara municipal de prainha/pa.
Itens desertos: 43, 44, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 113, 114, 116, 142, 143, 144, 148, 159, 161, 162, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 186, 187, 188, 190, 191, 193, 195, 198, 199, 200, 201, 206, 210, 211, 220, 224, 226, 227, 228, 229, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262 ,263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272
Itens Fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 , 08, 09, 010, 11, 12, 013, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 87, 121, 129

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:D6BE47C7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 073/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, SANTARÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE(OMS).

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO os avanços da epidemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Poderão ficar em isolamento domiciliar, pelo prazo de 15 dias, os servidores deste Poder Legislativo maiores de 60 anos, gestantes, lactantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19, servidores que tenham retornado, há pelo menos duas semanas, de países estrangeiros em que há comprovada epidemia do novo vírus, apresentando ou não sintomas da doença, bem como aqueles que tenham entrado em contato direto com pessoas nas mesmas condições ou que tenham viajado para área de consideradas de transmissão comunitária.

§1º Aqueles que tiverem o diagnóstico laboratorial positivo para o COVID-19 — de acordo com os protocolos clínicos do coronavírus e as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Contingência Nacional para Infecção Humana novo Coronavírus do Ministério da Saúde — ficarão afastados por licença para tratamento de saúde.

§2º Os servidores que se encontrarem na situação descrita no caput deverão comunicar à Presidência deste Legislativo para as devidas anotações.

§3º Os servidores que se encontrarem na situação descrita no caput deverão comunicar sua Chefia Imediata, a quem caberá definir os critérios de medição e controle do trabalho em regime especial.

§4º Os servidores poderão optar pela execução de suas atividades por teletrabalho, home office, devendo a opção ser comunicada nos termos dos §§ 2º e 3º.

§5º Os servidores que não apresentarem sintomas ao término do período de afastamento deverão retornar às suas atividades normalmente.

§6º O ponto biométrico será substituído pelo ponto manual como forma de atestar a frequência dos servidores nesse período.

Art. 2º - O Presidente poderá estabelecer outras medidas preventivas que entender pertinentes e necessárias de acordo com especial situação vivenciada no respectivo Poder Legislativo.

Art. 3º - Os casos omissos, excepcionais ou supervenientes a esta Portaria serão resolvidos pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", em dezessete de março de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém-PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8B339991

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2020

Suspende o atendimento externo da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO as informações da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre o novo coronavírus, de 12 de março de 2020, segundo as quais, a epidemia do COVID-19 apresenta-se em três fase, sendo a primeira fase a dos casos importados, em que há poucas pessoas acometidas e todas regressaram de países onde há epidemia. A segunda fase epidemiológica é de transmissão local, quando pessoas que não viajaram para o exterior ficam doentes, ou seja, há transmissão autóctone, mas ainda é possível identificar o paciente que transmitiu o vírus, geralmente parentes ou pessoas de convívio social próximo. E finalmente pode ocorrer a terceira fase epidemiológica ou de transmissão comunitária, quando o número de casos aumenta exponencialmente e perdemos a capacidade de identificar a fonte ou pessoa transmissora, sendo que nenhuma dessas fases é identificada no estado do Pará;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de acautelamento, hábitos de higiene pessoal aliados com a diminuição da circulação de pessoas são suficientes para a redução do potencial do contágio,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos da Câmara Municipal de Água Azul do Norte a partir de 19 de março de 2020, até o dia 31 de março de 2020, sendo que, durante esse período a equipe funcional da câmara irá realizar apenas suas atividades internas.

Art. 2º As disposições constantes nesta Portaria poderão ser alteradas, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 neste estado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do norte/PA, 18 de março de 2020.

VER. RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E863F798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 01 de abril de 2020, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº **007/2020-01 PMA**, tipo **MENOR PREÇO - por item**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARAFORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DOMUNICÍPIODE ANAPU/PA. Conforme anexo I – Termo de Referência**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 18 de março de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:7055C6CF

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200098; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 14.200,00 (quatorze mil, duzentos reais); **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:CE7D1051

MUNICIPIO DE ANAPU
MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS

DECRETO Nº 020/2020 PMA - GAB

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Anapu/PA, à pandemia do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do COVID-19 (corona vírus);
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;
Considerando o disposto no Decreto nº 609, de 16 de março, do Governo do Estado do Pará;
Considerando o teor do Ofício Recomendatório nº 077/2020 – MP/PJA;

DECRETA:

Art. 1º -*Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Anapu, à pandemia do coronavírus(COVID-19).*

Art. 2º -*Fica suspenso, até o dia 31 de março de 2020, o seguinte:*

I – a realização de reuniões ou eventos, no âmbito do poder público municipal, com mais de 100 pessoas;

II – deslocamento intermunicipal e interestadual dos servidores públicos municipal, o qual somente será realizado em situação emergencial, mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

III – o atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, nas Secretarias Municipais e Departamentos do Municipio de Anapu;

V – o atendimento na Casa do Cidadão;

VI - *as aulas em todas as escolas do Município de Anapu, qual sejam, ensino infantil e ensino fundamental (pré-escolar ao nono ano,) pelo período de 19 a 31 de março de 2020;*

VIII - todas as atividades esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

***Art. 3°** Fica determinado que os serviços públicos essenciais, tais como: comissão de licitações, coleta seletiva de lixo, recuperação de estradas vicinais e demais serviços da SEOVI – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura bem como atendimento no Hospital Municipal Oscar de Déa e postos de saúde funcionarão normalmente.*

***Art. 4°** Fica determinado que, os servidores públicos municipais com mais de 60(sessenta) anos de idade que apresentarem qualquer dos sintomas no coronavírus, será afastado de suas atividades, sem prejuízo da remuneração, até que seja realizado o exame pertinente.*

***Art. 5°** Fica determinado a necessidade de utilização de álcool em gel em todos os departamentos públicos do município.*

***Art. 6°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:107DCB9B

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200097; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 029/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** POSTO PARANÁ LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 90.138,00 (noventa mil, cento e trinta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2020

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0173FCCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 0068/2020-GPMB, DE 02 DE MARÇO DE 2020, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO XI, Nº 2440, Páginas 17 e 18, de 06 de Março de 2020, conforme especificações a seguir:
ONDE SE LÊ: "... em favor do Sr. **GIOVAN** ALVES AMORIM, ...".
LEIA-SE : "... em favor do Sr. **GILVAN** ALVES AMORIM, ...".

Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AE9530E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0095/2020-GPMB, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do Corona Vírus - COVID-19 no Município de Barcarena e dá outras providências.
.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a pandemia do Corona Vírus– COVID -19, com repercussão mundial;
CONSIDERANDO que o município de Barcarena possui zona industrial/portuária, constituído por malha rodoviária estadual, além de tráficos fluviais;
CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará para enfrentar a pandemia do Corona Vírus – COVID-19; e
CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Contingenciamento contra o Corona Vírus;

DECRETA:

Ar t. 1º. Ante o alto risco de contágio de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Corona Vírus, e visando evitar a existência de casos no âmbito do município de Barcarena, ficam instituídas as seguintes determinações:
I - SUSPENSÃO de aulas na Rede Municipal de Ensino e recomenda-se que o mesmo procedimento seja adotado pelas unidades escolares da rede privada de ensino, no período de 19 a 31 de março de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos;
II - SUSPENSÃO de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privados e de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 50(cinquenta) pessoas, pelo prazo de 19 a 31 de março de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;
III – RESTRIÇÃO de visitas hospitalares, devendo a instituição de saúde tornar público o seu protocolo para atendimento da medida;
IV - RESTRIÇÃO de aglomerações nas Unidades de Saúde, onde ocorram aglomerações em salas de espera;
V - SUSPENSÃO da utilização do passe livre (lei municipal 1.901/97), no período de 19 a 31 de março de 2020, considerando a suspensão das aulas nas universidades, faculdades e cursos técnicos em Barcarena e outros municípios.
VI – SUSPENSÃO do transporte escolar e técnico, pelo período de 19 a 31 de março de 2020, considerando a suspensão das aulas nas redes estadual e municipal de ensino.
VII – SUSPENSÃO do uso de registro de ponto eletrônico de frequência dos servidores públicos do município.
VIII – RESTRIÇÃO de aglomerações no atendimento presencial ao público pelos órgãos públicos, por um período de 19 a 31 de março de 2020, podendo ser estendido, de acordo com os agravos

epidemiológicos do município, devendo ser organizados pelo responsável de cada setor;

Art. 2º. Com relação ao Transporte Urbano municipal, incluindo ônibus, vans e táxi, DETERMINA-SE que utilizem somente a capacidade de passageiros sentados, com janelas devidamente abertas, disponibilizando aos usuários álcool gel 70%, bem como higienizar bancos, pisos, corrimões, e demais áreas de uso comum, com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1 %, a cada conclusão de trajeto, ficando Vigilância Sanitária e o Departamento Municipal de Trânsito responsável pela fiscalização.

Art. 3º. Em relação ao transporte municipal e intermunicipal, DETERMINA-SE à Vigilância Sanitária do Município de Barcarena proceda fiscalização no local de embarque e desembarque para informar aos passageiros as Normas vigentes, relativas ao enfrentamento ao COVID-19, devendo ser notificado imediatamente à Vigilância em Saúde do município de Barcarena, todos os casos que apresentaremos seguintes sintomas e critérios:
I - Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros) com histórico, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, de viagem ou seja oriundo de área com transmissão local; ou tenha tido contato próximo de caso suspeito ou confirmado para o corona vírus (COVID -19) ;
II - Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial, que apresentar febre e/ou qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente;

Art. 4º. DETERMINA-SE às **Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Juventude, Esporte e Laser, Secretaria de Cultura** que os serviços, programas, projetos e benefícios terão suas atividades coletivas suspensas, mantendo apenas os atendimentos individuais conforme suas especificidades, devendo ser organizados pelo responsável de cada setor;
Art. 5º. FACULTA-SE a cada titular da pasta de cada secretaria do município a concessão de férias, licença prêmio e licença para tratar de interesse particular, nesse período de suspenção das atividades; com exceção dos servidores da área de saúde.
Art. 6º. SUSPENSÃO dos prazos dos processos administrativos disciplinar (PAD) durante o período de 19 a 31 de março de 2020.
Art. 7º. SUSPENSÃO de todas as sessões presenciais dos certames licitatórios

Art. 8º. SUSPENSÃO de atracação de desembarque de ônibus, navios e barcos na praia do Caripi, durante o período de 19 a 31 de março de 2020.
Art. 9º. Para os mototaxistas, recomenda-se a higienização dos equipamentos de Proteção Individual (CAPACETE), veiculo, com a borrifação de álcool gel 70%, após cada utilização.
Art. 10. Recomenda-se aos estabelecimentos públicos, privados e comerciais (bancos, casas lotéricas, correios, cartórios, supermercados, bares, academias, lojas, conveniências e congêneres), manter os ambientes com ventilação adequada, higienização de toda estrutura física onde haja maior circulação de pessoas e disponibilização do álcool gel 70% para os usuários, ficando a Vigilância Sanitária responsável pela fiscalização.
Art. 11. Todo cidadão que apresentar os mesmos sintomas e se enquadrar nos mesmos critérios estabelecidos deste Decreto, deve procurar imediatamente e como primeiro atendimento a Unidade Básica de Saúde mais próxima.
Art. 12. Os servidores públicos municipais cumprirão sua jornada de trabalho normalmente.
Art. 13. Os servidores com mais de 60 anos, gestantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19, poderá ficar em casa e poderão, caso possível, executar suas atividades por trabalho remoto, a critério do Secretário titular da pasta; com exceção dos servidores da área de saúde.
Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de relatório médico público e privado.

Art. 14**.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0512C52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 045/2020. Processo Licitatório Tomada de Preços 2-001/2020. Contrato n° 20200526 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI , CNPJ nº 29.423.776/0001-04.Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMETARES, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ANALISE DE CONFORMIDADS DE PROJETOS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES ACIMA DE 10.000 M2 . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 307 dias. Valor Total: R$ 1.115.581,94 Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.05. Assinatura: 28/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFF37130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 706/2019. Processo Licitatório ao Pregão Eletrônico n°. 9-099/2019. Contrato n° 20200534 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PC DIAS EIRELI-ME , CNPJ 27.866.311/0001-94 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 300 dias. Valor Total: R$ 63.001,50. Dotação orçamentária 11; 1116; 08.243.0053.2.112; 08.244.0049.2.113; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 8.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30..; 3.3.90.30.22 Assinatura: 06/03/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C0C35A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 645/2019. Processo Licitatório de ADESÃO ao Pregão Presencial n°. 9-085/2019. Contrato n° 20200499. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: ATITUDE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI , CNPJ 07.457.341/000-30 Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS , SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 308 dias. Valor Total: R$ 39.142,00. Dotação orçamentária 12; 1201; 08.125.0049.2.134; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14 . Assinatura: 27/02/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3EA657CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 645/2019. Processo Licitatório de ADESÃO ao Pregão Presencial n°. 9-085/2019. Contrato n° 20200498. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: ATITUDE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI , CNPJ 07.457.341/000-30 Objeto:

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS , SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 308 dias. Valor Total: R$ 222.692,00. Dotação orçamentária 11; 1116; 08.244.0049.2.114; 08.244.0054.2.120; 08.122.0074.2.123; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14 . Assinatura: 27/02/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E45890C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 706/2019. Processo Licitatório ao Pregão Eletrônico n°. 9-099/2019. Contrato n° 20200532. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA- EPP , CNPJ 02.525.328/0001-57 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 300 dias. Valor Total: R$ 8.798,50. Dotação orçamentária 11; 1116; 08.243.0053.2.112; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0074.2.123 . Assinatura: 06/03/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED6D58A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 574/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-091/2018. Contrato n° 20200143 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: BCS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ nº 31.658.202/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMATICA . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 314 dias. Valor Total: R$ 37.429,86. Dotação orçamentária 11; 1116; 08.244.0049.2.114; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35 . Assinatura: 21/02/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D4AEAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2020 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheira Tutelar - Barcarena Sede, Franciellem Silvia Bahia Cardoso, por motivo de saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 070/2020-DP/SEMAS que informa o resultado de Perícia do INSS (com espelho da tela do Sistema de Benefício), da Conselheira Tutelar **Franciellem Silvia Bahia Cardoso,** até 15 de maio de 2020**.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar Sr.ª **Maria da Conceição Sousa Moreira**, a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição à Conselheira Tutelar, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período, acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 18 de março de 2020.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente
Resolução nº 14/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C049DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 645/2019. Processo Licitatório de ADESÃO ao Pregão Presencial n°. 9-085/2019. Contrato n° 20200586. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: ATITUDE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI , CNPJ 07.457.341/000-30 Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS , SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 296 dias. Valor Total: R$ 34.991,00. Dotação orçamentária 30;3030; 18.541.0021.2.178; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14 . Assinatura: 10/03/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9D42A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20200507.

Espécie: SRP Pregão Eletronico Nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA EPP, CNPJ: 21.239.832/0001-35**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA**., Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR GLOBAL**: R$ 1.405.648,60.** VIGENCIA DO CONTRATO DE 21/02/2020 a 31/12/2020, Assinatura do contrato: 21/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90B629BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20200508.

Espécie: SRP Pregão Eletronico Nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ: 12.401.269/0001-69**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA**., Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR GLOBAL**: R$ 97.250,00.** VIGENCIA DO CONTRATO DE 21/02/2020 a 31/12/ 2020, Assinatura do contrato: 21/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DDC52175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20200509.

Espécie: SRP Pregão Eletronico Nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,, CNPJ: 14.674.168/0001-97**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS DO TERMO**

DE REFERÊNCIA., Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR GLOBAL**: R$ 275.201,38.** VIGENCIA DO CONTRATO DE 21/02/2020 a 31/12/ 2020, Assinatura do contrato: 21/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:217AD32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20200510

Espécie: SRP Pregão Eletronico Nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.509.020/0001-16**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA**., Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR GLOBAL**: R$ 106.246,00.** VIGENCIA DO CONTRATO DE 21/02/2020 a 31/12/ 2020, Assinatura do contrato: 21/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C2398ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20200512.

Espécie: SRP Pregão Eletronico Nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.057.424/0001-49**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA**., Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR GLOBAL**: R$ 436.545,80.** VIGENCIA DO CONTRATO DE 21/02/2020 a 31/12/ 2020, Assinatura do contrato: 21/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E67492F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20200513.

Espécie: SRP Pregão Eletronico Nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI, CNPJ: 32.205.370/0001-40**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA**., Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR GLOBAL**: R$ 52.599,54.** VIGENCIA DO CONTRATO DE 21/02/2020 a 31/12/ 2020, Assinatura do contrato: 21/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C3A7AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20200514.

Espécie: SRP Pregão Eletronico Nº 9-090/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE CARNES XINGU EIRELI**, CNPJ: **28.112.668/0001-40.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA**., Fundamento Legal: Lei nº 866/93 VALOR GLOBAL**: R$ 1.916.240,00.** VIGENCIA DO CONTRATO DE 21/02/2020 a 31/12/ 2020, Assinatura do contrato: 21/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:16752597

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 457/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-067/2019. Contrato n° 20200501 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA , CNPJ nº 03.428.650/0001-20. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 307 dias. Valor Total: R$ 1.080,00 Dotação orçamentária 10; 1014; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 1015; 10.302.0061.2.105; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22 . Assinatura: 28/02/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48428BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 2020052. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-067/2019. Contrato n° 20200502 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: DAGEAL COMÉRCIO DE ESCRITÓRIO LTDA , CNPJ nº 07.245.458/0001-50. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 307 dias. Valor Total: R$ 2.220,00. Dotação orçamentária 10; 1014; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 1015; 10.302.0061.2.105; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.99 . Assinatura: 28/02/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5AAF4EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 25 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento à *pandemia do Corona Vírus – COVID-19 no município de Belterra e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a pandemia do Corona Vírus;
CONSIDERANDO que o município de Belterra está localizado no oeste do Pará às margens do Rio Tapajós e da BR 163;
CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Contingenciamento contra o Corona Vírus estar em fase de elaboração junto a Regional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ante o alto risco de contágio de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Corona Vírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0, e visando evitar a existência de casos no âmbito do município de Belterra, ficam instituídas as seguintes determinações:

I - SUSPENSÃO de aulas na Rede Municipal de Ensino e o Centro de Memória de Belterra, recomenda-se que o mesmo procedimento seja adotado pelas unidades escolares da rede privada, no período de vinte e três de março a cinco de abril de dois mil e vinte, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos;

II - SUSPENSÃO de eventos de massa, a partir de 50 (cinquenta) pessoas, pelo prazo de 30 (trinta dias), conforme determinação do Ministério da Saúde, inclusive os encontros religiosos, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;

III - SUSPENSÃO das feiras livres por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;

IV - SUSPENSÃO de eventos em templos religiosos, auditórios e casas noturnas pelo prazo de quinze (dias) dias a partir do dia vinte e três de março, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;

V - RESTRIÇÃO de visitas hospitalares, devendo a instituição de saúde tornar público o seu protocolo para atendimento da medida;

VI - RESTRIÇÃO de aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde – Núcleo de Assistência em Saúde de Belterra, salas de vacinas, consultórios médicos e similares, onde ocorram aglomerações em salas de espera;

VII - SUSPENSÃO das atividades ligados a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social por 15 (quinze) dias, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;

Art. 2º. Com relação ao Transporte Urbano, incluindo ônibus, vans e táxi, RECOMENDA-SE que utilizem somente a capacidade de passageiros sentados, com janelas devidamente abertas, disponibilizando aos usuários álcool gel 70%, ficando o Departamento Municipal de Trânsito responsável pela fiscalização.

Art. 3º. Para os moto taxistas, recomenda-se a higienização dos equipamentos de Proteção Individual (CAPACETE) com a borrifacão de álcool 70% no do passageiro após cada utilização.

Art. 4º. Recomenda-se aos estabelecimentos públicos, privados e comerciais (bancos, casas lotéricas, correios, cartórios, supermercados, bares, academias, lojas, conveniências e congêneres), manter os ambientes com ventilação adequada, higienização de toda estrutura física onde haja maior circulação de pessoas e disponibilização do álcool gel 70% para os usuários, ficando a Vigilância Sanitária responsável pela fiscalização.

Art. 5º. Todo cidadão que apresentar os sintomas e se enquadrar nos critérios estabelecidos deve procurar imediatamente a Unidade básica de Saúde mais próxima.

Art. 6º. Os servidores públicos municipais cumprirão sua jornada de trabalho normalmente.

Art.7º.O atendimento presencial ao público no prédio da Prefeitura Municipal e Secretarias demais órgãos públicos a organização ficará a cargo dos titulares das pastas, tomando as medidas preventivos necessárias.

Art. 8º. Os servidores com mais de 60 anos, gestantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 deverão ficar em casa e poderão, caso possível, executar suas atividades por trabalho remoto, a critério do Secretário titular da pasta, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de relatório médico.

Art. 9º. Todo cidadão que retornar de viagens internacional ou nacional recomenda-se que siga as orientações preventivas do Ministério da Saúde.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de março de 2020

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7356F586

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de saúde, CNPJ n° 11.186,410/0001-95. PREGÃO PRESENCIAL 004/2020-SEMSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. CONTRATADO: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES –LTDA, inscrita sob o CNPJ n°07.942.413/0001-34**,** no valor R$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/03/.2020

Belterra (PA), 18 de março de 2020.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:5DD81AD2

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de saúde, CNPJ n° 11.186,410/0001-95. PREGÃO PRESENCIAL 004/2020-SEMSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. CONTRATADO: DM LINK TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA- ME inscrita sob o CNPJ n° 22.791.220/0001-13**,** no valor R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/03/.2020

Belterra (PA), 18 de março de 2020.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A49BBAB3

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020 - SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E

PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED.. Data da abertura: 31 de março de 2020. Horário: 09:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1432A7BB

SEMAF
RESULTADO DA 3ª ANALISE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL SEMTEPS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
3º ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS através da Presidente da Comissão especial de Licitação PORTARIA Nº 050/2020, Torna público o resultado da **CHAMADA PUBLICA N° 001/2020 - SEMTEPS**, objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS DA REDE SUAS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES DE REFERENCIA, possuindo as seguintes pessoas jurídicas CREDENCIADAS NA 3ª ANÁLISE: OLIVIO JHONATA CONCEIÇÃO LIMA CNPJ: 36.682.925/0001-07;JAQUELINE ANDRESSA GOMES XAVIER CNPJ: 36.684.690/0001-92; JAQUELINE DA SILVA LIMA CNPJ: 36.324.445/000174; SIMONE DE SOUSA ROCHA CNPJ: 36.584.693/0001-54;SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA CNPJ: 36.114.808/0001-47; MARESSA MAIUANERIBEIRO LOBO PEDROSO CNPJ: 36.126.377/0001-39; EVIRLANE MARQUES DE SOUSA CNPJ: 36.194.233/0001-10; PATRICIA CUNHA CONCEIÇÃO CNPJ: 36.090.136/0001-87 em conformidade com a lei federal 8.666/93, Lei no. 12.435/2011 e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens de 2.2. da letra A a M em conformidade com os itens de 2.3 a 2.7.

Belterra (PA), 17 de março de 2020.

SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:3639E190

SEMAF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2019 SEMSA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO AÉREA EM POSTE DE CONCRETO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORMR ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTO TECNICOS E DEMAIS CONSTANTE NESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS,** referente ao 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 001/2019 SEMSA, datado de 03 de dezembro de 2019 , prorrogado por 90 dias, passando assim a ter sua vigência prorrogada de 28 de fevereiro de 2020 a 27 de maio de 2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais, não alteradas por termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26.02.2020

Belterra (PA), 26.02.2020

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde SEMSA

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:57DEAB34

SEMAF
EXTRATO DO CONTRAT Nº 045/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 045/2020 SEMAF

#Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 SEMAF** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.,** CONTRATADO: L B SILVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 10.852.565/0001-50, no valor R$ 87.460,00(oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 11.03.2020 A 11.05.2020. DATA DA ASSINATURA: 11.03.2020

Belterra (PA), 11 de março de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0A8DC754

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 046/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 046/2020 SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. **PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 SEMAF** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.,** CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE BELTERRA-COOTEBEL, CNPJ: 27.114.228/0001-69, no valor R$ R$ 59.210,00(cinquenta e nove mil e duzentos e dez reais) VIGÊNCIA: 11.03.2020 A 11.05.2020. DATA DA ASSINATURA: 11.03.2020

Belterra (PA), 11 de março de 2020..

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1047C698

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 9/2020-012
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA. (Complementação). Data da abertura 31/03/2020 às 08:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com
Pregão Presencial 9/2020-013
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma moto para atender a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data da abertura 31/03/2020 às 14:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:987CEBA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA, NO QUE TANGE A ELABORAÇÃO DOS PARECERES DO CONTROLE INTERNO (LICITATORIOS, TERMO DE CONVENIO E TCM, TCE E TCU), BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS VINCULADAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO: NOTIFICAÇÃO OU CITAÇÃO REFERENTE A RELATORIO DE GESTÃO FISCAL, RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, BALANCETE FINANCEIRO, BALANÇO GERAL E AFINS.
FAVORECIDO: L. J. DE A. MELO ACCOUTING, CNPJ: 26.077.192/0001-28
VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F210780D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-06012020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA(O): L. J. DE A. MELO ACCOUTING, CNPJ: 26.077.192/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA, NO QUE TANGE A ELABORAÇÃO DOS PARECERES DO CONTROLE INTERNO (LICITATORIOS, TERMO DE CONVENIO E TCM, TCE E TCU), BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS VINCULADAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAIS COMO: NOTIFICAÇÃO OU CITAÇÃO REFERENTE A RELATORIO DE GESTÃO FISCAL, RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, BALANCETE FINANCEIRO, BALANÇO GERAL E AFINS.

VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0302.041240003.2.008 Manutenção Departamento de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 144.000,00

VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DF73B617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-005

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vencedor do certame: PORTAL CONEXÃO LTDA - ME, CNPJ: 17.441.754/0001-80, Valor Global R$ 2.220.000,00. Adjudicado em 09/03/2020 e homologado em 18/03/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:843D3388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2020-005

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2020-005: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 17.441.754/0001-80, itens 001. Valor: R$ 2.220.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2020-005. Data da assinatura: 18/03/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4B119752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora conforme requerimento contido no **Processo Administrativo Nº 151/2020**, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através Ofício **92/2020 – RH/SEMED,** de 13 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimento, para Tratar de Interesse Particular, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2020**, à Servidora Efetiva: **EDIANA MARIA NEVES DA SILVA – Professora – Nível II**, portadora do RG Nº 2850440 e CPF Nº 583.128.622-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 02 anos**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 16 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:494AE92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **GELSON DA SILVA MONTEIRO**, cargo de **Arquiteto,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº A70520-9, RG 2703175 – SEGUP/PA** e **CPF nº 625.907.232-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de dragagem e limpeza das margens para desobstrução do Rio Grande (Rio Cereja), no Município de Bragança-PA, Estado do Pará, conforme **Contrato nº 20200019**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 16 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F28CAE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora conforme requerimento contido no **Processo Administrativo Nº 139/2020**, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através Ofício **61/2020 – RH/SEMED,** de 20 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimento, para Tratar de Interesse Particular, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020**, à Servidora Efetiva: **DEGIANE DA SILVA FARIAS**, portadora do RG nº 3060184 e CPF nº 642.012.872-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 01 ano**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 20 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DCBF3CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **HUMAIRTON MANAIA COSTA**, portador do RG nº 3439041 - PC/PA e do CPF nº 634.068.022-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Procuradoria Geral do Município.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 10 de Março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2020 (Dois Mil e Vinte), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **HUMAIRTON MANAIA COSTA**, portador do RG nº 3439041 - PC/PA e do CPF nº 634.068.022-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Procuradoria Geral do Município, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 057/2020**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 10 de Março de 2020.

Prefeito Municipal de Bragança
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C9E799D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2020**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. DORILENE DE NAZARÉ DA SILVA RAMOS,** portadora do RG Nº 3392508 e CPF nº 697.038.682-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 12 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 12 (Doze) dias do mês de março de 2020 (Dois Mil e Vinte), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a **Sra. DORILENE DE NAZARÉ DA SILVA RAMOS,** portadora do RG Nº 3392508 e CPF nº 697.038.682-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeada, pelo **Decreto Nº 058/2020**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 12 de março de 2020.

Prefeito Municipal de Bragança
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CA71FECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Ofício nº 102 – CACS-FUNDEB, de 16 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Presidente e Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB**, para o biênio 2020-2022, conforme abaixo relacionados:

CLAYTON CASTRO DA SILVA, portador do CPF Nº 508.328.082-53 **- PRESIDENTE;**
NAZELY ALMEIDA SOUSA SANTOS, portadora do CPF Nº 381.097.432-34 **– VICE-PRESIDENTE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 16 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A4C5AE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O estabelecimento pela OMS do estado de pandemia pelo Coronavírus (COVID-19);
O avanço em grande escala de pessoas contaminadas pelo Coronavírus (COVID-19) no Brasil;
A necessidade de regulamentação, no Município de Bragança, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
A Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
O decreto n° 609, 16 de Março de 2020, do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia coronavírus (COVID-19);
DECRETA:
Art. 1º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do COVID-19 (novo coronavírus), as medidas determinadas neste Decreto.
Art. 2º Ficam suspensas, por prazo indeterminado:
I – Todo e qualquer evento público que impliquem a aglomeração de pessoas;
II – As atividades de capacitação e de treinamentos realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta que impliquem a aglomeração de pessoas;
III – A participação de servidores ou empregados em eventos ou em viagens internacionais ou interestaduais.
Parágrafo único. Eventuais exceções à norma de que trata o "caput" deste artigo deverão ser avaliadas e autorizadas pelo Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Fica determinado que bares, restaurantes e similares deverão respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) metros entre as pessoas, devendo manter os ambientes ventilados e arejados e que sejam tomadas todas as medidas de prevenção que visam a redução dos riscos de transmissão, sendo obrigatória a disponibilização de matérias de higienização tais como: sabão liquido, gel alcoólico e tolhas de papel.
Parágrafo único: O não cumprimento destas medidas poderá ensejar o fechamento do estabelecimento até que seja cumprido a determinação de saúde pública.
Art. 4° Fica determinado que os estabelecimentos comerciais deverão manter higienizadas as superfícies e equipamentos de uso coletivo, devendo manter os ambientes ventilados e arejados e que sejam tomadas todas as medidas de prevenção que visam a redução dos riscos de transmissão, sendo obrigatória a disponibilização de materiais de higienização tais como: sabão liquido, gel alcoólico e tolhas de papel.
Art. 5º Os cidadãos que tenham regressado, nos últimos 5 (cinco) dias ou que venham a regressar, durante a vigência deste decreto, de países ou Estados em que ocorre transmissão comunitária do COVID-19, conforme boletim epidemiológico, deverão ficar afastados do convívio social e/ou isolamento domiciliar por 7 (sete) dias caso não apresente sintomas e 14 (quatorze) dias caso manifeste sintomas respiratórios.
Art. 6° Os titulares dos órgãos e demais entidades da Administração Pública Municipal poderão, a seu critério autorizar a realização de tele trabalho, especialmente aos servidores e empregados públicos que:
Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
Apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).
Art. 6º Fica determinado a suspensão das aulas, na rede pública municipal a partir da publicação desde decreto até o dia **31 de Março de 2020.**
Art. 7º Fica recomendado a suspensão das visitas a pacientes internados nos Hospitais conveniados ao sistema Único de Saúde, sendo permitido apenas a presença de um acompanhante que não tenha mais de 60 (sessenta) anos.
Art. 8º As empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo deverão proporcionar aos usuários veículos devidamente higienizados e ventilados.
Art. 9°. Os servidores e empregados da área da saúde que divulgarem notícias falsas, levando o pânico para a população serão devidamente responsabilizados e processados pelos seus atos.
Art. 10°. Qualquer cidadão que dissemine notícias falsas (fake News) acerca do Coronavírus com fins de promoção pessoal responderá judicialmente por tais atos.
Art. 11°. Ficam suspensas as empresas privadas ou entidades públicas a realizarem e/ou promoverem quaisquer atividades ou eventos com aglomeração de pessoas, tais como, bailes, festas, apresentações teatrais, shows e eventos esportivos.
Art. 12°. Fica recomendado a suspensão dos cultos religiosos, ou que os mesmos somente sejam realizados mediante a obediência de protocolos de prevenção, evitando abraços e contatos físicos, bem como a aglomeração de pessoas em locais de pequeno espaço físico.
Art. 13°. Para fins de Gestão e Acompanhamento, fica instituído o comitê de Gestão de Crise com a seguinte composição:
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Meio Ambientes e Turismo
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto
Secretaria Municipal de Economia e Pesca
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Defesa Civil Municipal
Guarda Civil Municipal
Departamento Municipal de Trânsito
Procuradoria Geral do Município
Art.14°. As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do Coronavírus (COVID-19) no Município de Bragança.
Art.15°. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4ACDEC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180268.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: CONSTRUTORA IDEAL & SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 06 (Seis) meses, contrato nº 20180268. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2018-009-PMB-TP, Período: 27/12/2019 a 26/06/2020. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7EC0973B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Consumo Diversos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, ABERTURA: 01/04/2020, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:9F162410

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202271

CONTRATO Nº: 20202271
ORIGEM: PREGÃO Nº 156/2019/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): F. MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de mudas, insumos e vasos, para suprir as necessidades do programa de arborização e paisagismo da área urbana do município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 363.110,77 (trezentos e sessenta e três mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1728.185411358.2.141 Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv e Preservação Permanente do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 363.110,77.FICAL DO CONTRATO: Luzivania Neres Rodrigues, CPF: 911..044.752-00.
VIGÊNCIA: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E55D1AB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202049

CONTRATO Nº: 20202049
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA ME
OBJETO: aquisição de moveis em geral, poltronas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, playgrounds e lixeiras seletivas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e demais órgãos diretamente vinculados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 382.167,68 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 382.167,68
VIGÊNCIA: 12 de Fevereiro de 2020 a 12 de agosto de 2020
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Portaria nº565/2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:171B6DBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202065

CONTRATO Nº: 20202065
ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de moveis em geral, poltronas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, playgrounds e lixeiras seletivas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e demais órgãos diretamente vinculados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 338.925,11 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 338.925,11
VIGÊNCIA: 12 de Fevereiro de 2020 a 30 de agosto de 2020
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Portaria nº565/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1754441D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1117 /2020

Decreto nº 1117 /2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, à pandemia do corona vírus/COVID-19 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus/Covid-19, bem como o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, à pandemia do corona vírus/COVID-19.
Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no território do município de Canaã dos Carajás, o seguinte:
I – o funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados;
II – o licenciamento, autorização e execução de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado, tais como eventos governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros, sob pena de responsabilização e aplicação de medidas de controle sanitário;
III – deslocamento intermunicipal, nacional ou internacional de servidores públicos, e colaboradores eventuais da administração

pública municipal, salvo autorização expressa do Chefe do Executivo para os casos emergenciais;
IV – atendimento presencial nos órgãos e entidades da administração pública municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
V – agendamento de novos eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, ainda que fora do prazo mencionado no caput deste artigo, enquanto estiver vigente o presente Decreto;
V - Agendamento de qualquer atendimento ambulatorial com classificação de risco não urgente (azul), de acordo com protocolo de Manchester;
VI - Atividades coletivas na rede de saúde, tais como grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos e correlatos;
VII - Visitação a pacientes internados, salvo autorização expressa da direção do hospital;
§ 1º Academias, Centros de Treinamento Esportivo e similares deverão permanecer fechados durante o período previsto no caput deste artigo;
§ 2º Bares, restaurantes, lanchonetes e similares deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de dois metros entre elas, e o quantitativo máximo de público de 50 (cinquenta) pessoas.
Art. 3° Os titulares dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta poderão, a seu critério, autorizar a realização de teletrabalho, especialmente aos que:
a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou
c) apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.
Parágrafo único. As Secretarias Municipais de Saúde e de Administração deverão publicar protocolo de atendimento aos servidores públicos que se ausentarem na forma da alínea "c" deste artigo, especialmente para fins de investigação e controle epidemiológico.
Art. 4° Observado o disposto neste Decreto, fica mantido o expediente em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.
Art. 5° Fica recomendado à população em geral que:
I- Indivíduos com sintomas de gripe e que tenham realizado viagem internacional ou nacional para locais de transmissão comunitária como São Paulo e Rio de Janeiro ou conforme boletim epidemiológico diário e que não tenham complicações deverão entrar em contato com o número do DISK CORONAVIRUS (94) 99278-5942, no horário de 08:00 as 18:00 horas de segunda a sexta-feira e se manter em isolamento domiciliar, onde receberão atendimento em domicilio.
II - Indivíduos sem sintomas de gripe e que tenham realizado viagem internacional ou nacional para locais de transmissão comunitária como São Paulo e Rio de Janeiro ou conforme boletim epidemiológico diário, deverão manter-se em isolamento domiciliar por 14 dias e entrar em contato com o número do DISK CORONAVIRUS (94) 99278-5942, no horário de 08:00 as 18:00 horas de segunda a sexta-feira, para monitoramento e acompanhamento de seu estado de saúde pela equipe de saúde da família.
III - Evite locais com aglomerados de pessoas, tais como clubes, bares restaurantes, festas, bancos, etc.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:79F3167F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0014/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 01/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6AEB75EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0014/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 01/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 -GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F6ADE07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 145/2020 - GP

Portaria n.º 145/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Valdirene Rodrigues Rosa Mina,** CPF nº. 687.993.062-04, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 20 de março de 2020 revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AE90D9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 146/2020 - GP

Portaria n.º 146/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Claudio Rodrigues da Silva,** CPF n.º 687.386.252-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 20 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D10217FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 148/2020 - GP

Portaria n.º 148/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rosemary Lobao Lopes,** inscrito no CPF nº. 938.271.217-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor - Nível Superior do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1EE12EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 149/2020 - GP

Portaria n.º 149/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Pedro Wagner de Barros Nunes,** inscrito no CPF nº. 666.033.822-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C30D5131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 150/2020 - GP

Portaria n.º 150/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Barbara Vaz Andrade,** inscrito no CPF nº. 086.671.636-00, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor ASSED I, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:36FDAA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 151/2020 - GP

Portaria n.º 151/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Helena de Jesus Sousa,** inscrito no CPF nº. 911.043.782-72, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE IV, no FUNDEB 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:125E7EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 152/2020 - GP

Portaria n.º 152/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Joao Henrique Castro Araújo,** inscrito no CPF nº. 041.327.271-06, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPT III, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D1F5CB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 153/2020 - GP

Portaria n.º 153/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jan Fabio Nascimento da Costa,** inscrito no CPF nº. 817.072.232-20, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DDDC5C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 154/2020 - GP

Portaria n.º 154/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Valdecy Rodrigues de Morais,** inscrito no CPF nº. 304.915.841-72, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E74BCA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 155/2020- GP

Portaria n.º 155/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sra. **Áurea Gomes dos Prazeres de Araújo**, CPF nº. 591.411.232-04**.** Mat. 0101178, a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AB7EC0AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 157/2020 - GP

Portaria n.º 157/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 596/2019 – GP,** que concede ao servidor, o Sr. **Gilson Alves Lima,** CPF nº. 732.921.331-49, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F3134C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do campo- PROCAMPO, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da equipe de Pregão, Comunica que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado 23 de março de 2020 as 08 hs: 00, na sala da CPL na sede da prefeitura municipal, declara **SUSPENSO**, ***¨Sine die¨***,. Informamos ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.

Canaã dos Carajás 18 de março de 2020.

Equipe de Pregão
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:49F2BFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 156/2020 - GP

Portaria n.º 156/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 595/2019 – GP,** que concede ao servidor, o Sr. **Joabes Ferreira dos Santos,** CPF nº. 015.251.085-06, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:72EFF9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 159/2020 - GP

Portaria n.º 159/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Euricélia Aparecida Duarte Dias,** CPF n.º 716.411.572-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico, do Setor de Apoio Administrativo (SEAAD), junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 25 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2B9455B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 160/2020 - GP

Portaria n.º 160/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Adeilton do Nascimento Teixeira,** inscrito no CPF nº. 000.448.981-00, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3C17A7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 162/2020 - GP

Portaria n.º 162/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Euricélia Aparecida Duarte Dias,** CPF n.º 716.411.572-91, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 26 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:346A4287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de março de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 177/2019/PMCC, na modalidade – Tomada de Preço nº 021/2019/CPL, cujo é Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução dos serviços/obra de construção de 10 unidades habitacionais popular, para atender ao Programa Moradia Digna, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: **RR CRUZ CONSTRUTORA RIRELI**, Com o valor de R$ 583.791,41 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 18 de março de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DCE593F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de março de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 167/2019/PMCC, na modalidade – Tomada de Preço nº 020/2019/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para excursão do projeto de terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial a ser realizada na VS-40 zona rural no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Vencedora do Certame: **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, Com o valor de R$ 2.066,927, 34 (dois milhões sessenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 18 de março de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5F177468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 161/2020 - GP

Portaria n.º 161/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Yasmin Araújo de Amorim,** inscrito no CPF nº. 048.074.472-62, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Assessoria de Comunicação - ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C9B16E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 163/2020 - GP

Portaria n.º 163/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Ederval Felix da Silva,** CPF nº 528.569.412-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico - CPE IV, no FUNDEB 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:96F634B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 164/2020 - GP

Portaria n.º 164/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **David Ferreira Santos,** CPF nº 206.574.473-15, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico II, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:70423D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 165/2020 - GP

Portaria n.º 165/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Diuenne Sousa Serra,** CPF nº 001.242.043-33, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico II, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ED704403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202197

CONTRATO Nº: 20202197
ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO.: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 58.936,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.230,28, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.150,28, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.084,56, Exercício 2020 Atividade 1023.041221315.2.052 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.974,28, Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a

Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.095,14, Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.150,28, Exercício 2020 Atividade 1007.041221315.2.018 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 663,14, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 12.343,80, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 15.383,80, Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.860,76
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SAUZA, CPF: 124.098.347-60.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7D2CC224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202195

CONTRATO Nº: 20202195
ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 32.105,00 (trinta e dois mil, cento e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 8.425,00, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.575,00, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 7.685,00, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.375,00, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 285,00, Exercício 2020 Atividade 1023.041221315.2.052 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 760,00
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, CPF:124.098.347-60.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4F34B9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202201

CONTRATO Nº: 20202201
ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 88.189,56 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 35.169,48, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.899,00, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.899,00, Exercício 2020 Atividade 1023.041221315.2.052 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.495,00, Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.798,00, Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.139,40, Exercício 2020 Atividade 1007.041221315.2.018 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.495,00, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.495,00, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 14.280,48, Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.519,20
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, CPF:124.098.347-60
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A661468B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202172

CONTRATO Nº: 20202172
ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de agua mineral sem gás, Gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e agua de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 39.873,60 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.963,00, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 959,40, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.747,40, Exercício 2020 Atividade 1023.041221315.2.052 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.148,40, Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 639,60, Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 12.908,40, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 12.719,40, Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.788,00
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON, CPF:124.098.347-60
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C42E807

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202310

CONTRATO Nº: 20202310
ORIGEM: PREGÃO Nº 183/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CONSÓRCIO CANAÃ
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de aplicação de micro revestimento a frio (MRAF), viabilizando a manutenção de ruas e avenidas da zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 4.999.994,40 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1014.154521335.1.010 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.999.994,40
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2020 a 31 de Julho de 2020
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Portaria nº581/2019-GP
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:393B9A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202257

CONTRATO Nº: 20202257
ORIGEM: CARONA Nº 016/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20199748 ,PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 ,PROCESSO Nº 115/2019/FME, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, de forma fracionada conforme demanda, viabilizando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 175.296,25 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 48.882,25, Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 126.414,00
VIGÊNCIA: 04 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON SOUZA, CPF: 124.098.347-60
DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0BB4BFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N. 123 , DE 18 DE MARÇO DE 2020

ESTABELECE, EM ATENÇÃO AO DECRETO N. 118/2020, MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA, CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS).

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO as informações da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre o novo coronavirus, de 12 de março de 2020, segundo as quais, a epidemia da COVID-19 apresenta-se em três fases, sendo a primeira fase a dos casos importados, em que há poucas pessoas acometidas e todas regressaram de países onde há epidemia. A segunda fase epidemiológica é de transmissão local, quando pessoas que não viajaram para o exterior ficam doentes, ou seja, há transmissão autóctone, mas ainda é possível identificar o paciente que transmitiu o vírus, geralmente parentes ou pessoas de convívio social próximo. E finalmente pode ocorrer a terceira fase epidemiológica ou de transmissão comunitária, quando o número de casos aumenta exponencialmente e perdemos a capacidade de identificar a fonte ou pessoa transmissora, sendo que nenhuma dessas fases é identificada no estado do Pará;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Capanema, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto n. 609, de 16 de março de 2020, do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal n. 118, de 17 de março de 2020, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito de Capanema, o qual "dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer recomendações e orientações, em atenção do decreto municipal acima citado, voltadas para os procedimentos a serem adotados ora pelos servidores públicos, prestadores de serviços e técnicos da Prefeitura , ora pela população em geral, em regime de contingenciamento pela existência comunitária do COVID-19 no País;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

RESOLVEM:

Art. 1º Dispor sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Capanema.

Art. 2º Consideram-se casos suspeitos de contaminação pela COVID-19, para os fins da presente Portaria, aqueles em que prestadores de serviços, servidores públicos, colaboradores e população em geral apresentem febre e sintomas respiratórios, como tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, dentre outros previstos em diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Servidores públicos, prestadores de serviços e população em geral que apresentarem febre ou sintomas respiratórios, deverão procurar imediatamente atendimento médico especializado na Rede Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar protocolo de atendimento específico para os casos suspeitos da COVID-19, atendendo as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Todos aqueles que se enquadrarem na definição de casos suspeitos da presente Portaria, ou que tenham recebido diagnostico positivo para o COVID-19, recebendo o devido atestado médico, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho.

Art. 5º O servidor público municipal ou prestador de serviços que retornar de viagem de local onde tenham casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19 não deverá comparecer ao ambiente de trabalho e deverá, excepcionalmente, entrar em contato com a sua chefia imediata para receber atendimento especializado e informações adequadas para avaliação de seu retorno ao serviço.

§ 1º Entre as recomendações a serem prestadas, pode ser recomendado o período de afastamento, a contar do regresso da viagem, por até 14 (quatorze) dias.

§ 2º Na hipótese prevista neste artigo, o servidor ou prestador de serviços deverá entrar em contato telefônico com sua chefia imediata e enviar a cópia digital de documentos que comprovem situação de exposição ao risco, como, por exemplo, passagens áreas (próprias ou das pessoas que tiveram contato), reserva de hotel ou quaisquer outros que comprovem a situação.

§ 3º A chefia imediata deverá comunicar, para fins controle, à Secretaria Municipal de Saúde, sobre os fatos noticiados por servidor ou prestador que retornou de viagem.

Art. 5º-A Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, enquadrados no grupo de risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, de acordo com parâmetros estabelecidos pela OMS, deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde para realizar a atualização dos seus cadastros e realizar a prevenção controlada ao novo coronavírus.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no **caput** dependerá de comprovação por meio de laudo médico, expedido pela rede pública municipal.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração deverá notificar as empresas prestadoras de serviço quanto às suas responsabilidades relacionadas à adoção de medidas necessárias à prevenção do contágio pela COVID-19.

§ 1º As empresas que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Capanema deverão:

I - adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios;

II - proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Prefeitura de Capanema que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19;

III - informar a Prefeitura Municipal de Capanema todos os casos de prestadores de serviço que apresentarem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva Secretaria de Saúde.

§ 2º As empresas prestadoras de serviço estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública ou que exponham os servidores ou população em geral a risco de contágio pela COVID-19.

Art. 7º Deverão ser adotadas medidas, por parte da Secretaria Municipal de Administração, que garantam o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, corrimãos e maçanetas, bem como visando a aquisição álcool gel nas áreas de circulação e no acesso a salas de reuniões de todos os órgãos da Prefeitura de Capanema.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde deverá continuar e intensificar as campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pela COVID-19.

Art. 9o Ficam suspensos, até o dia 31 de março de 2020, a visitação pública e o atendimento presencial do público externo em todas as Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura de Capanema, o qual poderá ser prestado por meio telefônico, através dos números disponibilizados no Portal da Transparência, salvo no caso da Secretaria de Saúde e de toda a rede pública municipal de saúde, que funcionará em regime de prevenção e contingenciamento voltado para o novo coronavírus, sem prejuízo dos serviços essenciais de saúde.

Art. 10. Ficam suspensos, até o dia 31 de março de 2020, os prazos dos processos administrativos que eventualmente estejam em andamento na Prefeitura de Capanema.

Art. 11. Fica suspenso, no âmbito do Município de Capanema, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie com audiência maior ou igual a 500 (quinhentas) pessoas.

Art. 12. Fica determinada a suspensão de programas municipais, até o dia 31 de março de 2020, que posam ensejar a aglomeração de pessoas, tais como o "Saúde em Movimento".

Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde adotará as seguintes providências emergenciais para:

I – capacitação de todos os profissionais para atendimento, diagnóstico e orientação quanto a medidas protetivas;

II - estabelecimento de processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida identificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direcione para área física específica na unidade de saúde – separada das demais - para o atendimento destes pacientes;

III - aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde;

IV - antecipação da vacinação contra gripe, com ampliação de postos de atendimento;

V – utilização, caso necessário, de equipamentos públicos culturais, educacionais e esportivos municipais para atendimento emergencial na área de saúde, com prioridade de atendimento para os grupos de risco de forma a minimizar a exposição destas pessoas;
§ 1º A Secretaria Municipal da Saúde poderá requisitar aos demais órgãos municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, ou até solicitar a contratação emergencial de servidores ou pessoal necessário, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilidade, pela Secretaria Municipal de Administração.
§ 2º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS expedirá quantas recomendações forem necessárias à população, contemplando as seguintes medidas:

I – que sejam evitados locais com aglomeração de pessoas;
II – que disponibilize informações no atendimento telefone, através de número específico a ser apresentado e amplamente divulgado, com base em "script" elaborado pela Secretaria que permita identificar potencial pessoa infectada e, se for o caso, providenciar a coleta domiciliar para realização do exame. O resultado poderá ser comunicado, de igual forma, por contato telefônico.
III – que inclua mensagem de orientação aos cidadãos nas redes sociais, sobre os cuidados e prevenção sobre a COVID-19;
IV – que realize campanha publicitária, em articulação com os governos estadual e federal, para orientação da população acerca dos cuidados a serem adotados para prevenção da doença, bem como dos procedimentos a serem observados nos casos de suspeita de contaminação;
V – que oriente bares, restaurantes e similares a adotar medidas de prevenção.
Art. 14. Fica determinado pela Secretaria Municipal de Educação, a partir da publicação do presente normativo:
I – A suspensão das aulas, do dia 18 à 31 de março de 2020, em toda a rede de ensino e creches do Município de Capanema;
II – A recomendação as escolas da rede privada de ensino para que adotem o mesmo procedimento estabelecido no inciso anterior;
III – A capacitação, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, dos professores para atuarem como orientadores dos alunos quanto aos cuidados a serem adotados visando à prevenção da doença;
IV – A realização de mutirão de orientação aos responsáveis e alunos;
Parágrafo único. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas e creches municipais, será mantido o atendimento presencial, visando o fornecimento da merenda escolar, que poderá ser recebida pelos responsáveis, considerando a sua indispensabilidade para muitos alunos da rede.
Art. 15. Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência Social que:
I - desative os serviços que impliquem necessidade de deslocamento de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, à exceção dos referentes a acolhimento e visitação domiciliar ao idosos com necessidades;
II - suspenda ou limite visitas a uma vez a cada duas semanas, nos centros de acolhimento de pessoas idosas;
III – garanta que os profissionais que trabalhem nas unidades de acolhimento, bem como os visitantes, utilizem máscaras de proteção e mantenham as mãos higienizadas.
Art. 16. Fica determinado à Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Mineração e Turismo:
I – que proceda com a recomendação aos estabelecidos de farmácias, supermercados e todos os outros que forneçam álcool gel, máscaras e luvas, no âmbito municipal, para que se abstenham de praticar a venda com preços exorbitantes, em desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor, sob pena de encaminhamento dos fatos ao PROCON e Ministério Público do Estado do Pará, para as providências de responsabilização;
II – que proceda com a recomendação a todos os bares e locais com vendas de bebidas alcoólicas, para que evitem a aglomeração de pessoas nos seus ambientes e arredores, do período de 18 de março à 31 de março de 2020, nos termos da presente portaria;
III – que recomende aos restaurantes e bares, sobre a especial atenção em relação a organização das suas mesas, para que passem separa-las em, no mínimo, 1(um) metro de distância, para fins de prevenção ao surto objeto do presente normativo.
Art. 17. Fica determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
I – alertar a toda população em geral, através de ofício, cartilha ou redes sociais, que o novo coronavírus, segundo a Organização Mundial da Saúde, não afeta e nem é transmitido pelos animais de estimação;
II – intensificar campanha educativa em favor de educação ambiental, voltada para o distanciamento mínimo entre pessoas e na forma de cumprimento, nos termos da determinação expedida pela OMS.
Art. 18. Fica recomendado que:
I - seja realizada ampla e sistemática divulgação das ações preventivas à COVID-19 para servidores públicos e população em geral, baseada nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, constantes no endereço www.saude.gov.br/coronavirus;
II - sejam reforçadas das ações e serviços de limpeza e higienização de ambientes de grande circulação e superfícies;
III – servidores públicos e população em geral evitem viagens interestaduais e internacionais, especialmente para locais com casos notificados da COVID-19, durante o período identificado com transmissão sustentada;
Art. 19. As disposições constantes nesta Portaria poderão ser alteradas, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 neste Estado.
Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 18 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:04B22DBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO , torna público que fará realizar no dia **01 do mês de Abril de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO N° 884348/2020 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:138B3AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de contrato e ata de registro de preço
a) Espécie: Extrato dos Contratos 005/2020 / 006/2020 e da ata de registro de preço nº 001/2020 (PP 001/2020 fmas) – firmada em 17/02/2020.
b) Contratante: O **Fundo Municipal De Assistência Social De Conceição Do Araguaia,** representada neste ato pelo **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins.**

c) contratadas: **VIAÇÃO OURO E PRATA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 92.954.106/0001-42; **COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.787.941/0001-78.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.33 **Fonte:** 01001
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.33 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:**3.3.90.33 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.33 **Fonte:** 01311
h) **Valor Total da ata srp: R$ 60.547,00 (Sessenta Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins** e pelas Contratadas: **VIAÇÃO OURO E PRATA S.A,** neste ato representada por **Gilberto Cancio da Silva; COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA**, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Luiz Flávio da Rocha Miranda.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8127AAEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 007/2020, firmado em 05/03/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **Serviços De Funerarias Pax Do Brasil Eireli, sob nº. CNPJ:** 32.480.227/0001-78.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, URNAS, TRANSLADO, MONTAGEM, SEPULTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **FONTE:** 01001
f) **Valor contratual: R$ 112.900,00 (Cento e Doze Mil e Novecentos Reais).**

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sra. **Meire Cristina Ferreira Pereira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FCF9517F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) Espécie: Ata Srp nº 002/2020 fmas, firmada em 06/03/2020
b) Contratante: O **Fundo Municipal De Assistência Social De Conceição Do Araguaia,** representada neste ato pelo **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**
c) contratadas: **PC COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICO, ELETRONICOS E MATERIAIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**

g) Funcional Programática:
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2023 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 01390
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 01390

h) **Valor Total da ata srp: R$ 121.384,94 (Cento e Vinte e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves e pelo contratado o Sr. Welissandro Silva Lima.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C330DBBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 008/2020, firmado em 06/03/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **PC COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICO, ELETRONICOS E MATERIAIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: *A partir da assinatura do referido contrato até* **08/03/2021.**
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2023 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 01390
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 33.90.30 **Fonte:** 01390

f) **Valor contratual: R$ 121.384,94 (Cento e Vinte e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Welissandro Silva Lima**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4B488CFB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2020 SEFIN.
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI Nº 2431, de 21/02/2020.
Onde se lê:
d) Vigência: A vigência terá inicio a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020**;**
LEIA-SE:
d) Vigência: O presente contrato tem por vigência de 12/02/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:68D4EE34

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2019; 024/2019; 022/2019; 006/2019; 011/2019; 017/2019; 014/2019; 020/2019; 013/2019; 016/2019; 003/2019; 018/2019; 019/2019; 005/2019; 034/2019; 035/2019 e 047/2019.
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI Nº 2415, de 30/01/2020.
Onde se lê:
d) Vigência: 02/01/2020 até 02/02/2020**;**
LEIA-SE:
d) Vigência: 02/01/2020 até 03/02/2020

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9BB20B96

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 077/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, (Nível I), o sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A7166C6E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 039/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1548/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, inciso II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em serviços de recarga e reposição de toner e cartucho de impressoras destinados ao piso básico variável III, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa JS DA SILVA INFORMATICA – ME, inscrita no CNPJ Nº 12.716.178/0001-12, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA 09.0909.08.122.0137.2010 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0125.1006 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.244.0125.2022 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3EA9FB1D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 040/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1549/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, inciso II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais esportivos e educativos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a aquisição de materiais esportivos e educativos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), da empresa R. S. MARTINS E SOUSA & CIA LTDA.

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA 09.0909.08.243.0125.1006 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311
PROGRAMA 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A6F5DF2F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 041/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o reconhecimento por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do Corona Vírus Covid – 19;

CONSIDERANDO o o Decreto Estadual de n° 609, de 16 de março de 2020, que trata sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará à pandemia do Corona Vírus Covid – 19;

CONSIDERANDO, ainda, que no Município de Conceição do Araguaia até ao presente momento não há suspeitos de pessoas contaminadas com o vírus acima mencionado;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de conter o avanço da disseminação do Corona Vírus Covid – 19;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia - Pará, à pandemia do Corona Vírus - Covid 19.

Art. 2º - Fica recomendado, a toda a população do Município de Conceição do Araguaia, que, a partir da publicação do presente Decreto, evite sair de suas residências, priorizando a realização de suas atividades profissionais no âmbito residencial ou por meios virtuais como forma de diminuir a circulação de pessoas em espaços públicos.

§ 1º. Fica recomendado, ainda, aos representantes de estabelecimentos comerciais, como lojas, açougues, restaurantes, supermercados e similares, que adotem procedimento interno no sentido de evitar a aglomeração de pessoas em seus estabelecimentos, se possível dando publicidade a eventual protocolo de atendimento ao Poder Público Municipal.

§ 2º. Os estabelecimentos de que trata o § 1º deste artigo poderão valer-se, a critério de suas administrações, do modelo de protocolo de atendimento a ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Fica suspenso, por prazo indeterminado, o licenciamento e/ou autorização para realização de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado e de qualquer espécie, e com audiência igual ou maior do que 30 (trinta) pessoas.

Parágrafo único. O estabelecimento ou responsável pela realização de evento e/ou manifestação estendidos ao público, que agirem em desconformidade com as disposições constantes do *caput* deste Artigo, estarão sujeitos à fiscalização municipal que, em casos extremos, exercerá seu poder de polícia administrativo no sentido de promover a interdição do evento/reunião/manifestação, isto, além das demais medidas de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Art. 4º - Fica terminantemente suspenso o seguinte:

I – aglomerações com mais de 30 (trinta) pessoas em um mesmo ambiente;
II - a realização de eventos religiosos de qualquer credo;
III – a realização de eventos esportivos públicos ou privados;
IV – o funcionamento de academias (particulares e as públicas ao ar livre), escolinhas de futebol, artes marciais, balé ou qualquer atividade esportivo-recreativa em geral.

Parágrafo único. Os bares, restaurantes e similares deverão ter seu funcionamento adaptado com distanciamento de no mínimo 2 (dois) metros entre as mesas, respeitando o constante do inciso I deste artigo.

Art. 5º - Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta poderão, a seu critério, autorizar a realização de teletrabalho, especialmente aos servidores e empregados públicos que:

I- tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
II - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, tratamento oncológico, diabetes, hipertensão arterial

ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou
III - apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.

Art. 6º - A rede pública municipal de ensino terá suas atividades letivas suspensas por tempo indeterminado.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EB297C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20200109

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200109
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 65.953,30 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.742,75, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manutenção da Secretaria de Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 386,80, Exercício 2020 Atividade 1401.048110037.2.083 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.640,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:680A86FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº2/2020-270201.objeto Contratação de Empresa para Construção do Centro de Convenções e Qualificação de Mão de Obra, no Município de Curuá/pa. Data da abertura: Será no dia 06 de Abril de 2020, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do Geoobras e Portal da Transparência do Município,
CURUÁ/PARÁ 18 de março de 2020.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:E6EC0598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 486/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

LEI N.º 486/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, Crédito Adicional Especial, cuja fonte será Anulação de Dotação até o limite de R$ 320.056,45 (trezentos e vinte mil cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinados à inclusão da fonte de recursos em dotações orçamentárias.
Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão obtidos na forma do Art. 43, inciso III da Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, mediante a ANULAÇÃO de Dotações Orçamentárias no montante de R$ 320.056,45 (trezentos e vinte mil cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Para Custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º desta Lei, o poder executivo utilizará como fonte, os repasses recebidos do Governo Federal, através da Seção Onerosa, destinadas a execução de obras e pagamento de dívidas previdenciárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 18 de março de 2020.

AYSO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, AUTORIZADO POR ESTA LEI:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$
10 10. 27.813.0067.1.082	Construção e Ampliação do Estádio Municipal	4.4.90.51.00	120.056,45
11 12. 10 301 0107 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS	4.4.90.51.00	200.000,00
FONTE		**19900000**	
TOTAL		**R$ 320.056,45**	

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ANULADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO

ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, AUTORIZADO POR ESTA LEI:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$
02 07 27.812.0066.1.020	Reforma, Revit, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos	4.4.90.51.00	320.056,45
FONTE		**19900000**	
TOTAL		**R$ 320.056,45**	

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:76FE4E3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021/2020, 17 DE MARÇO DE 2020

DECRETO N.º 021/2020, 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre luto oficial no Município de Dom Eliseu, em virtude dos falecimentos de Creudivan Oliveira de Araújo, Kaiky Silva Santos e Luiz Fernando da Silva Pereira

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a tragédia ocorrida na noite de ontem, 13 de março de 2020, em decorrência do acidente automobilístico que vitimou Creudivan Oliveira de Araújo, Kaiky Silva Santos e Luiz Fernando da Silva Pereira e
CONSIDERANDO os seus relevantes serviços prestados pelo Professor Creudivan Oliveira de Araújo, como Professor da Escolinha de Futebol do Município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO que o menor Kaiky Silva Santos era filho do funcionário público municipal, Evandro Santos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
CONSIDERANDO que o menor Luiz Fernando da Silva Pereira era filho da funcionária pública municipal, Maria Francisca da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado **LUTO OFICIAL** no município de Dom Eliseu, estado do Pará, por **03 (três) dias** em respeito aos falecimentos de **CLEUDIVAN OLIVEIRA DE ARAÚJO e KAIKY SILVA SANTOS; e LUIZ FERNANDO DA SILVA PEREIRA**, ocorridos em 13 e 14 de março de 2020, respectivamente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, aos 14 dias do mês de março de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:30015386

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022/2020, 17 DE MARÇO DE 2020

DECRETO N.º 022/2020, 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do Corona Vírus – COVID-19 no município de Dom Eliseu e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a pandemia do Corona Vírus;
CONSIDERANDO que o município de Dom Eliseu está localizado numa zona de fronteira e é cortado pelas BR 010 e BR 222;
CONSIDENRANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará para enfrentar a pandemia do Corona Vírus; e
CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Contingenciamento contra o Corona Vírus ainda está em fase de elaboração junto a Regional de Saúde;

DECRETA:
Art. 1º. Ante o alto risco de contágio de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Corona Vírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0. e visando evitar a existência de casos no âmbito do município de Dom Eliseu, ficam instituídas as seguintes determinações:
I - SUSPENSÃO de aulas na Rede Municipal de Ensino e recomenda-se que o mesmo procedimento seja adotado pelas unidades escolares da rede privada e da rede estadual de ensino, no período de 18 a 29 de março de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos;
II - SUSPENSÃO de eventos de massa, a partir de 50 (cinquenta) pessoas, pelo prazo de 30 (trinta dias), conforme determinação do Ministério da Saúde, inclusive os encontros religiosos, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;
III - SUSPENSÃO das feiras livres por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;
IV - SUSPENSÃO de eventos em templos religiosos, auditórios e casas noturnas pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;
V - RESTRIÇÃO de visitas hospitalares, devendo a instituição de saúde tornar público o seu protocolo para atendimento da medida;
VI - RESTRIÇÃO de aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde, NASDE – Núcleo de Assistência em Saúde de Dom Eliseu, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), salas de vacinas, clínicas particulares, consultórios médicos e similares, onde ocorram aglomerações em salas de espera;
VII - SUSPENSÃO das atividades da Casa do Cidadão por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;
VIII - SUSPENSÃO do atendimento presencial ao público no prédio da Prefeitura Municipal e do Centro Administrativo Integrado, limitando-se os trabalhos aos serviços internos, por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;

Parágrafo único. A determinação de que trata o inciso VIII deste artigo não se aplica as ações relativas à Comissão Permanente de Licitação, inclusive realização de procedimentos licitatórios.

Art. 2º. Com relação ao Transporte Urbano, incluindo ônibus, vans e táxi, RECOMENDA-SE que utilizem somente a capacidade de passageiros sentados, com janelas devidamente abertas, disponibilizando aos usuários álcool gel 70%, ficando o Departamento Municipal de Trânsito responsável pela fiscalização.

Art. 3º. Em relação ao transporte Intermunicipal e Interestadual, principalmente aqueles com destino e retorno aos estados da região sudeste do País, determina-se à Vigilância Sanitária do Município de Dom Eliseu que monte balcão de atendimento no local de embarque e desembarque para informar aos passageiros as Normas vigentes, relativas ao enfrentamento ao COVID-19, devendo ser notificado imediatamente à Vigilância em Saúde do município de Dom Eliseu, todos os casos que apresentarem os seguintes sintomas e critérios:
I - Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) com histórico, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, de viagem ou seja oriundo de área com transmissão local; ou tenha tido contato próximo de caso suspeito ou confirmado para o coronavírus (COVID-19);
II - Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial, que apresentar febre E/OU qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente;

Art. 4º. Para os mototaxistas, recomenda-se a higienização dos equipamentos de Proteção Individual (CAPACETE) com a borrifação de álcool 70% no do passageiro após cada utilização.

Art. 5º. Recomenda-se aos estabelecimentos públicos, privados e comerciais (bancos, casas lotéricas, correios, cartórios, shopping, supermercados, bares, academias, lojas, conveniências e congêneres), manter os ambientes com ventilação adequada, higienização de toda estrutura física onde haja maior circulação de pessoas e disponibilização do álcool gel 70% para os usuários, ficando a Vigilância Sanitária responsável pela fiscalização.

Art. 6º. Todo cidadão que apresentar os mesmos sintomas e se enquadrar nos mesmos critérios estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3.º deste Decreto, deve procurar imediatamente e como primeiro atendimento a Unidade Básica de Saúde mais próxima.

Art. 7º. Os servidores públicos municipais cumprirão sua jornada de trabalho normalmente.

Art. 8º. Os servidores com mais de 60 anos, gestantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 deverão ficar em casa e poderão, caso possível, executar suas atividades por trabalho remoto, a critério do Secretário titular da pasta, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de relatório médico.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, aos 17 dias do mês de março de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DAFC21B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N. º 003, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA N. º 003, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do Corona Vírus – COVID-19 no município de Dom Eliseu e dá outras providências

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n. 011/2017, de 27 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a pandemia do Corona Vírus;

CONSIDENRANDO as medidas adotadas pelo Município de Dom Eliseu Pará para enfrentar a pandemia do Corona Vírus;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Contingenciamento contra o Corona Vírus ainda está em fase de elaboração junto a Regional de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Ante o alto risco de contágio de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Corona Vírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0. E visando evitar a existência de casos no âmbito do município de Dom Eliseu, ficam instituídas as seguintes determinações:

I - SUSPENSÃO DO CENSO GERAL PREVIDENCIARIO 2020, no período de 19 a 29 de março de 2020, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos;

II - SUSPENSÃO do atendimento presencial ao público neste prédio do IPSEMDE, limitando-se os trabalhos aos serviços internos, por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;

III - SUSPENSÃO do agendamento e realização de perícia medica do IPSEMDE, por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município; e caso de necessidade e urgência poderá ocorrer o atendimento deste serviço.

Art. 3º. Os servidores públicos municipais cumprirão sua jornada de trabalho normalmente.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu/PA, 18 de março de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:9FE21689

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0003/IPSEMDE – AP/2020

Portaria n° 0003/IPSEMDE – AP/2020

Dom Eliseu, 18 de fevereiro 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora DILMA GOMES DONA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.
.
RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **DILMA GOMES DONA,** matricula 2977, portadora do RG nº 1416578 SSP/PA e do CPF nº 251.590.622-20, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº2020.04.16579P, com proventos no valor de R$ 4.993,15 (Quatro mil novecentos e noventa e três reais e quinze centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/03/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 18 de fevereiro 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:177E3CF1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0004/IPSEMDE – AP/2020

Portaria n° 0004/IPSEMDE – AP/2020

Dom Eliseu, 18 de fevereiro 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora TOMASIA PAIXAO SANTOS.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **TOMASIA PAIXAO SANTOS,** matricula 072-4, portadora do RG nº 4516913 PC/PA e do CPF nº 401.784.393-04, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Classe D lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2020.04.16580P, com proventos no valor de R$ 2.666,70 (Quatro mil novecentos e noventa e três reais e quinze centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/03/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 18 de fevereiro 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:9260FDFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0005/IPSEMDE – AP/2020

Portaria n° 0005/IPSEMDE – AP/2020

Dom Eliseu, 18 de março de 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor da servidora NELZITA PEREIRA DA SILVA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor da servidora**, NELZITA PEREIRA DA SILVA**, sob matricula 31876, portadora do RG nº 3170131 PC/PA e do CPF nº 632.778.592-15, efetiva no cargo de GARI CLASSE-C, lotada na Secretaria de Infra - Estrutura, conforme processo administrativo nº 2020.02.16576P, com proventos no valor de R$ 1.045,00 (Hum Mil e Quarenta e Cinco Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/03/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 18 de março de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:0957EDFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0006/IPSEMDE – AP/2020

Portaria n° 0006/IPSEMDE – AP/2020

Dom Eliseu, 18 de março de 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor da servidora ANTONIO LEONIDAS PEREIRA DA FONTE.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor da servidora**, ANTONIO LEONIDAS PEREIRA DA FONTE**, sob matricula 17634, portadora do RG nº 069242662019-5 SSP/MA e do CPF nº 689.877.493-04, efetiva no cargo de VIGIA CLASSE-C, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2020.02.16578P, com proventos no valor de R$ 1.045,00 (Hum Mil e Quarenta e Cinco Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/03/2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 18 de março de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:2CC19033

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01040703

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01040703

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. B. CARVALHO COMERCIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.758.472/0001-69, com sede na AV JK DE OLIVEIRA, 01, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por MARLY BORBA DE CARVALHO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.657,08 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 122.613,58(cento e vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0207.267820008.2.027 Manutenção de Máquinas e Veículos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 03 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

M. B. CARVALHO COMERCIO LTDA - ME
CNPJ 04.758.472/0001-69
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:7213B340

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 031, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, o Sr. **NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que no município existem mais de 38.000 habitantes e que existem aglomerados de pessoas em escolas públicas e particulares, creches, hospitais, repartições públicas e outros aglomerados;

CONSIDERANDO a recomendação dos órgãos de saúde para que sejam evitadas reuniões e eventos com grandes aglomerações de pessoas, bem como o Decreto Estadual de n. 609/2020, de 16/03/2020, que suspendeu a realização de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com mais de 500 pessoas;

CONSIDERANDO que universidades, escolas, faculdades e cursos estão suspendendo aulas e a frequência escolar, para evitar aglomerações sociais;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO ainda que houve a confirmação, na data de hoje (18/03/2020) do primeiro caso de coronavírus no Estado;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, o seguinte:

I - o licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 50 (cinquenta) pessoas;
II - o deslocamento, no interesse do serviço, interestadual e intermunicipal de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Municipal, salvo autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;
III - o atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
IV - o agendamento de novos eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, ainda que fora do prazo mencionado no caput deste artigo, enquanto estiver vigente o presente Decreto; e
V - a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

Art. 3° Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta poderão, a seu critério, autorizar:
I - a realização de trabalho remoto (aqueles que podem ser realizados à distância), especialmente aos servidores e empregados públicos que:
a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) estejam grávidas ou sejam lactantes;
c) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
d) apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico; ou
e) tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e
II - a concessão de férias e licença-prêmio em unidades que possam ter sua carga de trabalho reduzida sem prejuízo ao serviço e ao atendimento à população.
§ 1º No caso do inciso I, alínea "e", o período de afastamento, a contar do regresso da viagem, será de 14 (quatorze) dias.
§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração deverão publicar protocolo de atendimento aos servidores e empregados públicos que se ausentarem na forma das alíneas "c" e "d" do inciso I do caput deste artigo, especialmente para fins de investigação e controle epidemiológico.

Art. 4° Observado o disposto neste Decreto, fica mantido o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
§ 1º As aulas das escolas da rede pública municipal de ensino ficam suspensas até o dia 05 (cinco) de abril de 2020, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar.

§ 2º A Secretaria de Municipal de Educação (SEMED) regulamentará o funcionamento mínimo das escolas estaduais para cumprimento da obrigação descrita no parágrafo anterior.

Art. 5º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.
Parágrafo único. Fica excepcionado desde já aqueles agentes que estiverem de férias ou licença no exterior.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado, e Município de Igarapé-Açu.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu, Estado do Pará, 18 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:56E13DF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180106
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 02 (1014524), EM VIRTUDE DO PROCESSO DE Nº2/2017-00001, TER SIDO FRACASSADO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.250.246,86 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0301.123610038.1.033 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/Convênio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.250.246,86

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2018

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:6371426C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20180358
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUCOES-ME
OBJETO.....: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA (IDENTIFICAÇÃO DA OBRA NO SIMEC/FNDE 1014008)-PAC2-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 003/2013, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU NERES DA SILVA, NESTE MUNICÍPIO DE IRITUIA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 328.097,02 (trezentos e vinte e oito mil, noventa e sete reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0301.123610410.1.037 Construção de Quadra nas Escolas Municipais/Convênio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 328.097,02

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2018

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:E00F7457

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: DAVID CESAR LOPES

OBJETO.....: Aquisição de gás de cozinha visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 11.700,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:67A91E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DAVID CESAR LOPES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP P 13 KGS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.205,00 (seis mil, duzentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.920,00, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.056 Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.285,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:6B121AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....:20200079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DAVID CESAR LOPES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG - BOTIJÃO DE 13 KG (RECARGA COM BOTIJÃO, POR UM PERÍODO DE 8 MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.100,00 (doze mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.500,00, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.056 Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.600,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:2F3EB997

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020006401

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 72.155,40 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 136.505,40

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:90B43ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:2020000079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J P PNEUS LTDA

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social..

VALOR TOTAL.....: R$ 3.604,00 (três mil, seiscentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.604,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:4629663C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202000080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G.S.CALDAS

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social..

VALOR TOTAL.....: R$ 3.848,60 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.848,60

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:01EF3AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social..

VALOR TOTAL.....: R$ 4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0601.081221311.2.113 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.050,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:7703EB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J P PNEUS LTDA

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.237,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 16.237,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:227B5EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202000083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:2912BCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: G.S.CALDAS

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das

máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.415,25 (sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:1303B80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202000085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.364,60 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 27.364,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:053F27D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: J P PNEUS LTDA

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da Prefeitura.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.591,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 74.591,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:E9A71B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: [ontratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da Prefeitura.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.495,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 74.495,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:584D5E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: G.S.CALDAS

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da Prefeitura.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.519,00 (treze mil, quinhentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 13.519,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:186D1F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20200090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA

OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da Prefeitura.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.072,70 (cinquenta e dois mil, setenta e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 52.072,70

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:91BFF793

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200115

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G.S.CALDAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.596,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123611202.2.073 Manutenção do Transporte Escolar/FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 32.596,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:87CBD2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200116

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.313,00 (trinta e sete mil, trezentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123611202.2.073 Manutenção do Transporte Escolar/FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.313,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:9F4BAEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J P PNEUS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUCINIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 122.960,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123611202.2.073 Manutenção do Transporte Escolar/FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 122.960,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:5E2E2682

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200118

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 147.632,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123611202.2.073 Manutenção do Transporte Escolar/FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 147.632,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:7137E70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020006601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 417.676,10 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123611202.2.073 Manutenção do Transporte Escolar/FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 790.126,10

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:FD16102B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020007401

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 630.301,50 (seiscentos e trinta mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.253.461,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:858C7C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020007501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.129,65 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 216.298,90

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:6A938833

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020007601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: J SILVA & AZEVEDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.776,90 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.185410037.2.125 Manutanção do Fundo de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 74.766,90

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:DFFA5C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200064

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.632/0001-18, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N, representado por KÁTIA ELIANE SOUSA AGUIAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 75.825,40(setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:DADCC226

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020006601

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por DARCILENE SANTOS PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 439.456,10(quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:7E2EFF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020007401

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.869,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93,

passando o Contrato a ter o valor total de R$ 663.170,50(seiscentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:9F42CE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020007501

O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.197,04 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 130.326,69(cento e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:B8376F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020007601

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.643/0001-22, com sede na AV. CORONEL JOSE VIEIRA, representado por JOÃO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 39.732,90(trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:02A8EE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G.R.S.EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 402.683,00 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.213,80, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 133.235,85, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.644,30, Exercício 2020 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.603,05, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.426,60, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 136.559,40

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:9DB1135C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200069

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 39.414,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.585,70, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.376,80, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.958,40, Exercício 2020 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.142,02, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.815,90, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.535,18

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:FF53F885

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R & C MARTINS COMERCIO LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 20.056,60 (vinte mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.832,20, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.045,70, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 982,60, Exercício 2020 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.589,50, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.601,00, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.005,60

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:ACFB8B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 49.410,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.831,00, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.282,50, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.470,50, Exercício 2020 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.948,00, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.430,50, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.447,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:7AA8A2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 184.046,50 (cento e oitenta e quatro mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.497,54, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 78.152,02, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.874,62, Exercício 2020 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.882,68, Exercício 2020 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.885,98, Exercício 2020 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.753,66

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:47910EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: MARLON MOTA LIMA REPRESENTACOES-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros), para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Irituia - Pa

VALOR TOTAL.....: R$ 219.140,00 (duzentos e dezenove mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0204.133921006.2.021 Manutenção dos Eventos Culturais do Municipio de Irituia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 219.140,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:DE921EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros), para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Irituia - Pa

VALOR TOTAL.....: R$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0204.133921006.2.021 Manutenção dos Eventos Culturais do Municipio de Irituia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 149.200,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:61E06002

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190000102

O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, PREFEITA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA, inscrito(a) no CNPJ 04.325.633/0001-20, com sede na TV. 14 DE MARÇO, 368, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-430, representada por CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:B90BA60D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000202

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA, inscrito(a) no CNPJ 04.325.633/0001-20, com sede na TV. 14 DE MARÇO, 368, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-430, representada por CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:D009140D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019000302

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por DARCILENE SANTOS PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BORDALO E BOTELHO S/S ADVOCACIA E ASSESSORIA, inscrito(a) no CNPJ 04.325.633/0001-20, com sede na TV. 14 DE MARÇO, 368, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-430, representada por CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 26 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:DB38AC60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020.
Objeto: Aquisição de materiais para laboratório para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 01/04/2020, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:206AA033

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: CARTA CONTRATO Nº 022/2019-SEMSA
PROCESSO: Nº 101/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20192307001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **CNPJ:** 10.732.241/0001- 89
OBJETO: Acrescimo no limite de 25%
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 12.540,60 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18/03/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 18 de março de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C7A2722D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201003001-SEMSA
PROCESSO Nº 038/2020–PMJ - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA Nº 344/98) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA: 01/04/2020.
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br
PREGOEIRA: Varluce Augusta dos Santos

Juruti-PÁ, 18 de março de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C0EDAA36

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo nº 010/2020 – PMJ/CPL**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20202801001 – PMJ/SEMED**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**, em favor das empresas **L M P DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ: 16.992.532/0001-92 no valor total de **R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)**; **SUPERMERCADO ECO LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor total de **R$ 793.357,00 (Setecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e sete reais)**; **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.969.797/0001-23 no valor total de **R$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**; **A NETO DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor total de **R$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais)** e **L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ: 05.154.823/0001-95 no valor total de **R$ 373.430,00 (Trezentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta reais)**, conforme consta na **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20202801001 – PMJ/SEMED,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 18 de Março de 2020.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9FB8B44C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 032/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20201302001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA-ME sob o CNPJ Nº 11.252.100/0001-21**,** pelo valor total de **R$ 107.865,20 (Cento e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte**

Centavos) e MARIA O. S. E SILVA-ME sob o CNPJ Nº 22.823.245/0001-51 pelo valor total de **R$ 146.325,70 (Cento e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos) totalizando o valor de R$ 254.190,90 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Noventa Reais e Noventa Centavos),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20201302001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **104/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 18 de Março de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3F5DEAE7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 028/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20201102001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em favor da empresa MANCINI PNEUS EIRELI-ME sob o nº de **CNPJ:** 32.148.723/0001-29**,** no valor de **R$ 339.100,00** (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Cem Reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20201102001,** lavrada pelo(a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **104/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 18 de Março de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:157EBCA9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no **Processo nº 011/2020 – PMJ/CPL**, HOMOLOGO o procedimento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – SEMED**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e 04/2015**, em favor dos seguintes produtores e cooperativa: 1. **NALDINA SOUZA DA SILVA**, DAP: SDW33904073249190219104 9 e CPF: 339.040.732-49 no valor total de R$ 9.348,52 (Nove mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); 2. **ELIELSON OLIVEIRA DOS REIS**, DAP: SDW00104809825725011911 03 e CPF: 010.480.982-57 no valor total de R$ 10.741,10 (Dez mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos); 3. **ELIZEU ALBUQUERQUE CARVALHO,** DAP: SDW06719441922020041801 19 e CPF: 671.944.192-20 no valor total de R$ 2.202,74 (Dois mil duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos); 4. **ROJANE CORDEIRO DA SILVA,** DAP: SDW00529457024605022011 35 e CPF: 052.945.702-46 no valor total de R$ 8.686,40 (Oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); 5. **LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE JESUS,** DAP: SDW00596650124605022003 17 e CPF: 059.665.012-46 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 6. **GUILHERME SILVA DE SOUSA,** DAP: SDW00501637923805022004 06 e CPF: 050.163.792-38 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 7. **JOMARA GOMES BATISTA,** DAP: SDW00439237820514031901 37 e CPF: 043.927.382-05 no valor total de R$ 10.135,40 (Dez mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos); 8. **ROZELITO DOS SANTOS GUIMARÃES,** DAP: SDW02149373232029012010 51 e CPF: 214.937.232-00 no valor total de R$ 8.042,10 (Oito mil quarenta e dois reais e dez centavos); 9. **VALDILENE OLIVEIRA DOS REIS,** DAP: SDW07069658621506022010 02 e CPF: 706.965.862-15 no valor total de R$ 10.305,86 (Dez mil trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); 10. **RAIMUNDO JOSÉ TAVARES DE SOUZA,** DAP: SDW07034258023025011912 37 e CPF: 703.425.802-30 no valor total de R$ 9.454,74 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); 11. **THAIS ELANE DA SILVA SOUZA,** DAP: SDW00598426922817012011 17 e CPF: 059.842.692-28 no valor total de R$ 9.454,74 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); 12. **LIDIENE LOPES DA SILVA,** DAP: SDW05423967228712022009 42 e CPF: 542.396.722-87 no valor total de R$ 9.284,64 (Nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); 13. **MAX DE LIMA DINIZ,** DAP: SDW00095521218180419081 8 e CPF: 009.055.212-18 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 14. **MANOEL DE LIMA DINIZ,** DAP: SDW09498840423411031910 18 e CPF: 949.884.042-34 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 15. **MANOEL DA SILVA SOUZA,** DAP: SDW07266435528725011912 23 e CPF: 726.643.552-87 no valor total de R$ 8.602,80 (Oito mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos); 16. **VALDINEIA DA SILVA SOUZA,** DAP: SDW00019696027407022010 12 e CPF: 001.969.602-74 no valor total de R$ 8.424,80 (Oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); 17. **EVALDO SOARES DINIZ,** DAP: SDW01332308325301111810 43 e CPF: 133.230.832-53 no valor total de R$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais); 18. **JOICE REIS BATISTA,** DAP: SDW00363626220302041912 20 e CPF: 036.362.622-03 no valor total de R$ 12.816,32 (Doze mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); 19. **RONEY DOS REIS CORDEIRO,** DAP: SDW00530284928324012012 55 e CPF: 053.028.492-83 no valor total de R$ 12.651,97 (Doze mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos); 20. **ROMESSON MELO DOS REIS,** DAP: SDW00099890127006022002 35 e CPF: 009.989.012-70 no valor total de R$ 9.094,80 (Nove mil noventa e quatro reais e oitenta centavos); 21. **LUIZ ALBERTO PEREIRA CANTO,** DAP: SDW02064642927201101904 03 e CPF: 206.464.292-72 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 22. **POLIANA GOMES MORAES,** DAP: SDW00473263726409051908 33 e CPF: 047.326.372-64 no valor total de R$ 7.585,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais); 23. **ADRIANA GOMES MORAES,** DAP: SDW00231483120916041904 57 e CPF: 023.148.312-09 no valor total de R$ 7.585,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais); 24. **ALEXANDRO GOMES MORAES,** DAP: SDW00231482523316041904 46 e CPF: 023.148.252-33 no valor total de R$ 7.585,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais); 25. **ELIOMAR MELO DE SOUZA,** DAP: SDW09579525032492801190 35 4 e CPF: 957.925.032-49 no valor total de R$ 10.591,40 (Dez mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos); 26. **NEUZA DE SOUZA SILVA,** DAP: SDW03666558429112111904 06 e CPF: 366.655.842-91 no valor total de R$ 10.497,73 (Dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos); 27. **LEONILDES GOMES BATISTA,** DAP: SDW04144403521506022003 26 e CPF: 414.440.352-15 no valor total de R$ 11.258,74 (Onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); 28. **MARIO JORGE AMARAL,** DAP: SDW00197373020016071803 59 e CPF: 019.737.302-00 no valor total de R$ 11.651,00 (Onze mil seiscentos e cinquenta e um reais); 29. **CLAUDENILDA VIEIRA DOS SANTOS,** DAP: SDW06410799020607022010 59 e CPF: 641.079.902-06 no valor total de R$ 10.184,09 (Dez mil cento e oitenta e quatro reais e nove centavos); 30. **IDALIANA MELO DOS REIS,** DAP: SDW05423893526805022009 07 e CPF: 542.389.352-68 no valor total de R$ 11.258,74 (Onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); 31. **CYNTHIA DE JESUS DA SILVA,**

DAP: SDW0664073892910502201026 e CPF: 664.073.892-91 no valor total de R$ 8.881,40 (Oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); 32. **ROSINALDO DOS SANTOS GUIMARÃES,** DAP: SDW0366591692532410181010 e CPF: 366.591.692-53 no valor total de R$ 7.445,56 (Sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 33. **ARLESSON ALBUQUERQUE MORAES,** DAP: SDW0023148522062404190248 e CPF: 023.148.522-06 no valor total de R$ 9.205,05 (Nove mil duzentos e cinco reais e cinco centavos); 34. **JACIRENE TOSCANO DE ALBUQUERQUE,** DAP: SDW0458070272721103191115 e CPF: 458.070.272-72 no valor total de R$ 2.936,40 (Dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); 35. **ADIMILSON DA SILVA MORAES,** DAP: SDW0906924972342404190228 e CPF: 906.924.972-34 no valor total de R$ 8.856,21 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); 36. **JACINTO NONATO DE ALBUQUERQUE,** DAP: SDW0133257362203001190337 e CPF: 133.257.362-20 no valor total de R$ 8.036,40 (Oito mil trinta e seis reais e quarenta centavos); 37. **EDEIL REIS DA SILVA,** DAP: SDW0076912662602401200115 e CPF: 076.912.662-60 no valor total de R$ 9.837,00 (Nove mil oitocentos e trinta e sete reais); 38. **MOISES DA SILVA E SILVA,** DAP: SDW0030363642421202200500 e CPF: 030.363.642-42 no valor total de R$ 8.360,34 (Oito mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos); 39. **AMERICO PATRICK DE LIMA CANTO,** DAP: SDW0746748382151401191127 e CPF: 746.748.382-15 no valor total de R$ 11.289,55 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 40. **JAILSON DA SILVA CANTO,** DAP: SDW0746748382151401191127 e CPF: 746.748.382-15 no valor total de R$ 11.289,55 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 41. **JOÃO GOMES CANTO NETO,** DAP: SDW0746748382151401191127 e CPF: 746.748.382-15 no valor total de R$ 11.289,55 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 42. **KAIQUE BRENDO DE LIMA CANTO,** DAP: SDW0746748382151401191127 e CPF: 746.748.382-15 no valor total de R$ 11.289,55 (Onze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 43. **VALMIR JOSE MARTINS,** DAP: SDW0070972472151302200450 e CPF: 070.972.472-15 no valor total de R$ 1.949,10 (Um mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos); 44. **LEANDRO NUNES DE ASSUNÇÃO,** DAP: SDW0812350622872301191205 e CPF: 812.350.622-87 no valor total de R$ 9.179,90 (Nove mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos); 45. **HAROLDO MENDES DA SILVA,** DAP: SDW0916741582201002200326 e CPF: 916.741.582-20 no valor total de R$ 9.179,90 (Nove mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos); 46. **ROSIANE DA COSTA PANTOJA,** DAP: SDW0682630232201605191004 e CPF: 682.630.232-20 no valor total de R$ 4.625,16 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos); 47. **VALDENILSON ALBUQUERQUE DE SOUZA,** DAP: SDW0010349852481012181147 e CPF: 010.349.852-48 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 48. **MARIETA ALBUQUERQUE DE MELO,** DAP: SDW0863892892000504190959 e CPF: 863.892.892-00 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 49. **SUANE ALBUQUERQUE DE SOUZA,** DAP: SDW0014658872020504190943 e CPF: 014.658.872-02 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 50. **MARIA INEZ TAVARES SOARES,** DAP: SDW0022378232780110190439 e CPF: 022.378.232-78 no valor total de R$ 779,40 (Setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); 51. **MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DA SILVA,** DAP: SDW0261072952912708190229 e CPF: 261.072.952-91 no valor total de R$ 6.260,05 (Seis mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos); 52. **JULIO CESAR BATISTA PINTO,** DAP: SDW0013966402580502190459 e CPF: 013.966.402-58 no valor total de R$ 10.951,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e um reais); 53. **JOSE ALBERTO JEFRES DE SOUZA FILHO,** DAP: SDW0001937082210912219 0326 e CPF: 001.937.082-21 no valor total de R$ 10.951,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e um reais); 54. **MARIENE PIMENTEL DE SOUZA,** DAP: SDW0644998392202210190239 e CPF: 644.998.392-20 no valor total de R$ 11.967,50 (Onze mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); 55. **FERNANDO LUIZ ALVES BATISTA,** DAP: SDW0231271472870502190441 e CPF: 231.271.472-87 no valor total de R$ 10.951,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e um reais); 56. **JOÃO PEREIRA DA COSTA,** DAP: SDW0160686882911012190349 e CPF: 160.686.882-91 no valor total de R$ 14.047,41 (Quatorze mil quarenta e sete reais e quarenta e um centavo); 57. **ELINARA CALDEIRA DA COSTA,** DAP: SDW0009752252001212190213 e CPF: 009.752.252-00 no valor total de R$ 13.052,69 (Treze mil cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos); 58. **MARTA BENTES AZEVEDO,** DAP: SDW0824429752202302180913 e CPF: 824.429.752-20 no valor total de R$ 12.871,22 (Doze mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos); 59. **SUZI LIRA BARRETO,** DAP: SDW0586281182681504190935 e CPF: 586.281.182-68 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 60. **ELIVALDO SOUZA DOS SANTOS,** DAP: SDW0542209552913001190422 e CPF: 542.209.552-91 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 61. **SONIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO,** DAP: SDW0060406592201702200944 e CPF: 060.406.592-20 no valor total de R$ 8.834,10 (Oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos); 62. **MAIARA VIEIRA DOS SANTOS,** DAP: 0641079902060702201059 e CPF: 641.079.902-06 no valor total de R$ 10.211,03 (Dez mil duzentos e onze reais e três centavos); 63. **DAVID DE SOUZA TAVARES,** DAP: SDW0813660782681802200212 e CPF: 813.660.782-68 no valor total de R$ 8.962,36 (Oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); 64. **ALCIETE SOARES DE LIRA,** DAP: SDW0894209182201802200221 e CPF: 894.209.182-20 no valor total de R$ 8.962,36 (Oito mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); 65. **EMERSON MENDES TAVARES,** DAP: SDW0975213612531904180309 e CPF: 975.213.612-53 no valor total de R$ 8.880,76 (Oito mil oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos); 66. **RAIFRAN CORDEIRO GONÇALVES,** DAP: SDW0693651302631904180352 e CPF: 593.651.302-63 no valor total de R$ 6.429,86 (Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); 67. **ROBERTO TAVARES PEREIRA,** DAP: SDW0023258362581012191105 e CPF: 023.258.362-58 no valor total de R$ 9.785,26 (Nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); 68. **MARIA PEREIRA PRESTES,** DAP: SDW0705352722001802200420 e CPF: 705.352.722-00 no valor total de R$ 7.514,81 (Sete mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e um centavo); 69. **ARLESSON PRESTES TAVARES,** DAP: SDW0024965112219041803040 e CPF: 024.965.112-21 no valor total de R$ 6.814,41 (Seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavo); 70. **RENATA TAVARES PEREIRA,** DAP: SDW0033987702231802200519 e CPF: 033.987.702-23 no valor total de R$ 4.135,54 (Quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); 71. **WANDERLEY DOS SANTOS TAVARES,** DAP: SDW0416296552871802200439 e CPF: 416.296.552-87 no valor total de R$ 8.179,99 (Oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); 72. **JOCILENE TAVARES PEREIRA,** DAP: SDW0877138962870402190328 e CPF: 877.138.962-87 no valor total de R$ 10.616,69 (Dez mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); 73. **GLEICE MATOS GOMES,** DAP: SDW0869735502821702200212 e CPF: 869.735.502-82 no valor total de R$ 9.324,16 (Nove mil trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); 74. **CLEDINELSON OLIVEIRA DOS REIS,** DAP: SDW0706466082232101190242 e CPF: 706.466.082-23 no valor total de R$ 8.525,34 (Oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos); 75. **MARIA LAIZE MOREIRA MORAES,** DAP: SDW0648225322911604190417 e CPF: 648.225.322-91 no valor total de R$ 7.620,00 (Sete mil seiscentos e vinte reais); 76. **ALEX GOMES DE SÁ,** DAP: SDW0951952702871204191107 e CPF: 951.952.702-87 no valor total de R$ 12.193,69 (Doze mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos); 77. **MARCIO ALVES PEREIRA,** DAP: SDW0975213022491702200355 e CPF: 975.213.022-49 no valor total de R$ 8.528,11 (Oito mil quinhentos e vinte e oito reais e onze centavos); 78. **SILVIO GOMES DE SÁ,** DAP: SDW0534414002910705181107 e CPF: 534.414.002-91 no valor total de R$ 12.193,69 (Doze mil cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos); 79. **ERLESSON PRESTES TAVARES,** DAP: SDW0044694892631802200356 e CPF: 044.694.892-63 no valor total de R$ 6.758,56 (Seis mil setecentos e cinquenta e oito reais

e cinquenta e seis centavos); 80. **LEONCIO BENTES DE AZEVEDO,** DAP: SDW00327703229928081805556 e CPF: 032.770.322-99 no valor total de R$ 10.053,06 (Dez mil cinquenta e três reais e seis centavos); 81. **IZAURETE CORDEIRO DOS SANTOS,** DAP: SDW00203427424516021809320 e CPF: 020.342.742-45 no valor total de R$ 9.998,06 (Nove mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos); 82. **CLAUDIO SOARES DINIZ,** DAP: SDW02732156825306022005180 e CPF: 273.215.682-53 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 83. **EDEN SOARES DINIZ,** DAP: SDW03666195326826111803530 e CPF: 366.619.532-68 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 84. **LUIZ RODRIGUES DE SOUZA,** DAP: SDW07755459020007022011350 e CPF: 775.545.902-00 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 85. **MARCELO DE JESUS LEÃO,** DAP: SDW06089143227224041811460 e CPF: 608.914.322-72 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 86. **CHARLES PEREIRA DOS SANTOS,** DAP: SDW07579755025324041812080 e CPF: 757.975.502-53 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 87. **ADSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE,** DAP: SDW00339383728410121911520 e CPF: 033.983.872-84 no valor total de R$ 5.723,59 (Cinco mil setecentos e vinte três reais e cinquenta e nove centavos); 88. **JANIA RODRIGUES DE SOUZA,** DAP: SDW05740778921520111903270 e CPF: 574.077.892-15 no valor total de R$ 6.749,09 (Seis mil setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos); 89. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS PIRES,** DAP: SDW06211083726820111903410 e CPF: 621.108.372-68 no valor total de R$ 6.717,44 (Seis mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos); 90. **WELLINGTON SILVA CARVALHO,** DAP: SDW00339700629518022002460 e CPF: 033.970.062-95 no valor total de R$ 5.469,61 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavo); 91. **RELESSANDRO GUIMARÃES CANTO,** DAP: SDW00830252126425111903280 e CPF: 083.025.212-64 no valor total de R$ 5.437,10 (Cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos); 92. **GIVANILDO BATISTA GUIMARÃES,** DAP: SDW07303594728718041803230 e CPF: 730.359.472-87 no valor total de R$ 5.586,85 (Cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); 93. **GEOVANDRO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES,** DAP: SDW00512726426911121911090 e CPF: 051.272.642-69 no valor total de R$ 5.437,10 (Cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos); 94. **OSCARLINHO RAMOS DE OLIVEIRA,** DAP: SDW08137797521512031802380 e CPF: 813.779.752-15 no valor total de R$ 9.262,08 (Nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos); 95. **ADILON DE SOUZA TAVARES,** DAP: SDW06662750824917022002230 e CPF: 666.275.082-49 no valor total de R$ 8.134,58 (Oito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); 96. **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE,** DAP: SDW00196453526313031703470 e CPF: 019.645.352-63 no valor total de R$ 7.735,08 (Sete mil setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos); 97. **ADJANIR RAMOS DE ALBUQUERQUE,** DAP: SDW08248349322029041912000 e CPF: 824.834.932-20 no valor total de R$ 9.231,45 (Nove mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos); 98. **SONISLEY DO NASCIMENTO BARROSO,** DAP: SDW06438815829112031911500 e CPF: 643.881.582-91 no valor total de R$ 8.829,65 (Oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); 99. **EVANDO LOPES SOUSA,** DAP: SDW04036675826804051811190 e CPF: 403.667.582-68 no valor total de R$ 8.829,65 (Oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); 100. **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO,** DAP: SDW10575783000115031910550 e CNPJ: 10.575.783/0001-95 no valor total de R$ 6.364,30 (Seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos); 101. **SANDRA DE MELO NASCIMENTO,** DAP: SDW00234310723823041903020 e CPF: 023.431.072-38 no valor total de R$ 3.361,60 (Três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); 102. **EDIANE MENDES GOMES,** DAP: SDW09466654721526041808580 e CPF: 946.665.472-15 no valor total de R$ 8.829,65 (Oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); 103. **MANOEL CARMO TENORIO FILHO,** DAP: SDW03216251020020021802200 e CPF: 321.625.102-00 no valor total de R$ 7.912,00 (Sete mil novecentos e doze reais); 104. **OSVALDO NASCIMENTO PEREIRA FILHO,** DAP: SDW00089107162035250418021700 e CPF: 008.937.162-35 no valor total de R$ 8.829,65 (Oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); 105. **HILDA ANDRADE DE FARIAS,** DAP: SDW06753034625301021902020 e CPF: 675.303.462-53 no valor total de R$ 7.618,89 (Sete mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos); 106. **JESIMIEL CORREA SOBRINHO,** DAP: SDW03697417029718022004340 e CPF: 369.741.702-97 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 107. **JENER CESAR TAVARES CORREA,** DAP: SDW00211175323818022004390 e CPF: 021.117.532-38 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 108. **GREYCE KELLY TAVARES CORREA,** DAP: SDW05564558529118022004370 e CPF: 556.455.852-91 no valor total de R$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); 109. **JOANICE BRUCE SANTARÉM,** DAP: SDW06348243621524041912200 e CPF: 634.824.362-15 no valor total de R$ 8.815,04 (Oito mil oitocentos e quinze reais e quatro centavos); 110. **NELISON SANTOS DA GAMA,** DAP: SDW06878121027215041910180 e CPF: 687.812.102-72 no valor total de R$ 8.847,50 (Oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); 111. **CARMEM PEREIRA CANTO,** DAP: SDW07015295024907022012500 e CPF: 701.529.502-49 no valor total de R$ 11.974,00 (Onze mil novecentos e setenta e quatro reais); 112. **ALCINEI ALBUQUERQUE CARVALHO,** DAP: SDW06794166429117121903190 e CPF: 679.416.642-91 no valor total de R$ 3.510,75 (Três mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos); 113. **GEANE DA SILVA PRACIANO,** DAP: SDW07074441627210091909420 e CPF: 707.444.162-72 no valor total de R$ 1.772,57 (Um mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); 114. **LUCIO ANDRADE PEREIRA,** DAP: SDW02320517227220041801090 e CPF: 232.051.722-72 no valor total de R$ 4.137,63 (Quatro mil cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos); 115. **KETLEYN BRENDA DE LIMA CANTO,** DAP: SDW07467483821514011911270 e CPF: 028.996.862-32 no valor total de R$ 11.295,40 (Onze mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); 116. **REGINALDO MELO DA SILVA,** DAP: SDW04034016329101021901590 e CPF: 403.401.632-91 no valor total de R$ 9.911,82 (Nove mil novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos); 117. **SUELLEN RAMOS DA SILVA,** DAP: SDW00374104123806022008430 e CPF: 037.410.412-38 no valor total de R$ 9.911,82 (Nove mil novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos); 118. **JOSE PIMENTEL SANTOS FILHO,** DAP: SDW03369651920010011911070 e CPF: 336.965.192-00 no valor total de R$ 8.661,60 (Oito mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); 119. **MARIENE FREITAS BENTES,** DAP: SDW06416056429118022004110 e CPF: 641.605.642-91 no valor total de R$ 2.720,24 (Dois mil setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos); 120. **EDINALDO SOARES SARMENTO,** DAP: SDW06640867923419031806170 e CPF: 664.086.792-34 no valor total de R$ 12.644,45 (Doze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); 121. **CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA,** DAP: SDW05941520727227021803120 e CPF: 594.152.072-72 no valor total de R$ 12.877,94 (Doze mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); 122. **VALCILENE MARIALVA PINTO,** DAP: SDW06545152025902051809030 e CPF: 654.515.202-59 no valor total de R$ 6.741,82 (Seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); 123. **SEBASTIANA MARIALVA PINTO,** DAP: SDW00339849428502051809170 e CPF: 033.984.942-85 no valor total de R$ 6.741,82 (Seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); 124. **ELIS REGINA DOS SANTOS MIRANDA,** DAP: SDW00095282424819022003160 e CPF: 009.528.242-48 no valor total de R$ 12.773,19 (Doze mil setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos); 125. **ROSICLEIA COSTA DA SILVA,** DAP: SDW09882895921508051805180 e CPF: 988.289.592-15 no valor total de R$ 9.846,62 (Nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); 126. **JOÃO CURSINO RAMOS,** DAP: SDW01147525021526021804060 e CPF: 114.752.502.15 no valor total de R$ 7.811,73 (Sete mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), conforme consta na **ATA de abertura e julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2020 – PMJ/CPL,** lavrada pela

Comissão Especial de Licitação da SEMED, designada pela Portaria nº 095/2020 de 27 de Janeiro de 2020**.**

Juruti - PA, 18 de Março de 2020.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3610D04F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata **HOMOLOGA** a **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-220102** que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para executar a construção de 38 (trinta e oito) módulos de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) a ser executada na vila de Cafezal (zona rural) e bairro Portelinha (zona urbana) do Município de Magalhães Barata em favor da Empresa MANOEL OLIVEIRA BEZERRA EIRELI, CNPJ: 83.776.401/0001-65 pelo valor global de R$ 499.553,53.

Magalhães Barata/PA, 18 de março de 2020.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:1A56FBE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 012/2020

RESOLUÇÃO Nº 012/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

• **Considerando** deliberação em reunião ordinária dia 12/03/2020.
• **Considerando o** Regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Art. 18 – Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar para reunião Extraordinária e Restrita, autorizado somente a participação dos Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente e Secretária Executiva, que realizar-se-á no dia 26/03/2020, às 9h00, na Sala do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de março de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto Nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F75205EF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020/CPL, PROCESSO Nº 4.489/2020/PMM, Tipo Menor Preço por item**.** Modo de disputa: Aberta. Data do certame: **02/04/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). **Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 UM) TRATOR AGRICOLA, 4X4, NOVO, COM POTENCIA MINIMA DE 75 (SETENTA E CINCO) CV , PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - SEAGRI.** UASG: 925213. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/03/2020,

THAINÁ DREWS ARAÚJO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2019/CPL, PROCESSO N° 23.012/2019/PMM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO E ACESSÓRIOS, PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ**, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 17/03/2020

JAIR BARATA GUIMARÃES.
Secretário Municipal de Segurança Institucional.
Portaria Nº 1.661/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:204D982F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 22, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS COVID-19.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Marabá;

Considerando que a medida é de forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, nas unidades da rede pública municipal e privada de ensino de Marabá/PA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 20 de março de 2020.

Art. 2º. Fica recomendado que a Secretaria Municipal de Educação faça a ampla divulgação das ações preventivas à COVID-19 e devidos esclarecimentos aos servidores e usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FCB5D8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DA SEASPAC DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere os artigos 66, inciso IV, artigo 9º, inciso IX e artigo 10, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de prevenção, acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando que a maior demanda da SEASPAC envolve público hipossuficiente e vulnerável, carecendo de cuidados e atenção especiais, por se tratarem de idosos, crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas a partir do dia 19 de março de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes medidas:

I - deslocamento nacional e internacional de servidores públicos, concursados, contratados, comissionados ou eleitos em Conselhos, salvo expressa autorização do Gestor Municipal, em casos de comprovada urgência e necessidade, comprovadas formalmente e entregue com antecedência de 3 (três) dias, até ulterior deliberação;
II - agendamento de novos eventos, enquanto estiver vigente o presente decreto;

III - realização de eventos e reuniões que envolvam população de alto risco para doença severa pelo COVID-19, como idosos e pacientes com doenças crônicas, devendo ser cancelados até ulterior deliberação.

Art. 2º. As instituições de longa permanência para idosos e congêneres devem limitar, na medida do possível, as visitas externas, além de adotar protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos.

Art. 3º. Fica recomendado que se faça ampla divulgação das ações preventivas à COVID-19, para servidores e usuários.

Art. 4º. Fica recomendado que as pessoas idosas ou com doenças crônicas evitem circular em ambientes com grande aglomeração de pessoas.

Art. 5º. Sejam reforçadas as ações e serviços de limpeza e higienização de ambiente de grandes superfícies no âmbito da SEASPAC, bem como, disponibilizado sabão e álcool para higienização das mãos dos servidores.

Art. 6º. Suspensão dos serviços coletivos de abrangência dos CRAS - Centro de Referência e do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, atividades Programa Criança Feliz, atividades de serviços de programas e projetos coletivos de convivência e fortalecimento de vínculos, se limitando aos atendimentos individuais.

Art. 7º. Observado o disposto neste Decreto, fica mantido o expediente na SEASPAC.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de março de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B03AA46

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Raíssa Ladislau Leite, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8230055-PC/PA e do CPF 052.840.491-10, residente e domiciliada na Folha 15, Quadra 01, Lote 42, Bairro Nova**

Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador(a), dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 16/03/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 16 de março de 2020.

RAÍSSA LADISLAU LEITE

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:786582D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1320/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3299/2020, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO MARQUES DA SILVA**, contratado no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 53000, CPF nº 732.224.022-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental – SSAM, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de **17.02.2020**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Kananda Santos da Silva, conforme certidão de nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31BC6003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 835/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA PAULA DA SILVA E SILVA, C.P.F nº 00679986235** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANA PAULA DA SILVA E SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 836/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BENTO CLEITON BRITO DE OLIVEIRA, C.P.F nº 01557014280** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BENTO CLEITON BRITO DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 871/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, C.P.F nº 01340279223** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIEL NASCIMENTO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 837/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIAB SANTOS FELISMINO, C.P.F nº 02496904207** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIAB SANTOS FELISMINO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 838/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FABIO DA SILVA DOS SANTOS, C.P.F nº 60457574321** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FABIO DA SILVA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 839/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FATIMA GUIMARAES FRANCO LIMA, C.P.F nº 53734750687** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FATIMA GUIMARAES FRANCO LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 840/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDA VITORIA DE CARVALHO, C.P.F nº 87371111320** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA VITORIA DE CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 841/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDO SEBASTIAO PAULISTA DE SOUZA, C.P.F nº 01178677214** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDO SEBASTIAO PAULISTA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 842/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FLAVIO DA SILVA DOS SANTOS, C.P.F nº 04443848207** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FLAVIO DA SILVA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 820/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JESSICA CRISTINA NAZARÉ DA CRUZ, C.P.F nº 00663203210** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JESSICA CRISTINA NAZARÉ DA CRUZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 843/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCA GOMES DA SILVA, C.P.F nº 51622955234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 844/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCO EVANES NUNES DE ASEVEDO, C.P.F nº 93754370278** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO EVANES NUNES DE ASEVEDO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 845/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCISCO EVANES NUNES DE ASEVEDO, C.P.F nº 93754370278** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO EVANES NUNES DE ASEVEDO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 846/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IZANA TEIXEIRA PINHEIRO GOMES, C.P.F nº 83207236391** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IZANA TEIXEIRA PINHEIRO GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 847/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEZIA VIEIERA DE SOUSA FARIAS, C.P.F nº 00344456250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KEZIA VIEIERA DE SOUSA FARIAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 848/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LAILA ROSSANA NEVES FONSECA, C.P.F nº 01724874209** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LAILA ROSSANA NEVES FONSECA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Educador Físico**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 849/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUANA DOS SANTOS FERNANDES, C.P.F nº 03595876318** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUANA DOS SANTOS FERNANDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 850/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUIZ GONCALVES SANTOS, C.P.F nº 93016786249** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUIZ GONCALVES SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 851/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAIRA NAIAR BARROSO REIS OLIVEIRA, C.P.F nº 98839578234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAIRA NAIAR BARROSO REIS OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 852/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCIA LORENA RODRIGUES DE SOUSA, C.P.F nº 03975451181** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCIA LORENA RODRIGUES DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 853/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCOS DOS REIS SILVA, C.P.F nº 76380092234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCOS DOS REIS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO III**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 854/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO, C.P.F nº 00083659200** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 855/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS, C.P.F nº 00846418193** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 856/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA, C.P.F nº 00781516277** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 857/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARTA CRISTINI GOMES DE SOUZA, C.P.F nº 94889589287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARTA CRISTINI GOMES DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 858/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MICHEL DE MELO LIMA, C.P.F nº 93467800297** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MICHEL DE MELO LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 859/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NÁGELA SUYANE VIEIRA LEITE, C.P.F nº 78770432287** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NÁGELA SUYANE VIEIRA LEITE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 860/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NIVEA SUELY PEREIRA DE AZEVEDO, C.P.F nº 91516536215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NIVEA SUELY PEREIRA DE AZEVEDO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 861/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAFAELA OLIVEIRA PEREIRA, C.P.F nº 99436671253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAFAELA OLIVEIRA PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO I**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 862/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **REBECA MARQUES DE OLIVEIRA, C.P.F nº 99969114204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **REBECA MARQUES DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 863/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **REINALDO PEREIRA GOMES, C.P.F nº 59463147268** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **REINALDO PEREIRA GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 864/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RONALDO CRUZ ROCHA, C.P.F nº 02859761250** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RONALDO CRUZ ROCHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 865/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSEANE DA COSTA SOUSA, C.P.F nº 03088734164** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSEANE DA COSTA SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 866/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SANDRO DA CRUZ LIMA, C.P.F nº 00032519265** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SANDRO DA CRUZ LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 865/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSEANE DA COSTA SOUSA, C.P.F nº 03088734164** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSEANE DA COSTA SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 867/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SARA NAYARA NASCIMENTO DA SILVA, C.P.F nº 75086115191** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SARA NAYARA NASCIMENTO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 870/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TELMA DA SILVA GRANHEN, C.P.F nº 45957380210** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TELMA DA SILVA GRANHEN**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 868/2020–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VANESSA RODRIGUES GUEDES, C.P.F nº 03056493293** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VANESSA RODRIGUES GUEDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n. º 869/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WARLY AUGUSTO DE ALMEIDA VALERIO, C.P.F nº 01970211237** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WARLY AUGUSTO DE ALMEIDA VALERIO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E29C5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 04/2020 tem por objeto a manutenção e funcionamento do **"FOMENTANDO PARA O SOCIAL"**, que pretende desenvolver atividades voltadas para o hábito da leitura, prática do balé e capacitação das mulheres da comunidade para o mercado de trabalho. Firmado entre o **INSTITUTO CASA DA CRIANÇA SANTA ROSA – ICCSR e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

04.122.0001.2.284 – Apoio a Entidades – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

DATA DE ASSINATURA: Dia 18 de março de 2020**.**

Marabá/PA, 18 de março de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFAD4AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 12/2020 tem por objeto a manutenção e funcionamento do **"TETO SEGURO"**, que tenciona subsidiar o custeio da cobertura da laje e a construção do poço artesiano na sede da instituição, a fim de melhor atender as atividades que são desenvolvidas. Firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**

VALOR GLOBAL: R$ 76.175,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

08.244.0008.2.306 – Apoio a Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente – Vereadora Cristina Mutran – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.244.0008.2.333 - Apoio a Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente – Vereador Ronisteu - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.243.0008.2.254 – Apoio a Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente – Vereador Alércio – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.244.0008.2.671 - Apoio a Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente – Vereador Ronisteu - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

DATA DE ASSINATURA: Dia 18 de março de 2020**.**

Marabá/PA, 18 de março de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0452FE81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 103/2020-FMS.

Contrato **n° 103/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 17.355/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Registro de preços para eventual aquisição de proteínas animal (carne), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA**. Empresa**: EMPORIO MINEIRO ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 30.069.0001/0001-53**, Valor:** R$ 59.667,40 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **17 de** março **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55102383

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 216/2020-FMS

Contrato n° 216/2020-FMS. Processo Administrativo nº 14.169/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 084/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), EMPRESA; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIO LTDA., CNPJ no 18.258.209/0001-15**, **Valor:** R$ 15.799,90 (Quinze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 17 de Março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E15E6995

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 73/2020-FMS.

Contrato **n° 73/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 14.449/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **eventual aquisição de**

materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa**: FAST BIO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.707.794/0001-06**, Valor: R$ 10.945,05 (Dez Mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, DATA DA ASSINATURA **11 de** Janeiro **de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F2FF28D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS

Oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/20160506-01 - PP-SRP-PMM/SEMAD com objeto Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13), Água Mineral em copos de 200 ml e Água Mineral Natural, sem gás (20 litros), para atender às demandas das Secretarias Municipais de Marituba/PA.
CONTRATO Nº 01-020320/2020– PMM/SRP/SEMAD CONTRATADA STOR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI CNPJ Nº 33.187.159/0001-16 com valor total R$ 123.200,00.
CONTRATO Nº 02-020320/2020– PMM/SRP/SEMAD CONTRATADA L N DA COSTA – EPP CNPJ nº 05.360.995/0001-15 com valor total R$ 26.890,00
Vigência: 02/03/2020 até 31/12/2020
Dotação Orçamentária
Ficha 161
Exercício: 2020
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos Ordinários
Classificação Institucional 02.02.07 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Funcional Programática: 04.122.0002.2010.000 – Manutenção das atividades da secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 441
Exercício: 2020
Fonte de Recurso: 1.510.0000 – Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse da União
Classificação Institucional 02.02.14 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Funcional Programática: 15.122.0007.2043.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 587
Exercício: 2020
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos Ordinários
Classificação Institucional 02.02.15 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
Funcional Programática: 27.122.0006.2057.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 326
Exercício: 2019
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos Ordinários
Classificação Institucional 02.02.12 – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Funcional Programática: 16.482.0007.2035.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Habitação.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 627
Exercício: 2020
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos Ordinários
Classificação Institucional 02.02.16 – Secretaria Municipal de Seg. Pública e Mobilidade Urbana
Funcional Programática: 15.451.0010.2061.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Seg. Pública e Mobilidade Urbana – SEIDUR
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 423
Exercício: 2020
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos Ordinários
Classificação Institucional 02.02.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda-SEDETER
Funcional Programática: 11.333.0011.2226.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 694
Exercício: 2020
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos Ordinários
Classificação Institucional 02.02.21 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da agricultura, aquicultura, abastecimento e Pesca - SEDAP
Funcional Programática: 18.122.0038.2280.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da agricultura, aquicultura, abastecimento e Pesca - SEDAP
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Exercício: 2020
Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos Ordinários
Classificação Institucional 02.07.07 – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Funcional Programática: 18.122.0009.2134.0000 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Marituba, 04 de Março de 2020.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:355296E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2020-GAB/PMM

DECRETO Nº 025/2020-GAB/PMM

> "Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Medicilândia/PA, à Pandemia do CORONA VÍRUS COVID-19, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), como pandemia o surto do corona vírus COVID-19; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a atual condição do mundo;

CONSIDERANDO a prática de melhor prevenir;

DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste ato, suspensos, pelo prazo de 15(quinze) dias, os seguintes serviços públicos municipais;
I- As aulas da Rede Pública de Ensino de Medicilândia-PA;

II- O atendimento presencial da Administração Pública Municipal, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

III- Os Programas Sociais: Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;

IV- O licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 50 (cinquenta) pessoas; afim de não permitir a propagação do corona vírus-COVID 19;

V- O deslocamento no território nacional ou internacional de servidores públicos, empregados
públicos e colaboradores eventuais da administração municipal, salvo expressa autorização do Chefe
do Poder Executivo Municipal;
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como: saúde, limpeza pública, setor de Licitação e Contratos, e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia -PA deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentam suspeita de contagio do COVID-19, respeitando-se as competências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA)

Art. 3º- Todas as atividades Sociais, Econômicas e Culturais, bem como aquelas de cunho Educacional, cessarão os seus trabalhos no dia retratado.

Art. 4º- Observando o disposto nesse Decreto, ficam mantidos os expedientes e serviços dos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia - Estado do Pará, aos Dezoito (18) dias do mês de Março Dois Mil e Vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:59F7F58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MEDICILANDIA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 36.158.169/0001-11

OBJETO.....: prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 986.290,80 (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 986.290,80

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MEDICILANDIA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 36.158.169/0001-11

OBJETO.....: prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 214.394,40 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 214.394,40

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DE3A4599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - NOTEBOOK COM PRECESSADOR CORE I3 6006U 2 GHZ 3 MB CACHE, MEMORIA RAM 4GB DDR4
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº
33.389.117/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.180,000 (Dois Mil, Cento e Oitenta Reais).

Item: 00002 - MONITOR DE 18,5 POLEGADAS LED VGA E DVI COM RESOLUÇÃO NATIVA DE 1366X768-60HZ
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00003 - MONITOR 23,6 POLEGADAS LED FULL HD HDMI VESA PRETO
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00004 - ROTEADOR 300 MBPS COM 3ANTENAS E 5 ENTRADA RJ45
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00005 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE ALTA CAPACIDADE E TEXTO DE QUALIDADE LASER
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Item: 00006 - MULTIFUNCIONAL LASER PARA AMBIENTE DE NEGOCIO COM REDE
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.540,000 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Item: 00007 - PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.893,000 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais).

Item: 00008 - APARELHO DE DVD
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: SANTOS E BERTELONI LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.556.437/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00009 - MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA E COPIADORA E SCANER
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: SANTOS E BERTELONI LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.556.437/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.349,000 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00010 - TABLET COM ANDROID 6.0 E TELA DE 10.1 POLEGADAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.229,000 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00011 - CAIXA DE SOM ATIVA USB 200W RMS 15"
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.330,000 (Um Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00012 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.574,000 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00013 - MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL COM CABO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00014 - MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO 110V.
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00015 - TV LED 32 POLEGADAS RESOLUÇAO FULL HD E PORTAS HDMI E USB
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 755,000 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00016 - NOBREAK BIVOLT 1.200VA
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 495,000 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00017 - NOBREAK BIVOLT 1.400VA
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor

de R$ 398,500 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - NONREAK BIVOLT 1.800VA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 890,000 (Oitocentos e Noventa Reais).

Item: 00019 - NOBREAK BIVOLT 2.200VA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.315,000 (Um Mil, Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00020 - HUB SWITCH 16 PORTAS RJ45 10/100/1000
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00021 - HUB SWITCH 08 PORTAS RJ45 10/100/1000
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00022 - COMPUTADOR CORE I5
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº 33.389.117/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.675,000 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00023 - COMPUTADOR CORE I7
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: SANTOS E BERTELONI LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.556.437/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.719,000 (Dois Mil, Setecentos e Dezenove Reais).

Item: 00024 - COMPUTADOR CORE I3
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.370,000 (Um Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Item: 00025 - NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I5, 8º GERAÇÃO, 8GB MEMORIA RAM, HD 1TB
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.830,000 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Item: 00026 - GPS PORTÁTIL RESISTENTE COM CAMERA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 23.882.208/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.820,000 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

Item: 00027 - Fragmentadora 130 folhas Alimentação Automática Corte em Partículas 127V
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.295,000 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00028 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA BIVOLT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/03/2020

Homologado para: SANTOS E BERTELONI LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.556.437/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.140,000 (Um Mil, Cento e Quarenta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 18 de Março de 2020

CELSO TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B22ABC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATO: 124-A/2020

CONTRATO. .....: 124-A/2020
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RUI MARCELO SILVEIRA
[OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Mecânico Nível III, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
Dotação.....: 20.122.0037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/03/2020 a 30/10/2020.
Data da Assinatura: 02/03/2020

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:B527BC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 043/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO (A): ELIZABETE DORALICE DA SILVA

OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços o CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado nos equipamentos socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.045,00,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11/03/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:2E9AF8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO (A): WILSON ANTONIO DE SOUSA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de ORIENTADOR SOCIAL, a ser desempenhado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com a carga horária de 40 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392063 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11/03/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:76995AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200147

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 04.716.288/0001-56

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.298,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200151

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.642,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 13.642,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA C D LORENZONI EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 01.897.786/0001-54

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.293,06 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 35.293,06

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4F2EE9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200149

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 04.716.288/0001-56

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e frota dos ônibus escolares.

VALOR TOTAL.....: R$ 328.371,00 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 328.371,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200152

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e veículos da frota escolar.

VALOR TOTAL.....: R$ 131.737,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 131.737,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200164

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ANA C D LORENZONI EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 01.897.786/0001-54

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e veículos da frota escolar.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.000,18 (noventa e sete mil reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 97.000,18

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C408CBFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020-SEMGA

ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020-SEMGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020-PMMC
A COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO MUNCIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nas Comunidades: Sagrada Família e Palhalzinho, no município de Mojuí dos Campos**, **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:
Onde se lê: "PROCESSO: 008/2020-PMMC
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 31/03/2020
HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 09:00 HORAS
LOCAL E HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: Na sala de licitações da Divisão de Licitações e Contratos, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, ás **10hs00min.**
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE DO MUNICIPIO: www.licitacao@mojuidoscampos.pa.com "

Leia-se: "PROCESSO: 008/2020-PMMC
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 31/03/2020
HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 09:00 HORAS
LOCAL E HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: Na sala de licitações da Divisão de Licitações e Contratos, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, ás **09hs00min.**
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE DO MUNICIPIO: www.licitacao@mojuidoscampos.pa.com "

Registre-se a presente Errata devendo ser publicada no Site do Município para conhecimento de todos.

Mojuí dos Campos-PA, 18 março de 2020.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº003/2020-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C57D3D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO048

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMMC

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2020

O Prefeito em exercício do Município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital nº 001/2015, convoca os candidatos aprovados para apresentarem-se junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário de 08h às 15h, de segunda a sexta feira, para nomeação conforme relação publicada no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/site www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ portal do município da Prefeitura de Mojuí dos Campos, telefones para contato: (93) 3537-1169 e (93) 3537-1302.

Decorrido o prazo especificado no edital de convocação nº 048/2020, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

Mojuí dos Campos, 18 de março de 2020.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Regina Lúcia Duarte da Silva
Código Identificador:F290D076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.03.2020. VIGENCIA DOS CONTRATOS: 03.04.2020. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: CARLOS A. P. DA COSTA JÚNIOR-ME. CNPJ Nº 09.393.148/0001-08.

Monte Alegre - PA, 18 de março de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8253768F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 125/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CENTRO EVANGELICO EDUCACIONAL E ASSIST.BOAS NOVAS - CEEABN

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 177.892,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 3308.123610005.2.115 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 177.892,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8170628

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CENTRO EVANGELICO EDUCACIONAL E ASSIST.BOAS NOVAS - CEEABN, referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:62DE9728

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SANDRO DE OLIVEIRA, referente à CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 10 de Março de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E14050C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 175/2020

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROMERIA ISRAEL MOREIRA- EPP

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, CONSULTAS, (SENDO 16 CONSULTAS MÉDICAS DIÁRIAS EM TURNO ESTABELECIDO EM ESCALA), SERVIÇO DE PLANTÕES DE 12 HORAS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA).

VALOR TOTAL.....: R$ 72.233,20 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 72.233,20

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 15 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BF45FDB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 050/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JUNISSON MARANHÃO DE SENA

OBJETO.....: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO TRECHO: COMUNIDDE DE PIQUE DO JACARÉ E JIQUITAIA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE - MATONA, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 13.200,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1F36751

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 072/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 072/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Nira Abreu dos Santos.
Objeto: Contratação da Senhora Nira Abreu dos Santos, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 14/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a Professora Adrielly Vasconcelos da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença para interesse particular (sem vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 14 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FB3AB34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 073/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jackeline da Silva Macedo.
Objeto: Contratação da Senhora Jackeline da Silva Macedo, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa – Zona Rural, no período de 14/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a Professora Edilcilene da Silva Albarado, que se encontra afastada por motivo de Doença em pessoa na família. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Portuguesa, com carga horaria de 120 horas.
Vigência: 14 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.534,64 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2CD11E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 071/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 071/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Luzani Ferreira Batista.
Objeto: Contratação da Senhora Luzani Ferreira Batista, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, no período de 14/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao Professor Efetivo Romero Rioxi Vieira de Souza, que se encontra afastada por estar assumindo o cargo de Diretor Escolar na EMEF KM 35. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 14 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B956D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 074/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Andreia Costa Brito.
Objeto: Contratação da Senhora Andreia Costa Brito, no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, no período de 13/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a Professora Efetiva Francineide Martins da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora Licenciada em Língua Pedagogia, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 13 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC66C296

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 075/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jovelina Alves da Costa.
Objeto: Contratação da Senhora Jovelina Alves da Costa, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 13/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Deusiete da Silva Carvalho, que se encontra afastada por motivo de Licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 13 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:86C3C29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 076/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Cledson Braga da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Cledson Braga da Silva, no cargo de Professor Licenciado em Ciências – Zona Urbana, no período de 14/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao Professor Marcio Alves de Souza, que se encontra afastada por motivo de Licença para Capacitação. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor Licenciado em Ciências – Zona Urbana, com carga horaria de 65 horas.
Vigência: 14 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 831,26 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4501A77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 077/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Vania Maria Lima de Jesus.
Objeto: Contratação da Senhora Vania Maria Lima de Jesus, no cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia, no período de 17/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao Professor Municipalizado Jose Rosivaldo Vieira de Oliveira, que tem carga horaria de 200 horas, e que se encontra afastado de suas atividades para assumir o cargo de Gestor Escolar no ano Letivo de 2020. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professor Licenciada Plena em Geografia – Zona Urbana, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB

Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:53B4E5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 078/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Alexandre Pereira Batista.
Objeto: Contratação do Senhor Alexandre Pereira Batista, no cargo de Professor Licenciado em Educação Religiosa, no período de 17/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professores efetivos do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor Licenciado em Educação Religiosa – Zona Rural, com carga horária de 100 horas/aula.
Vigência: 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2F79DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 079/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 079/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Silmara Tayane Albarado Nunes.
Objeto: Contratação da Senhora Silmara tayane Albarado Nunes, no cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia, no período de 17/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao Professor Municipalizado Jose Rosivaldo Vieira de Oliveira, que tem carga horaria de 200 horas, e que se encontra afastado de suas atividades para assumir o cargo de Gestor Escolar no ano Letivo de 2020. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia – Zona Urbana, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1549480

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 080/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 080/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Walbert Hissuan Ferreira Costa.
Objeto: Contratação do Senhor Walbert Hissuan Ferreira Costa, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Educação Artística – Zona Rural, no período de 17/02/2020 a 30/06/2020, pois só houve um candidato classificado no ultimo concurso público nº004/2015 PMMA, para a zona rural do município, e sem lista de aprovados. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor de Educação Artística – Zona Rural, com carga horaria de 120 horas.
Vigência: 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.534,64 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA53AD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 081/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 081/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Irilene da Silva e Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Irilene da Silva e Silva, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 17/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professores efetivos no referido cargo para assumir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o

cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4EB16E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 082/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 082/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Kelma Najara Vieira de Vasconcelos.
Objeto: Contratação da Senhora Kelma Najara Vieira de Vasconcelos, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, no período de 18/02/2020 a 30/04/2020, em substituição da servidora efetiva Clineude Santos da Silva, que se encontra afastada de Licença saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 18 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A6E2EFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 083/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 083/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Simone Cristina Vasconcelos Bandeira.
Objeto: Contratação da Senhora Simone Cristina Vasconcelos Bandeira, no cargo de Agente Administrativo, no período de 20/02/2020 a 30/04/2020, em substituição da servidora efetiva Niviane Veiga do Nascimento, que se encontra afastada de suas atividades por motivo de Licença sem vencimento.
Vigência: 20 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63535D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 084/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 084/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Alessandra de Albuquerque Maranhão.
Objeto: Contratação da Senhora Alessandra de Albuquerque Maranhão, no cargo de Agente Auxiliar de Creche, no período de 20/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Francileide Feitosa dos Santos, no Centro Municipal de Educação Infantil João Pedro Lima da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente Auxiliar de Creche.
Vigência: 20 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8704775B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 085/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 085/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Cristiane Silva da Conceição.
Objeto: Contratação da Senhora Cristiane Silva da Conceição, no cargo de Professora Licenciada em Educação Religiosa, no período de 20/02/2020 a 30/06/2020, pois os candidatos classificados no

concurso público nº004/2015 PMMA para a zona urbana do Município não tomaram posse no cargo, uma vez que não apresentaram habilitação compatível para assumir o referido cargo. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Religiosa, com a carga horaria de 40 horas/aula.
Vigência: 20 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 511,55 (quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C625A7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 087/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 087/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Rogerio Luis Albarado da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Rogerio Luis Albarado da Silva, no cargo de Professor Licenciado Pleno e m Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 21/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professores efetivos do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a cadeira da disciplina de Língua Inglesa – Zona Rural, com carga horária de 100 horas/aula.
Vigência: 21 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF4132F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 087/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 087/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Douglas Barbosa Correa.
Objeto: Contratação do Senhor Douglas Barbosa Correa, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Historia – Zona Rural, no período de 27/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professores que possam assumir esta carga horaria devido a incompatibilidade de horário e dificuldade de deslocamento por se tratar de zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente ao cargo de Professor de Historia – Zona Rural, com carga horária de 35 horas/aula.
Vigência: 27 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 447,60 (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42B05DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 088/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 088/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Gleicy Adriane das Chagas Baia.
Objeto: Contratação da Senhora Gleicy Adriane das Chagas Baia, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 27/02/2020 a 30/04/2020, em substituição a servidora Suelaine da Costa e Silva, que se encontra afastada de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 27 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B7A28DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 089/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 089/2020-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jecivane Lopes Vieira.
Objeto: Contratação da Senhora Jecivane Lopes Vieira, no cargo de Professora Licenciada em Educação Artística – Zona Rural, no período de 27/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professores efetivos do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Artística – Zona Rural, com carga horária de 172 horas/aula.
Vigência: 27 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 2.198,16 (dois mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:158E42D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/2020-SEMMAG

Extrato do Contrato: Nº 027/2020-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sebastião Pinheiro Neto.
Objeto: Contratação do Senhor Sebastião Pinheiro Neto, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 21/01/2020 a 31/03/2020, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 21 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020
Valor: R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)
Fundo Municipal de Meio ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Cid Jose Baia dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CID JOSE BAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 393/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29335BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 131/2020

DECRETO Nº 131/2020

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS TENDO EM VISTA A DECRETAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE DE SITUAÇÃO DE PANDEMIA RELATIVAMENTE AO CORONAVÍROS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de propagação da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
Considerando, a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;
Considerando, que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Monte Alegre/PA,
Considerando, as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 609 de 16 de março de 2020, que trata sobre medidas de enfretamento à pandemia do Corona Vírus COVID-19,
Considerando, a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão tanto nacional quanto internacionalmente;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades escolares no âmbito das escolas da rede municipal de ensino, pelo prazo de 15 (quinze) dias, recomendando que o mesmo procedimento seja adotado pelas unidades da rede privada de ensino, podendo o referido prazo ser prorrogado na medida das necessidades;

Art. 2º - Estão vedados eventos de massa, a partir de 50 (cinquenta) pessoas, pelo prazo de 30 (trinta dias), conforme orientação do Ministério da Saúde, inclusive os encontros religiosos, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos do município;

Art. 3º - Ficam impostas restrições às visitas hospitalares, devendo a instituição saúde tornar público o seu protocolo para atendimento da medida;

Art. 4º - Ficam os Órgãos competentes autorizados a adotarem medidas que evitem aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde, salas de vacinas, clínicas particulares, consultórios médicos e similares, onde ocorram aglomerações em salas de espera;

Art. 5º - Com relação ao Transporte Urbano, incluindo ônibus, vans e táxi, recomenda-se que utilizem somente a capacidade de passageiros sentados, com janelas devidamente abertas, disponibilizando aos usuários álcool gel 70%, ficando o Departamento Municipal de Trânsito responsável pela fiscalização.

Art. 6º - Em relação ao transporte Intermunicipal e Interestadual, principalmente aqueles com destino e retorno aos outros Estados da Federação, determina-se à Vigilância Sanitária do Município de Monte Alegre que adote medidas preventivas relativas ao enfrentamento ao COVID-19, devendo ser notificado imediatamente à Vigilância em Saúde do município de Monte Alegre, todos os casos que apresentarem os sintomas descritos pelo Ministério da Saúde;

Art. 7º - Para os mototaxistas, recomenda-se a higienização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI com a borrifação de álcool 70% no equipamento do passageiro após cada utilização.

Art. 8º - Recomenda-se aos estabelecimentos públicos, privados e comerciais (bancos, casas lotéricas, correios, cartórios, supermercados, bares, academias, lojas, conveniências e congêneres), manter os ambientes com ventilação adequada, higienização de toda estrutura física onde haja maior circulação de pessoas e

disponibilização do álcool gel 70% para os usuários, ficando a Vigilância Sanitária responsável pela fiscalização.

Art. 9º - Todo cidadão que apresentar os mesmos sintomas e se enquadrar nos mesmos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, deve procurar imediatamente e como primeiro atendimento a Unidade Básica de Saúde mais próxima.

Art. 10 - Os servidores públicos municipais cumprirão sua jornada de trabalho normalmente.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 18 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:20BF9DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 132/2020

DECRETO Nº 132/2020

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **RAIMUNDO NONATO MENEZES DE OLIVEIRA,** portador do **RG nº 4301870 PC/PA** e **CPF nº 783.310.562-72**, no Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **18 de março de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3DD75CA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº062/2020- ELMAQUISON PAIÃO DA CONCEIÇÃO

TRANSFERIR o Senhor ELMAQUISON PAIÃO DA CONCEIÇÃO, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Proteção Especial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR o Senhor **Elmaquison Paião da Conceição,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5946526 PC-PA e inscrito no CPF sob nº 010.369.422-60, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para cargo em comissão de **Coordenador de Proteção Especial,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/03/2020.**

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA,16 de março de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2B5E4E69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 637 - CORONA VÍRUS COVID-19

DECRETO Nº 637, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19.

A Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **art.66 da lei Orgânica do Município**, e

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

Considerando o disposto na **Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**,

D E C R E T A:

Art.1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do **Município de Nova Ipixuna do Estado do Pará**, a pandemia do corona vírus COVID-19.

Art.2º Fica suspenso, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, o seguinte:
I - as atividades escolares pelo período mencionado no caput deste artigo, devendo haver reposição das aulas para atendimento do calendário letivo. Haverá manutenção dos serviços internos administrativos e pedagógicos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional;
II - a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência, na forma da legislação aplicável;
III - deslocamento nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Municipal, salvo autorização expressa da Secretária Municipal de Gestão Pública;
IV - atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. Quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico, ocorrerá preferivelmente, caso não seja possível, o atendimento presencial ocorrerá seguindo parâmetros futuramente

estabelecidos pelo responsável hierárquico direto, em acordo com os colaboradores;
V - agendamento de novos eventos que gere aglomeração de pessoas promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, ainda que fora do prazo mencionado no caput deste artigo, enquanto estiver vigente o presente Decreto;
VI – a realização, o licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 200 (duzentas) pessoas; e,
VII – as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mantendo expediente interno administrativo.

Parágrafo único – Fica ressalvado a realização de evento em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher** previamente agendado para o dia **31 de março de 2020**, pelo fato de tratar de evento preventivo a saúde da mulher e ter uma perspectiva de aglomeração inferior a 200 (duzentas) pessoas.

Art. 3° Os Secretários Municipais poderão, a seu critério, autorizar:
I - a realização de teletrabalho, especialmente aos servidores e empregados públicos, desde que possível pela natureza dos serviços públicos, que:
a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou
c) apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.

Art. 4° Observado o disposto neste Decreto, fica mantido o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 5° Respeitadas às atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública (SEMUDESP) deverá adotar medidas complementares de controle sanitário no âmbito deste município.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 19 de Março de 2020 a 02 de Abril de 2020, retornando as atividade dia 03 de Abril de 2020, e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Sede Administrativa do Governo Municipal 18 de março de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:523F6F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-009PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-009PMNI

Data de Abertura: **01 de Abril de 2020.**Horário: **09:00.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAMENTAS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS,01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Março de 2020.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AC9FA7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-007PMNI

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) - ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): GAS GLP E AGUA MINERAL - CLIVIA ROSA DE JESUS - EIRELI - ME, com o valor total de R$ 132.846,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 17 de Março de 2020.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Março de 2020

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2F6AF320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 002.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200098/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): J.B. DE ALMEIDA TERRAPLANAGEM EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕES CAÇAMBAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C8E2308F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 053.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200100/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 53/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): E M A JUNIOR EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 192.938,11 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:782B6E46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 09/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/04/2020 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:69D55130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 10/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 02/04/2020 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:10151C62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 11/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGA DE GAS, INSTALAÇOES E OUTROS. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 03/04/2020 ás 12h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B8707934

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 005.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200080/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 05/2020-PP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): AGILI SOFWARE BRASIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO, DESTINADA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTOS E SUPORTES TÉCNICOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.: R$ 114.200,00 (CENTO E QUATORZE MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:73673F27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 033.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200095/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 33/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 65.378,00 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200096/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 155.770,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2020
CONTRATADA(O): VIDRAÇARIA E MARMORARIA 3F LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES VIDROS E DIVISÓRIAS E OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:BBE8CD2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 030.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200115/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 30/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R P LIMA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 106.400,05 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:4CCEA817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8922/2020-JOSÉ DNACIR LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8922/2020

De ordem da Procuradoria geral do Municipio de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002.

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSÉ DNACIR LIMA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Araponga, Quadra 30 Lote 06 Bairro Parque Uirapurú, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,00m² e perimetro de 84,00 metros, com as seguintes características,

LIMITES:

Frente com Av. Araponga Por onde mede 12,00m

Fundo com Lote - 05 Por onde mede 12,00m

Lateral direita com Lote - 08 Por onde mede 30,00m

Lateral esquerda com Lote - 04 Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confronfrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ingnorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município-FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 Dias do mês de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5315E2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8524/2020-ISSAM ABDO ABOU FARD

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8524/2020

De ordem da Procuradoria geral do Municipio de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002.

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ISSAM ABDO ABOU FARD, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Brasilia Quadra 33 Lotes 19-A e 20 Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 578,53m² e perimetro de 100,63 metros, com as seguintes características,

LIMITES:

Frente com Rua Brasilia Por onde mede 18,00m

Fundo com Lote - 23 Por onde mede 17,60m

Lateral direita com Lote - 18 Por onde mede 32,00m

Lateral esquerda com Lote - 21 Por onde mede 33,03m

Face ao exposto convoca aos confronfrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ingnorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município-FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 Dias do mês de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2E120917

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8872/2020-ARGEU MORAIS DOURADO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8872/2020

De ordem da Procuradoria geral do Municipio de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002.

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ARGEU MORAIS DOURADO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas Quadra 01 Lote 14 Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perimetro de 70,00 metros, com as seguintes características,

LIMITES:

Frente com Rua Bahamas Por onde mede 10,00

Fundo com Lote - 16 Por onde mede 10,00m

Lateral direita com Lote - 13 Por onde mede 25,00m

Lateral esquerda com Lote - 15 Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confronfrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ingnorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município-FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 Dias do mês de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:814B345D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8466/2020-GILIARD SANTOS SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8466/2020

De ordem da Procuradoria geral do Municipio de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002.

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que GILIARD SANTOS SOUSA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Guanabara QuadraD Lote 01 Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perimetro de 70,00 metros, com as seguintes características,

LIMITES:

Frente com Rua Guanabara Por onde mede 10,00m

Fundo com Lote - 19 Por onde mede 10,00m

Lateral direita com Lote - 02 Por onde mede 25,00m

Lateral esquerda com Rua Cardas Nova Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confronfrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ingnorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município-FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 Dias do mês de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9FD61019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8813/2020-QUE CÉLIA MARIA BATISTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8813/2020

De ordem da Procuradoria geral do Municipio de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002.

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CÉLIA MARIA BATISTA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Imperatriz Quadra (A) Lotes 06 e 07 Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 510,00m² e perimetro de 91,00 metros, com as seguintes características,

LIMITES:

Frente com Rua Imperatriz Por onde mede 20,00m

Fundo com Lotes - 19 e 20 Por onde mede 20,00m

Lateral direita com Lotes - 03, 04 e 05 Por onde mede 25,50m

Lateral esquerda com Lote - 08 Por onde mede 25,50m

Face ao exposto convoca aos confronfrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ingnorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município-FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 Dias do mês de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E8657D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9827/2020-ROBERLANDO GOMES CAVALCANTE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9827/2020

De ordem da Procuradoria geral do Municipio de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002.

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROBERLANDO GOMES CAVALCANTE, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rio Tocantins Quadra 17 Lote 10 Bairro Parque Marajó, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,00m² e perimetro de 84,00 metros, com as seguintes características,

LIMITES:

Frente com Rua Rio Tocantins Por onde mede 12,00m

Fundo com Lote - 09 Por onde mede 12,00m

Lateral direita com Lote - 12 Por onde mede 30,00m

Lateral esquerda com Lote - 08 Por onde mede 30,00m

Face ao exposto convoca aos confronfrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ingnorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município-FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 Dias do mês de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F580C98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO - GPM Nº 005/2020-DECRETA ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS COMO MANEIRA DE PREVEÇÃO AO COVID-19 (CORONA VÍRUS) EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO - GPM Nº 005/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS COMO MANEIRA DE PREVEÇÃO AO COVID-19 (CORONA VÍRUS) EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde reconheceu como pandemia o surto do COVID-19 (corona vírus), bem como que o Governo do Estado do Pará, por meio do Decreto n°. 609/2020, adotou medidas emergenciais de enfrentamento ao surto, deixando a cargo de cada Ente Municipal a regulamentação interna;
CONSIDERANDO que é dever de todos os Entes Federados e seus agentes agirem com o dever geral de cautela, visando sempre o interesse coletivo;
CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério da Saúde é no sentido de evitar aglomerações, como medida de prevenção;
CONSIDERANDO que resta comprovado que o isolamento social é uma das medidas mais eficazes para evitar a proliferação do vírus e, em conseqüência, retardar e/ou evitar a contaminação de indivíduos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspenso o atendimento ao público em todos os órgãos da Administração Publica Municipal, no período de 18 a 31 de Março de 2020, exceto os que funcionam em regime de plantão e que atendam casos emergenciais.
Art. 2º - Todos os órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar métodos de atendimento à distância, tais como e-mails, whatsAapp, ligações e outros, visando evitar aglomerações de pessoas no mesmo ambiente.
Art. 3° - Estão suspensas todas as aulas no Município de Novo Repartimento, abrangendo educação básica, técnica e superior, no âmbito público e privado até 31 de março de 2020.
Art. 4º – As Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social gozarão de autonomia para adotar medidas internas de funcionamento, no sentido de garantir a prevenção à contaminação de seus servidores e beneficiários dos serviços ofertados.
Art. 5º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, ficam suspensas as atividades dos Programas: CRAS, CREAS, Centro de Convivência dos Idosos, Cadastro Único do Bolsa Família e outros, vinculados à Secretaria de Assistência Social.
Art. 6° - Os Servidores Públicos Municipais trabalharão somente em expediente interno e corrido, no horário de 08h00min às 14h00min, exceto os órgãos que funcionam em regime de plantão e que atendam casos emergenciais.
Art. 7º - Fica autorizada a realização de trabalho remoto aos servidores públicos que tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
Art. 8° - Ficam suspensos deslocamentos dos servidores municipais, exceto em caráter excepcional e com autorização do respectivo superior hierárquico, até 31 de março de 2020.
Art. 09º - Fica proibida, pelo prazo de 30 dias, a concessão de licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 500 (quinhentas) pessoas.
Art. 10º - Os bares, restaurantes, padarias e quaisquer outros estabelecimentos que, por sua natureza ofereçam serviços ao público, deverão adotar medidas para prevenir a contaminação dos freqüentadores.
Art. 11º - Fica suspensa a aplicação da penalidade de multa, pelo DMTRAN, aos mototaxistas cujos passageiros não fizeram uso do capacete no período de 18 a 31 de março de 2020;
Art. 12º - Os prazos previstos neste Decreto admitem prorrogação por ato a ser editado pelo Chefe do Executivo.
Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de Março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6E01C65A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020/PMO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização), visando atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI para o exercício de 2020. **Empresas: C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME**, CNPJ: 20.052.351/0001-53, **Valor Global: R$ 82.596,50** (Oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e **AMARAL & VASCONCELOS LTDA - ME**, CNPJ: 18.749.442/0001-09, **Valor Global: R$ 52.191,00** (Cinquenta e dois mil e cento e noventa e um reais). **Data da Homologação: 17/03/2020.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:43CF9D41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2020.

Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná-Pará disposto no Decreto nº 003/2019, de 18 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 6.072/1997, observadas as disposições das Leis nº 6.089/1998 e nº 6.955/2006.

RESOLVE:

Art. 1° Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná-Pará do Decreto nº 003/2019, de 18 de janeiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1° Nomear nos termos do que dispõe o artigo 21, inciso I a VIII e parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 6.955 de 21 de dezembro de 2006, os cidadãos abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação de Oriximiná-Pará, para o Biênio 2018-2020, pelo período equivalente de 18 de maio de 2018 a 18 de maio de 2020.

Secretária Municipal de Educação
Titular: .....
Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: .....
Suplente: .....
Titular: .....
Suplente: .....
Titular: .....
Suplente: Maiza Saturnino de Brito

Representantes das Instituições Privadas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Titular: .....
Suplente: .....

Representantes da Educação dos Quilombos
Titular: .....
Suplente: .....

Representantes dos Profissionais de Educação Municipais dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular: .....
Suplente: .....

Representantes de Pais de Alunos dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular: .....
Suplente: .....

Representantes dos Gestores de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino
Titular: .....
Suplente: .....
Representantes da Educação Indígena
Titular: .....
Suplente: .....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8EDDBA9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2020.

INCLUI INCISO E PARÁGRAFOS AO ARTIGO 2º E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 030/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica incluído o inciso VI e demais parágrafos ao artigo 2º do Decreto nº 030/2020, de 17 de março de 2020, alterando ainda a identificação do parágrafo único, o qual passa a ser identificado como §3º:

"Art. 2º.
(...)
VI – as aulas e atividades letivas na rede de ensino público municipal, a partir do dia 19 de março de 2020, nos termos deste Decreto.

§1º A suspensão das aulas e atividades letivas terá duração máxima de 15 dias corridos, devendo serem feitos os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.

§2º As unidades escolares da rede privada de ensino do município poderão aplicar a medida prevista neste Decreto, ou outra que entender necessário pelo período determinado, a critério de cada unidade.

§3º *As Secretarias Municipais de Saúde e de Administração deverão publicar protocolo de atendimento aos servidores e empregados públicos que se ausentarem na forma do inciso II do caput deste artigo, especialmente para fins de investigação e controle epidemiológico."*

Art. 2º. O art. 4º do Decreto nº 030/2020 de 17 de março de 2020 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°. Observado o disposto neste Decreto, fica mantido o expediente em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, de forma diferenciada, seguindo o mesmo protocolo do governo estadual."

Art. 3°*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de março de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A68486C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVI do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão nacional;

CONSIDERANDO que, a cada dia, tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo território Nacional;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal/88, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Oriximiná, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) no Brasil, com potenciais repercussões para o Estado da Pará, por um período de 90 (noventa) dias, renováveis por igual período.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, está autorizado a adoção de todas as medidas administrativas necessária à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal, ficando estabelecidas as seguintes medidas:

I - nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º Os titulares dos órgãos da Administração Pública, continentes de unidades de atendimento ao público, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, deverão avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como outras medidas, considerando a natureza do serviço e no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, no grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná coordenará a atuação específica dos órgãos municipais competentes para o combate da Situação de Emergência.

Parágrafo único. Para implementação das ações urgentes a serem adotadas, fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a editar os atos normativos complementares necessários à execução do presente Decreto.

Art. 5º Para fins de gestão e acompanhamento da referida Situação de Emergência, fica instituído o Comitê de Gestão de Crise, com a seguinte composição:

I - Gabinetes do Prefeito;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV - Secretaria Municipal de Educação;
V - Secretaria Municipal de Finanças;
VI - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
VII - Secretaria Municipal de Administração;
VIII - Procuradoria Geral do Município - PGM;

Parágrafo único. A coordenação do Comitê de Gestão de Crise ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Compete ao Comitê de Gestão de Crise adotar as medidas necessárias para monitorar e se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus.

Art. 7º Fica determinado à Secretaria Municipal da Saúde que adote providências para:

I – capacitação de os profissionais da saúde para atendimento, diagnóstico e orientação quanto a medidas protetivas;

II - estabelecimento de processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida identificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direcione para área física específica na unidade de saúde – separada das demais - para o atendimento destes pacientes;

III – aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde;

§ 1º A Secretaria Municipal da Saúde poderá requisitar aos demais órgãos municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilidade, pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 8º Fica criada uma sala de coleta especifica para o atendimento de pacientes com sinais de gravidade de sintomas respiratórios.

Art. 9º. Fica vedada a expedição de novos alvarás/licenças de autorização para eventos públicos e temporários, na forma do Decreto nº 030/2020, de 17 de março de 2020.

Parágrafo único. Os órgãos competentes adotarão as providências necessárias para revogação daqueles já expedidos se for o caso.

Art. 10. Nos processos e expedientes administrativos, ficam interrompidos todos os prazos regulamentares e legais, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Art. 11. A Administração Pública deverão adotar as seguintes providências:

I - adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto;

II – fixação, pelo período de emergência, de condições mais restritas de acesso aos prédios municipais, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, limitando o ingresso às pessoas indispensáveis à execução e fruição dos serviços, e pelo tempo estritamente necessário;

III – disponibilizar canais telefônicos ou eletrônicos de acesso aos interessados, como alternativa para evitar ou reduzir a necessidade de comparecimento pessoal nas unidades de atendimento;

IV – evitar escalar, pelo período de emergência, servidores que estejam no grupo de risco (*apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência,* gestantes, lactantes, maiores de 60 anos), em postos de atendimento direto, com grande fluxo ou aglomeração de pessoas, caso não lhes seja aplicável o regime de teletrabalho, realocando-os para realização de serviços internos;

V – evitar a aglomeração de pessoas no interior dos prédios municipais;

VI – manter a ventilação natural do ambiente de trabalho;

VII - orientar seus servidores sobre a doença COVID-19 e das medidas preventivas, em especial os profissionais das áreas de educação, saúde, segurança pública e assistência social;

VIII – disponibilização de máscaras, álcool em gel, bem como outros materiais e insumos recomendados pelas autoridades de saúde e sanitária, para todos os servidores que exerçam atividades de atendimento ao público, quando se fizer necessário;

IX – disponibilização de sistema de trabalho remoto para os servidores públicos municipais, quando for possível;

X - O atendimento presencial deverá ser mantido, porém mediante prévio agendamento, exceto nas áreas de saúde, segurança urbana, assistência social e serviço funerário.

Art. 12 Ficam suspensos os períodos de férias dos profissionais/trabalhadores de saúde, assistência social e defesa civil pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 13 Poderá ainda ser instituído o regime de teletrabalho, no curso do período de emergência, à critério e nas condições definidas pelo titular do órgão da Administração Direta, para servidores cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização do trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 14 A instituição do regime de trabalho remoto no período de emergência está condicionada:

I – à manutenção diária na unidade de servidores suficientes para garantir o atendimento;

II - à inexistência de prejuízo ao serviço.

Art. 15 Fica criado no site www.oriximina.pa.gov.br, um link para atualização e informações relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

Art. 16 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por igual período, enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de março de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:98C672EE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138-PMO/2020

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADO:** D. SAVIO C. DE CASTRO - ME, CNPJ Nº 26.936.023/0001-04, no valor de R$ 44.352,65 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, refrigeradores, ventiladores e fogões industriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 12/03/2020 a 30/05/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BB1198DA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** D. SAVIO C. DE CASTRO - ME, CNPJ Nº 26.936.023/0001-04, no valor de R$ 83.193,50 (oitenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** contratação de empresa com material e mão de obra para executar os serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e setores atrelados. **VIGÊNCIA:** 17/03/2020 a 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:11D8BBD8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2019-PMO

Processo Licitatório: REGISTRO DE PREÇO Nº 011-2019SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 29 de abril de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29/02/2020 com vigência até 29/04/2020. Data da assinatura: 12/02/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E811AC1B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-FMS/2018

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-FMS/18
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: G. B. B. FARIAS – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2019 com vigência até 30/04/2020. Data da assinatura: 13/12/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E868986D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020-09/SMTPS; AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-09/SMTPS E AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-09/SMTPS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020-09/SMTPS
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica p/ manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras para manutenção das atividades da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 01/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: https://pacaja.pa.gov.br (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-09/SMTPS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, para atender aos Serviços de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes - Proteção Social. Abertura: 02/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: https://pacaja.pa.gov.br (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-09/SMTPS
OBJETO: Aquisição de prato, copo e colher (material plástico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 03/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: https://pacaja.pa.gov.br (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:1DA2067D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0121/2020-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0121/2020-FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2019-09
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 81.150,00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 71.800,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 9.350,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:52200C5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONVITE-001/2020-03-SEMED

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO N° 0115/2020.
ORIGEM: CONVITE 001/2020-03-SEMED.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: E PORTO NASCIMENTO EIRELI - ME.
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 17 de março de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2AADD630

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 095/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº. 095/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Pacajá/Pará, à pandemia do CORONAVÍRUS COVID-19".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do coronavírus COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto nº.609, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suspensos a partir do dia 18 de março de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes serviços públicos municipais:
As aulas da rede Pública Municipal de Ensino de Pacajá;
Os atendimentos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pacajá, com exceção a Secretaria Municipal de Saúde, deverão cumprir seus serviços interno, sem atendimento presencial ao público, podendo estes ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
Os Programas e serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social: CRAS, CREAS, Espaço Cidadão, Cadastro único/Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para crianças, adolescentes e idosos das áreas urbanas e rural.
O licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 50 (cinquenta) pessoas;
O deslocamento no território nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Municipal, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Recomenda-se a suspensão das aulas e atividades de todas as unidades escolares privadas do Município de Pacajá;
Recomenda-se a suspenção de eventos: governamentais; esportivos; de lazer; artísticos; culturais; acadêmicos; políticos; comerciais; religiosos; e outros com concentração de pessoas, em locais abertos ou fechados.
Parágrafo Primeiro – Após retorno das aulas será aguardado orientação do Conselho Nacional de Educação referente ao calendário letivo.
Parágrafo segundo – Os serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, serão atendidas as situações consideradas urgentes pela equipe técnica do respectivo programa ou serviço por agendamento e via plantão social telefônico.
Parágrafo Terceiro - O conselho Tutelar funcionará seguindo os plantões, com atendimento por telefone os casos urgentes e emergenciais serão avaliados e caso necessário, a equipe irá ao local solicitado.
Art. 2º. Ainda que exerçam funções que não serão interrompidas, os servidores públicos municipais com mais de 60 (sessenta) anos de idade com exceção os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ou que estejam em grupos considerados de risco poderão requerer a dispensa do trabalho.
Art. 3º. Os bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e similares, deverão adotar providências necessárias à diminuição do risco de contágio, tais como distanciamento de um metro entre as mesas e etc.
Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá informa que publicou protocolo de atendimento para pacientes, que apresentem suspeita de contágio do Covid-19, desde que cumpram requisitos da

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).
Parágrafo Primeiro – A Secretaria Municipal de Saúde recomenda que toda pessoa procedente de outros estados com casos confirmados de coronavírus, circule no município seguindo o protocolo da SMS.
Parágrafo segundo – Ficam suspensos férias e quaisquer tipos de licenças, salvo as exceções emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Administração disponibilizará os números de telefone por meio dos quais os serviços eventualmente suspensos poderão ser contactados.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 18 (dezoito) dias do mês de março de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8D72B9FE

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N° 001/2020-03/PMP

Aviso de Homologação e Adjudicação.

Modalidade: CONVITE nº 001/2020-03/PMP.

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO TOZETTI PARA ATENDER AOS VENDEDORES INFORMAIS DESTE MUNICÍPIO.

Vencedor: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de **R$ 328.330,59(Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**. Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

HOMOLOGO a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**. 18 de Março de 2020.

PACAJÁ - PA, 18 de Março de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:A05E0565

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2020

CONTRATO Nº.....: 126/2020

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2020-03/PMP.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CONTRATADO.....: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO TOZETTI PARA ATENDER AOS VENDEDORES INFORMAIS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 328.330,59 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0208.154510331.1.025 Construção da Praça de Alimentação, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 328.330,59.

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020.

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:06B12190

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE N° 002/2020-03/PMP

Aviso de Homologação e Adjudicação

Modalidade: CONVITE Nº 002/2020-03/PMP.

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA DE TRÊS PLATÔS NA FRENTE DA CIDADE..

Vencedor: CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS TORRES LTDA, com o **valor total de R$ 236.304,58 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. Conforme mapa comparativo anexado aos autos.

HOMOLOGO a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**. 18 de Março de 2020.

PACAJÁ - PA, 18 de Março de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:EF45143B

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2020

CONTRATO Nº.....: 127/2020

ORIGEM.....: CONVITE Nº 002/2020-03/PMP.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CONTRATADA.....: CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS TORRES LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA DE TRÊS PLATÔS NA FRENTE DA CIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 236.304,58 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0208.154510332.1.027 Construção de Complexo Recreativo, Espor te e Vivencia, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 236.304,58

VIGÊNCIA.....: 19 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2020.

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:38A0ED75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia 31/03/2020 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE PROPOSTA 11190.128000/1190-01 M/S)**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo esta a disposição no site www.redencao.pa.gov.br www.portalcompraspublicas.com.br endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4ED3F021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 024/2020
Dispensa de Licitação nº 003/2020
JACIONITA SILVA FEITOSA DE SOUZA. CPF: 177.945.362-00
CONTRATO Nº 029/2020 – Objeto: Locação De Um Imóvel Urbano Comercial Situado Na Av. Brasil, N° 1.874, Lote 02, Setor Alto Paraná, Para Funcionamento Dos Órgãos Administrativos Do Poder Executivo Municipal Deste Município. Assinatura: 05/03/2020, Vigência: inicio 05/03/2020 término: 05/03/2021, O valor mensal previsto e estimado de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:7BF03E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Redenção – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ/MF nº 83.648.964/0001-78. 2º Termo Aditivo ao Contrato 058/2019, Processo nº 006/2019, Tomada de Preço Nº 002/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 813462/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNÍCIPIO DE REDENÇÃO – PA.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 058/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 02/03/2020 que vencera em 30/06/2020.

LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ/MF nº 18.990.417/0001-04. 8º Termo Aditivo ao Contrato 508/2018, Processo nº 058/2018, Concorrência Publica Nº 002/2018, Objeto: Contratação De Empresa Para Infraestrutura Viária No Município De Redenção-Pa, Contemplando As Ruas E Avenidas Bahia, Benjamin Constant, Eva Tomé De Souza, Mato Grosso, Nova Prata, Sebastião Alves Da Silva E Sergio Ferreira De Souza, Conforme Termo De Compromisso Nº 0281/2017 Que Entre Si Celebram A União Federal Por Intermédio Do Ministério Da Integração Nacional Representada Pela Secretaria De Desenvolvimento Regional E O Município De Redenção-Pa, Programa De Aceleração Do Crescimento Do Pac, De Acordo Com Portaria Nº 163 De 29 De Dezembro De 2017 Do Ministério Da Integração Nacional.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 508/2018 por 90 (Noventa) dias a partir de 23/03/2020 que vencera em 21/06/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:B3AAFE49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 078/2020

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLAS DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - Fica fixado o salário base dos secretários de escolas, em R$ 1.888,20 (mil e oitocentos e oitenta e oito reais, e vinte centavos).

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5851B42B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1874-B/2020

COLOCA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Colocar a servidora **LARISSA RHAYANNE ANDRADE REIS**, Assessor Setorial (I), à disposição do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SR 27 Marabá-PA).

Art. 2º. A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com a determinação da SR 27 de Marabá-PA.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6F1AAFA1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1874-C/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINARIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LARISSA RHAYANNE ANDRADE REIS**, Assessor Setorial (I),

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:35264220

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1520/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Corona vírus, e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Rio Maria – Pará;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA

Art. 1°. Ficam suspensas até o dia 23/03/2020 as aulas presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação, bem como nas instituições particulares localizadas no Município de Rio Maria – PA, podendo o prazo supramencionado ser prorrogado em virtude de eventual agravamento da Pandemia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:441073E5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1902/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **SIRLEIDE LIBÂNIO DA SILVA SOUZA,** Servente, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de junho de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FCD51599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0321/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2447, do dia 17 de março de 2020, na Portaria nº 0321 de 16 de março de 2020, que concede diárias a servidora VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA:

Onde lê-se: CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 083/2020 – SMPAS;

Leia-se: CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 094/2020 – SEMED.

Rondon do Pará, 17 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DC93C55C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0330/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 030/2020 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação sobre Sistema de Informação Integrado de Desastre – S2ID, na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a 27 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C961A22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0331/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 030/2020 - PLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação sobre Sistema de Informação Integrado de Desastre – S2ID, na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a 27 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:11987D42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0332/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0320/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 009/2020 – G-VP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0320 de 16 de março de 2020, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de março de 2020, edição nº 2447, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:899F5055

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0333/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 090/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Administração, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40FD5EBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0334/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de março do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9E91FB14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0335/2020

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS DE N° 0301. 0302 E 0303/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do comunicado Oficial do Adiamento do 6º Ciclo de Capacitação.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 092/2020-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias de nº 0301, 0302 e 0303 de 11 de março de 2020, que designa servidor público municipal, concede diárias e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2020.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0B27EA83

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 012/2019-PMRP

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 012/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, ARNALDO FERREIRA ROCHA, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado BRUNO VINICIUS DE ASSIS SCALZER, estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.024 3.3.90.36.00 10010000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 18/03/2020.
VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:129C13F7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 046/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS A SEREM ADOTADAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A PREVENÇÃO DO CONTÁGIO DA DOENÇA COVID-19 (CORONAVÍRUS), O ENFRENTAMENTO NO QUE TANGE A SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE À PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas;
CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 609/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS.
CONSIDERANDO a indisponibilidade dos serviços públicos no Município, bem como a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações estruturadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de abrangência internacional pelo surto do coronavírus(COVID-19), bem como de estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia.

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de abrangência internacional decorrente do coronavírus(COVID-19).
Art. 2º Ficam suspensos, até o dia 31.03.2020:

I – A ocorrência de eventos, treinamentos, reuniões, manifestações de caráter público ou privado e/ou cursos realizados pelos Órgãos ou Entidades da Administração Pública que impliquem aglomeração de pessoas.
II - As viagens oficiais, exceto quando a sua realização for de extrema necessidade pública, assim declarada pelo Chefe do Poder Executivo;
III - A utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência;
IV - O agendamento de novos eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, ainda que fora do prazo mencionado no caput deste artigo, enquanto estiver vigente o presente Decreto;
V – O atendimento presencial nos órgãos e entidades da administração pública municipal quando puder ocorrer de modo eletrônico ou por telefone.
VI - A Concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.
Parágrafo único: Caso haja necessidade pública, o prazo disposto no caput poderá ser prorrogado.

Art. 3º Os titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública poderão adotar as providências legais ao seu alcance, visando evitar ou reduzir a exposição dos agentes públicos e frequentadores das repartições públicas aos riscos de contágio pelo coronavírus, em especial, no período da emergência, as medidas transitórias previstas neste decreto, bem como poderá a seu critério autorizar:

I – A realização de trabalho remoto, especialmente aos servidores e empregados públicos que:

a) Pelo período de 7 (sete) dias, contados da data do reingresso, o servidor que tenha regressado do exterior, advindo de área não endêmica, ainda que sem sintomas compatíveis com quadro de infecção pelo coronavírus;

b) pelo período de 14 (catorze) dias, o servidor que tenha regressado do exterior, advindo de regiões consideradas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, endêmicas pela infecção do coronavírus, a contar da data do seu reingresso no território nacional; e do servidor acometido de sintomas compatíveis com o quadro de infecção pelo coronavírus, conforme orientação das autoridades de saúde e sanitária, a contar da comunicação efetuada pelo servidor.

II – A critério e nas condições definidas pelo titular do órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, para servidores cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização do trabalho remoto pelo período de emergência sem prejuízo do serviço público:

a) as servidoras gestantes e lactantes;
b) os servidores maiores de 60 (sessenta) anos;
c) os servidores expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

§ 1º A execução do trabalho remoto, nas hipóteses preconizadas nos incisos do "caput" deste artigo, sem prejuízo da observância das demais condições instituídas pelo titular do órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, consistirá no desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial, ou de cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas, de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, de sua unidade de lotação e com o regime não presencial.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I do caput deste artigo, o agente deverá entrar em contato telefônico com o setor de recursos humanos do órgão ou da entidade de lotação e enviar cópia digital do atestado por e-mail.

§ 3º O retorno ao trabalho presencial, no caso de inciso I deste artigo, poderá ser antecipado caso seja apresentado resultado negativo para o teste de COVID-19.

§ 4º Parágrafo único. O descumprimento das medidas supramencionadas acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator, nos termos da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020.

Art. 4º Qualquer servidor, empregado público, terceirizado, colaborador, estagiário ou aprendiz que apresentar febre ou condições respiratórias (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deverá entrar em contato com a Administração Pública Municipal, por intermédio do dirigente do órgão ou da entidade onde exerce as funções, para informar a existência de sintoma(s), passando a ser considerado um caso suspeito.

Art. 5º Sem prejuízo das medidas já elencadas, todas as unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações deverão adotar as seguintes providências:

I - adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto;
II – fixação, pelo período de emergência, de condições mais restritas de acesso aos prédios municipais, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, limitando o ingresso às pessoas indispensáveis à execução e fruição dos serviços e pelo tempo estritamente necessário;
III – disponibilizar canais telefônicos ou eletrônicos de acesso aos interessados, como alternativa para evitar ou reduzir a necessidade de comparecimento pessoal nas unidades de atendimento;
IV – evitar escalar, pelo período de emergência, servidores gestantes, lactantes, maiores de 60 (sessenta) anos, expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, em postos de atendimento direto, com grande fluxo ou aglomeração de pessoas, caso não lhes seja aplicável o regime de trabalho remoto, realocando-os para realização de serviços internos;
V – reorganização da jornada de trabalho dos servidores;
VI – evitar a aglomeração de pessoas no interior dos prédios municipais;

VII – suspender ou adiar, em especial em relação às pessoas inseridas no grupo de risco de evolução para os sintomas graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, o comparecimento presencial para perícias, exames, recadastramentos, provas de vida ou quaisquer outras providências administrativas;
VIII – Dispensa de comparecimento dos estagiários dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações;
IX- orientar seus servidores sobre a doença COVID-19 e das medidas preventivas, em especial os profissionais das áreas de educação, saúde, segurança urbana e assistência social;
X- promover ações de orientação sobre o coronavírus e afixar cartazes de alerta e prevenção;

Parágrafo Único: Fica mantido o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, respeitadas as disposições deste Decreto.

Art. 6°. Os serviços essenciais de saúde não sofrerão qualquer interrupção, determinando-se à Secretaria Municipal da Saúde que adote providências para:
I – Que os profissionais responsáveis pelo atendimento, diagnóstico forneçam orientação quanto a medidas protetivas;
II – Haja estabelecimento de processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida identificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direcione para área física específica na unidade de saúde – separada das demais - para o atendimento destes pacientes, adotando-se as providências da União e Estado do Pará;
III - aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde;
IV – Que haja utilização, caso necessário, de equipamentos públicos municipais para atendimento emergencial na área de saúde, com prioridade de atendimento para os grupos de risco de forma a minimizar a exposição destas pessoas;

V – Realização da campanha de vacinação contra influenza no período de 23 de março a 09 de maio de 2020.

§ 1º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS expedirá recomendações gerais à população, contemplando as seguintes medidas:
I – que sejam evitados locais com aglomeração de pessoas;
II – que disponibilize informações no atendimento telefônico, com a possibilidade de atendimento realizado pelos funcionários com base em "script" elaborado por SMS que permita identificar potencial pessoa infectada e, se for o caso, providenciar a coleta domiciliar para realização do exame.
III – que oriente bares, restaurantes e similares a adotar medidas de prevenção.

§ 2º. A adoção das medidas previstas no presente artigo não importam prejuízo ao expediente de todos os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde da rede pública do Município, porém deve-se planejar atendimento programado para evitar aglomerações e filas, com parametrização com as orientações sanitárias do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Pará.

Art. 7º Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação que:
I – capacite os professores para atuarem como orientadores dos alunos quanto aos cuidados a serem adotados visando à prevenção da doença;
II – promova a suspensão das aulas na rede pública de ensino, com orientação dos responsáveis e alunos acerca da COVID-19 e das medidas preventivas.
III - oriente as escolas da rede privada de ensino para que adotem o mesmo procedimento estabelecido no item anterior;

Art. 8°. Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que:

I - desative os serviços que impliquem necessidade de deslocamento de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, salvo exceção;
II - suspenda o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;

Art. 9°. Fica determinado à Secretaria Municipal de Cultura que:
I - reprograme os eventos públicos;
II – cancele eventos que gerem aglomeração de pessoas acima do previsto neste Decreto;
III- Suspenda as aulas da escola de música e futebol.

Art. 10 O processo de compra/contratação emergencial, por dispensa de licitação, de bens, serviços e de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, conforme autorizado pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, deverá ser instruído com justificativa técnica, parecer jurídico e, no que couber, com os elementos indicados no art. 26, parágrafo único, incisos I a IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11 O setor responsável pela fiscalização e pelo controle dos serviços de manutenção do respectivo prédio de cada órgão e entidade deverá aumentar a frequência de limpeza dos banheiros, corrimãos e maçanetas, além de providenciar a aquisição dos insumos de limpeza necessários para essas medidas.

Art. 12 Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual deverão priorizar o atendimento ao público externo, dentro do possível, por meio eletrônico ou telefônico e, preferencialmente, realizar reuniões administrativas não presenciais, utilizando os meios tecnológicos disponíveis.

Art. 13 As normativas do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Pará, aplicáveis aos Municípios, já publicadas quando da edição deste Decreto e aquelas que venham a ser editadas ao longo de sua vigência, ficam automaticamente internalizadas no âmbito do Município de Rondon do Pará.

Art. 14 Os órgãos e as entidades integrantes da Administração Pública Municipal poderão, nos limites de suas atribuições, expedir atos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde para regulamentar o presente Decreto.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:33C39E11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA CONVITE Nº. 005/2019-CO/SEMED

ERRATA
convite nº. **005/2019-CO/SEMED**
Na publicação do dia 18/03/2020 edição 2448
cód. identificador nº 7F1960C2
Onde se lê:
1- Pregão Presencial nº. **005/2019-CO/SEMED**
2-REFORMA DE UNID EU DO ENS FUNDAMENTAL
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Rurópolis-PA, 09 de Março de 2020.
Jurandir Ferreira Vieira- Sec municipal de educação
Leia-se:
1- convite nº. **005/2019-CO/SEMED**
2-REFORMA DE UNID EU DO ENS FUNDAMENTAL
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Rurópolis-PA, 17 de Março de 2020.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Sec Municipal de Educação

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A1124865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.020.00- PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA SC LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 2.370 EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 301 0004 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
1010.10 301 0004 2.065 – Manut. das UBS/Programa S da Família/Manter os prog. da Atenção Básica.
1010.10 302 0004 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
33.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 11 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de março de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:445591C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

##Ato Pregão Eletrônico Nº 011/2020 – SEMSA – UASG 927446
##Objeto: Aquisição de fardamentos, EPI´S e Equipamentos para os EACS, ESF e ACE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 19/03/2020. Abertura das Propostas: 01/04/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

##Santarém-PA, 19 de março de 2020.

##GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
##Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D2CD4124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Pregão Eletrônico Nº 015/2020-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de combustível terrestre e fluvial visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF. Tendo como vencedora do certame a empresa: M. H. Soares Carneiro Comercio - EPP – CNPJ: 14.379.161/0002-23, vencedora dos itens 1, 2 e 3; Os itens 4 e 5 foram considerados DESERTOS.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:411771E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **Ana Fernanda Amaral Monteiro**, técnico especializado em desenho – cadista, matrícula funcional nº 81.690, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:016A5002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Edielson Santos de Vasconcelos**, pedreiro, matrícula funcional nº 52.936, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11DC7763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Gilson Silva Carvalho**, fiscal de obras, matrícula nº 32.176, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:49DB5A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Luís Carlos Silva dos Santos**, eletricista de veículos leves e pesados, matrícula funcional nº 65.238, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F03E077A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Marcos André Paz da Silva**, auxiliar operacional de serviços gerais - gari, matrícula funcional nº 65.214, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D56AFA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Manoel Santana Correa**, mecânico de máquinas leves e pesadas, matrícula funcional nº 33.257, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5E91E990

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora , **Hermane Silva dos Santos de Sousa**, agente operacional de construção – soldadora, matrícula funcional nº 65.241, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2FD9F9EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, Laércio Costa de Melo, à Cidade de Belém – Pa. (Capital do Estado), tal viagem terá a finalidade de participar de audiência com o Dep. Luth Rebelo – PSDB, na Alepa – Assembleia Legislativa paraense.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 12 e 13 de Março de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 12 de Março de 2020.

EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:952A4AD5

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 095/2020/GAB/PMSN

REVOGAR PORTARIA Nº 079/2020/GAB/PMSN, de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a Gratificação por Dedicação Exclusiva a servidor da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "b", §1º, artigo 139 da Lei Municipal Nº 077/2006, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO que o servidor desempenha função que exige dedicação exclusiva e total;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Servidor **WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS**, CPF nº 611.175.012-72 e RG nº 3.274.275, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela Portaria nº 0201/2005 de 31 de outubro de 2005.

Art. 2º - A Gratificação atribuída corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento base do servidor.
Paragrafo Único - O valor da Gratificação está em conformidade com as disposições da alínea "b", artigo 139 da Lei Municipal 077/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 16 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:59CB4BA1

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2020/GAB/PMSN

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Dedicação Exclusiva a servidor da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "a", §1º, artigo 139 da Lei Municipal Nº 077/2006, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO que o servidor desempenha função que exige dedicação exclusiva e total;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Servidor **WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS**, CPF nº 611.175.012-72 e RG nº 3.274.275, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela Portaria nº 0201/2005 de 31 de outubro de 2005.

Art. 2º - A Gratificação atribuída corresponde a 100% (cem por cento) do valor do vencimento base do servidor.
Paragrafo Único - O valor da Gratificação está em conformidade com as disposições da alínea "b", artigo 139 da Lei Municipal 077/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 16 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:7F7D8C7D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 097/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2020, o Sr. **BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA**, CPF nº 058.225.132-04 e RG nº 242139-8 - SSP/PA, ao cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 16 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:EE51A3C0

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2020/GAB/PMSN

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Tempo Integral ao servidor da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "b", §1º, artigo 139 da Lei Municipal Nº 077/2006, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO que o servidor desempenha função que exige dedicação exclusiva e total;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL ao Servidor **LUIS MÁRIO CORRÊA DE LOUREIRO**, CPF nº 459.622.432-34 e RG nº 2.582.542, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela Portaria nº 0169/2005 de 31 de outubro de 2005.

Art. 2º - A Gratificação atribuída corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do vencimento base do servidor.
Paragrafo Único - O valor da Gratificação está em conformidade com as disposições da alínea "b", artigo 139 da Lei Municipal 077/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 16 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:1BFA1498

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2020/SEMAD/PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ENGENHEIRO CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2020, para o Cargo em Provimento comissionado de **Engenheiro Civil** do Município de Santarém Novo, o Senhor **JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO**, CPF nº 001.519.612-71, RG nº 5264832 – PC/PA e Registro CREA-PA nº 151297331-9**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Março de 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo,16 de Março de 2020

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:CDEEE9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2020/SEMED – PMSN/PA, 12 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 044/2020 – 03/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Srº **FLÁVIO AUGUSTO MONTALVÃO QUEIROZ,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **COORD. DE PROGRAMAS** da Semed, RG nº 409.2822 – SSP/PA, CPF/MF nº748.340.882-00**,** para uma viagem a cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de Março, o qual estará se deslocando até a SEDUC ,a serviço desta Secretaria Municipal de Educação, para prestação de contas do PETE E PEAE **.**
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 2 (duas) diárias para o (a) servidor (a), no valor de R$150 cada, para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 12 de Março de 2020

JOSÉ NADILSON MARQUES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 044/2020– 03/02/2020
Santarém Novo/PA.

AUTORIZO

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:6124FB9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020
Registro de preços para futura aquisição de ar medicinal e oxigênio medicinal, para atender as unidades de saúde (HOSPITAL, MATERNIDADE, UPA E SAMU), atendendo a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 01/04/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AC751BE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J C MONTICELLI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PURIFICADORES AUTOMOTIVOS , COM TRANSPORTE E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALESSANDRA FREITAS DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 12 de Março de 2020

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:4419ACA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200114

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J C MONTICELLI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PURIFICADORES AUTOMOTIVOS , COM TRANSPORTE E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.600,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2020 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:0C29B0CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMANUELA PANTOJA FREITAS, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE GUIAS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALESSANDRA FREITAS DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de Março de 2020

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:22967960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200115

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: EMANUELA PANTOJA FREITAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE GUIAS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2020 a 14 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:553E0D51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078.2020.20.6.005
Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2020-PMT

Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. **Contratada:** Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA**. Objeto:** Contratação da Imprensa Oficial do Estado para prestação de serviço de publicação de atos administrativos para atender às necessidades do gabinete do prefeito, autarquias e demais secretarias no município de Tucuruí-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. **Valor Total:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 31/12/2020. **Data de Assinatura:** 17.03.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F49A67AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 70-20

DECRETO Nº. 70/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID – 19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o reconhecimento, por parte da organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do coronavírus COVID – 19;
Considerando o disposto na lei Federal n° 13.970 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto do COVID – 19;
Considerando o dever da administração pública em geral de adotar as medidas necessárias de enfrentamento a qualquer situação de emergência envolvendo a saúde pública;
Considerando o ofício n° 71/2020 – MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19);
Considerando o ofício n° 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da Defesa Civil Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam suspensos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18 de março de 2020, podendo ser prorrogado:
I – As aulas na Rede Pública de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
II – O atendimento presencial ao público em todas as repartições públicas, com exceção aos serviços essenciais ou quando este puder ser mantido por meio eletrônico;
III – O licenciamento e/ou autorização para festas, shows eventos reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie, com a participação maior ou igual a 50 (cinquenta) pessoas;
IV – O deslocamento no território nacional ou internacional de servidores públicos e colaboradores eventuais da administração pública municipal, salvo com expressa autorização do chefe imediato;

V – Suspensão imediata de todas as atividades culturais, esportivas, educacionais ou recreativas promovidas pelo poder público ou particulares;
VI – Ficam dispensados, pelo prazo de 15(quinze) dias, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas e gestantes.
Art. 2°. A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio do COVID – 19, respeitando – se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).
Art. 3°. Observando o disposto neste Decreto fica mantido o expediente e os demais serviços públicos municipais em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, considerados imprescindíveis, desde que a sua prestação não coloque em risco a saúde dos servidores e da população cujo funcionamento ficará a cargo do chefe imediato.
Art. 4º. Recomenda-se expressamente a aplicação das mesmas medidas a ser adotada pelas escolas públicas às instituições de ensino privadas/particulares de um modo geral.
Art. 5º. Recomenda-se também que as instituições religiosas, de um modo geral, adotem as mesmas medidas contidas neste Decreto, com a suspensão de suas atividades de culto e/ou quaisquer eventos que hajam aglomeração de número superior à 50 (cinquenta) pessoas.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 17 de março de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:54EBAFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (07) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE, PROC. CRRF º 07/2020

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 2.924

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 05 de abril de 2020 a requerente JOEL PIRES DE MELO, com duas testemunhas e a ANTONIO CLARO DA SILVA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Gorotire, setor Itamaraty I, quadra 50, lote 13. Envolvendo uma área de 233,89m² (duzentos e trinta e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados), com perímetro de 72,49m (setenta e dois metros e quarenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Gorotire, medindo: 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); pela lateral direita com o lote 12, medindo 27,66m (vinte e sete metros e sessenta e seis centímetros); pelo fundo com o lote 15, medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 14, medindo 27,66m (vinte e sete metros e sessenta e seis centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de março de 2020.

COMISSÃO DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:84ADA624

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (08) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE, PROC. CRRF º 07/2020

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 2.924

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 05 de abril de 2020 a requerente JOEL PIRES DE MELO, com duas testemunhas e a ANTONIO CLARO DA SILVA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Gorotire, setor Itamaraty I, quadra 50, lote 13. Envolvendo uma área de 233,89m² (duzentos e trinta e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados), com perímetro de 72,49m (setenta e dois metros e quarenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Gorotire, medindo: 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); pela lateral direita com o lote 12, medindo 27,66m (vinte e sete metros e sessenta e seis centímetros); pelo fundo com o lote 15, medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 14, medindo 27,66m (vinte e sete metros e sessenta e seis centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de março de 2020.

COMISSÃO DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:23086BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 13/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MANOEL MESSIAS DOS SANTOS SOUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 12, lote 14, da quadra 23, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 323,20m²(trezentos e vinte e três metros e vinte decímetros quadrados), com perímetro 84,20m (oitenta e quatro metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para Rua 12, medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros), 9,90m(noventa metros e noventa centímetros) de fundo com o lote 03, de quem de direito, medindo 32,00m (trinta e dois metros) com a lateral direita, com o lote 13, de quem de direito, medindo 32,00m (trinta e dois

metros), na lateral esquerda com o lote 15, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de março de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:80090E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020/PMB, datada de 18/03/2020,** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-009/2020**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO - SEMAT**.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **M KOZAK EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.374.348/0001-25, com sede na Avenida Conego Batista Campos, S/N, Quadra 065 – ZC 01 – Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000, Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL R$**
1	Diárias em apartamento Individual - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena, com apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, chuveiro elétrico e direito a alimentação (café da manhã), no regime diarista.	DIÁRIAS	1.600	R$ 157,00	251.200,00
2	Diárias em apartamento Duplo - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena, com apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, chuveiro elétrico e direito a alimentação (café da manhã), no regime diarista.	DIÁRIAS	1.600	R$ 215,00	344.000,00
TOTAL GERAL - COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA					**R$ 595.200,00**
COTA EXCLUSIVA MPE					
ITEM	**DESCRIÇÃO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL R$**
3	Locação de Sala/Auditório, com capacidade mínima de 100 (cem) pessoas, com ar condicionado. A sala/auditório deverá conter mesa de autoridades, ornamentada adequadamente (toalha de mesa e arranjo floral), no mínimo 400 (quatrocentas) cadeiras com braço para apoio de escrita, 01 (uma) tela para projeção, 01 (um) projetor de imagem multimídia (datashow), 01 (uma) mesa de som com amplificador, 02 (dois) microfones sem fio e sistema de internet sem fio ("wi-fi") ou pontos de acesso.	DIÁRIAS	15	R$ 899,00	13.485,00
5	Alimentação (Almoço/Jantar) - considerar na refeição: opção de carne vermelha, ou frango, ou peixe, acompanhamentos e salada, uma sobremesa, um refrigerante (350 ml)ou um suco e uma água mineral (350 ml).	UND	1.000	R$ 53,00	53.000,00
TOTAL GERAL COTA EXCLUSIVA MPE					**R$ 66.485,00**
TOTAL GERAL					**R$ 661.685,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6FB6BA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-091/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.665.940/0001-93**, com sede na Rua Antônio Olímpio Nº 32 – Vila Aurora – São José do Rio Preto / São Paulo neste ato representado por seu representante legal, o **Srª. VANESSA CORREA DA ROCHA,** CPF n° 295.979.838- 42, portadora do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP, conforme quadro abaixo:

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME- CNPJ 05.808.979/0001-42						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA AMPLIADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
0001	CARTUCHO 122XL CH563HB-P	DSI	UNID	900	35,00	31.500,00
0011	CARTUCHO DE TINTA 901 COLOR -	DSI	UNID	900	64,99	58.491,00

	CC656AB/EQUIPAMENTOS HP: HP OFFICEJET J4540, J4550, J4580, J4660, J4680 E 4500					
SUB TOTAL						**89.991,00**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA RESERVADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
4A	CARTUCHO HP 60 BLACK, REFERÊNCIA CC640WB	DSI	UNID	270	40,00	10.800,00
5A	CARTUCHO HP 60 COLOR, REFERENCIA CC643WL	DSI	UNID	270	60,00	16.200,00
11A	CARTUCHO DE TINTA 901 COLOR - CC656AB/EQUIPAMENTOS HP: HP OFFICEJET J4540, J4550, J4580, J4660, J4680 E 4500	DSI	UNID	300	64,99	19.497,00
SUB TOTAL						**46.497,00**
TOTAL						**R$ 136.488,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:196BEE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-092/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **M. A. DA SILVA OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **31.098.102/0001-15**, com sede na Rua General Gurjão nº 1122 Município de Bragança/PA, neste ato representado por seu representante legal, o **Srª.** Marcia Alessandra da Silva Oliveira**,** CPF n° 726.384.942-91, portadora do RG nº 4262038-SSP/PA, conforme quadro abaixo:

M. A. DA SILVA OLIVEIRA-ME - CNPJ 31.098.102/0001-15						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA AMPLIADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
02	CARTUCHO 122XL CH563HB-COLOR	FAST PRINTER	UNID	900	39,00	35.100,00
03	CARTUCHO COLORIDO HP 22IMPRESSORA HP LASERJET M1121	FAST PRINTER	UNID	630	58,99	37.163,70
07	CARTUCHO HP 662 COLOR XL	FAST PRINTER	UNID	900	59,87	53.883,00
14	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER PRETO OEM: TN-1060. DCP-1512 DCP-1617NW MFC-1810 HL-1112 HL-1212W REF. TONER: TN-1060 RENDIMENTO: 1.000PÁGINAS SIPAC: 3017000000573	FAST PRINTER	UNID	720	119,00	85.680,00
SUB TOTAL						**211.826,70**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA RESERVADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
2A	CARTUCHO 122XL CH563HB-COLOR	FAST PRINTER	UNID	300	39,00	11.700,00
3A	CARTUCHO COLORIDO HP 22IMPRESSORA HP LASERJET M1121	FAST PRINTER	UNID	210	58,99	12.387,90
6A	CARTUCHO HP 662 BLACK XL	FAST PRINTER	UNID	300	59,99	17.997,00
10A	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 901 PRETO HP OFFICEJET J4524 HP OFFICEJET J4535 HP OFFICEJET J4624 HPOFFICEJET J4660 HP OFFICEJET J4680 HPOFFICEJET 4500, RENDIMENTO MÉDIO: 200 PÁGINAS, REFERENCIAOEM:CC653AB.	FAST PRINTER	UNID	300	34,98	10.494,00
14A	TONER P/ IMPRESSORA BROTHER PRETO OEM: TN-1060. DCP-1512 DCP-1617NW MFC-1810 HL-1112 HL-1212W REF. TONER: TN-1060 RENDIMENTO: 1.000PÁGINAS SIPAC: 3017000000573	FAST PRINTER	UNID	240	119,00	28.560,00
SUB TOTAL						**81.138,90**
TOTAL						**R$ 292.965,60**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C398B769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-091/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE:

EMPRESA: **RP LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.665.940/0001-93**, com sede na Rua Avenida Ermelinda Corrado Nº 195 – Parque dos Bandeirantes – Ribeirão Preto / São Paulo neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR,** CPF n° 429.479.328-70, portador RG nº 444282026 SSP/SP, conforme quadro abaixo:

RP LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 32.179.865/0001-53						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamentos de Dados						
0067	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A 10, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, MONITOR 18,5" (1366X768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	JIQUI	UNID	25	1.800,00	45.000,00
SUB TOTAL						R$ 45.000,00
TOTAL						**R$ 45.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0923A8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-091/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **UNIVERSAL TONER COMÉRCIO VAREJO E ATACADO DE IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **19.749.649/0001-38**, com sede na Av. Zacarias de Assunção, Nº 1.000 – Distrito Industrial – Ananindeua / Pará neste ato representado por seu representante legal, o **Srª. RAIMUNDA CÉLIA RODRIGUES DA GAMA ALVES,** CPF n° 344.783.702-06, portadora do RG nº 8078531 PC/PA, conforme quadro abaixo:]

UNIVERSAL TONER COMÉRCIO VAREJO E ATACADO DE IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP- CNPJ 19.749.649/0001-38						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA AMPLIADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
007A	CARTUCHO HP 662 COLOR XL	HP	UNID	300	39,90	11.970,00
0015	TONER LASERJET CE285A, CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	HP	UNID	1.350	21,00	28.350,00
SUB TOTAL						**40.320,00**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamentos de Dados						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
0069	MULTIFUNCIONAL - JATO DE TINTA - EPSON ECOTANK L220 - PRETA - MODELO: EPSON T664 (1X PRETO,1X CIANO,1X MAGENTA E 1X AMARELO). MULTIFUNCIONAL COM IMPRESSORA COLORIDA (JATO DE TINTA), SCANNER (COLORIDO) E COPIADORA,INTERFACE USB V2.0,IMPRESSÃO COM VELOCIDADE DE ATÉ 27PPM (PRETO) / 15PPM (CORES) E RESOLUÇÃO DE ATÉ 5.760 X 1.440PI,SISTEMA DE TANQUE DE TINTA. NTERFACE USB V2.0. FONTE DE ENERGIA INTERNA. COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC OS. IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) MANUAL. SCANNER COLORIDO RESOLUÇÃO DE ATÉ 600 X 1.200DPI. MULTIFUNCIONAL: SUPORTA IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA¹. LEDS DE ATIVIDADE E BOTÕES DE LIGA / DESLIGA E CONTROLE NO PAINEL FRONTAL. BANDEJA DE SAÍDA PARA ATÉ 50 FOLHAS E BANDEJA DE ENTRADA PARA ATÉ 30 FOLHAS. SOFTWARE PARA EDIÇÃO DE FOTOS E DOCUMENTOS OCR GRÁTIS (EPSON EASY PHOTO PRINT E ABBYY FINEREADER OCR). IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA COM VELOCIDADE DE ATÉ 27PPM (PRETO) / 15PPM (CORES) E RESOLUÇÃO DE ATÉ 5.760 X 1.440DPI. SISTEMA EPSON TANQUE DE TINTA: REFIS DE TINTA T664 COM 70ML (CADA FRASCO) COM RENDIMENTO DE ATÉ 4.000 PÁGINAS (COM TINTA PRETA) OU 6.500 PÁGINAS (COLORIDO)².	EPSON	UNID	30	833,00	24.990,00
SUB TOTAL						**24.990,00**
TOTAL						**R$ 65.310,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAB0F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-091/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:

EMPRESA: **E. DO S. MACEDO DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **02.525.328/0001-57**, com sede na Rua Cônego Silvestre P. Serra, Nº 66 – Qd.273, Lote 01, Vila dos Cabanos – Barcarena / Pa neste ato representado por seu representante legal, o **Sr ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA,** CPF n° 198.414.932-68, portador do RG nº 3108002 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

E. DO S. MACEDO DA SILVA- CNPJ 02.525.328/0001-57						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA AMPLIADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
0004	CARTUCHO HP 60 BLACK, REFERÊNCIA CC640WB	IMPORT LASER	UNID	810	29,69	24.048,90
0006	CARTUCHO HP 662 BLACK XL	IMPORT LASER	UNID	900	59,90	53.910,00
0008	CARTUCHO HP 664 BLACK	IMPORT LASER	UNID	900	40,00	36.000,00
0010	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 901 PRETO HP OFFICEJET J4524 HP OFFICEJET J4535 HP OFFICEJET J4624 HP OFFICEJET J4660 HP OFFICEJET J4680 HP OFFICEJET 4500 RENDIMENTO MÉDIO: 200 PÁGINAS REFERÊNCIA OEM: CC653AB	IMPORT LASER	UNID	900	34,75	31.275,00
0016	TONER ULTRA RENDIMENTO 12.000 TN 3392, CARTUCHO DE TONER DE ULTRA RENDIMENTO COR PRETA COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS EM ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4), PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8157DN, NOVO E SEM USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECICLADO, MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE/RENDIMENTO:TN-3392	BROTHER	UNID	1.128	184,99	208.668,72
0018	TONER ULTRA RENDIMENTO 111S, CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S	SAMSUNG	UNID	768	189,90	145.843,20
SUB TOTAL						**499.745,82**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
0020	CABO DE REDE PAR TRANÇADO, CAT SE CAIXA COM 35 M.	FOXLUX	CX	20	279,98	5.599,60
0033	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 3,5 POL, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, MEMÓRIA CACHE 32 MB	SEAGATE	UNID	10	165,00	1.650,00
0037	PEN DRIVE 16GB, INTERFACE USB 2.0	SANDISK	UNID	40	35,00	1.400,00
0038	PEN DRIVE 32GB, INTERFACE USB 2.0, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XP, VISTA, MAC, OS 10+ E LINUX.	SANDISK	UNID	40	45,00	1.800,00
SUB TOTAL						**10.449,60**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
0048	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% V/V APRESENTAÇÃO LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ EMOLIENTE UMECTANT	IMPLASTEC	UNID	50	14,99	749,50
SUB TOTAL						**749,50**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
0050	CABO DE FORÇA COMPUTADOR 90 GRAUS 3 PINOS 3 METROS MINIMA SUPORTADA 6A	MULTILASER	CX	30	13,99	419,70
SUB TOTAL						**R$ 419,70**
TOTAL						**R$ 511.364,62**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:568F4F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 006/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-091/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **R E J FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.665.940/0001-93**, com sede na Av. Cronge da Silveira 546 A – Centro – Barcarena / Pará neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. RODIVAL GONÇALVES ROCHA,** CPF n° 426.416.752-34, portador do RG nº 1970550 (2ªVIA) PC/PA, conforme quadro abaixo:

R E J FERRAGENS – CNPJ 26.665.940/0001-93						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA AMPLIADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
5	CARTUCHO HP 60 COLOR, REFERENCIA CC643WL	HP	UNID	810	59,48	48.178,80
17	TONER ULTRA RENDIMENTO TN3882, CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER BROTHER MFC-L8850CDW, TIPO CARTUCHO ORIGINAL DE ULTRA RENDIMENTO (6000 PÁGINAS), COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO TN319BK.	BROTHER	UNID	540	189,99	102.594,60
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA FUNÇÕES - IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, FAXFUNCIONALIDADES: ECO BUTTON, IMPRESSÃO SEGURAIMPRESSÃOVELOCIDADE: ATÉ 40PPM EM A4 (42PPM EM CARTA) TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 6.55 (DO MODO READY)	SAMSUNG	UNID	30	2.000,00	60.000,00
SUB TOTAL						**210.773,40**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**

21	CABO DE REDE UTP, DE PAR TRANÇADO, UTP CAT SE ETHERNET (10MBPS), FAST ETHERNET (100MBPS) E GIGABIT ETHERNET (1000MBPS), CAIXA C/ 35 M	CAT SE	CX	60	269,99	16.199,40
22	CABO IMPRESSORA SERIAL PARALELO, USB, COMPATIVEL COM PC E MAC. COMP. 1,80 M.	PRINTER PORT	UNID	20	10,99	219,80
23	CABO MONITOR VGA, PADRÃO, MACHO X MACHO COM FILTRO ANTI RUIDO NAS EXTREMIDADES	COMTAC	UNID	15	17,00	255,00
24	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL TN 650	BROTHER	UNID	400	91,99	36.796,00
25	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO RECICLADO, COR TINTA PRETA, CAPACIDADE 10 ML, REFERÊNCIA CARTUCHO 1 HP 21, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 DESKJET3920/3930/3940	HP	UNID	1.000	38,99	38.990,00
26	CARTUCHO HP 75 COLOR	HP	UNID	600	89,99	53.994,00
27	CARTUCHO MODELO CB335WB, HP 74, COR PRETA,ORIGINAL DA IMPRESSORA HP DESKJET D4360, HP PHOTOSMART C4424 ALL-IN-ONE PRINTER, MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART C4480, HP PHOTOSMART C4440 ALL-IN-ONE PRINTER, HP PHOTOSMART C4524 ALL-IN-ONE PRINTER . MARCA HP , SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	HP	UNID	600	59,99	35.994,00
29	EMENDA RJ45 APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO DE DADOS.	PMC	UNID	2.000	2,4	4.800,00
30	PELÍCULA FUSORA BROTHER 8157/8912/8112	BROTHER	UNID	100	93,98	9.398,00
39	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS. DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR DIMENSÕES PARA GABINETE DE PERFIL BAIXO (LOW PROFILE). INCLUIR KIT DE ESPELHO PARA INSTALAÇÃO EM GABINETES DE PERFIL ALTO. INTERFACE PCI. DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE INSTALAÇÃO. 1000 BASE-T DE ALTO DESEMPENHO COMPATÍVEL TAMBÉM COM REDES 10/100 BASE-T, SUPORTE AUTOMÁTICO PARA REDES 10/100/1000 BASE-T. COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB. SUPORTA CONTROLE DE FLUXO HALF DUPLEX E FULL DUPLEX (IEEE 802.3X).SUPORTE PARA IEEE 802.1Q VLAN. COMPATÍVEL COM PADRÕES DE CABEAMENTO CAT-5/6 UTP AUTO DETECÇÃO E CORREÇÃO DE CABO CROSSOVER. DEVERÁ SER FORNECIDO PRAZO DE GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO.	LR-LINK	UNID	25	41,99	1.049,75
42	PLACA MÃE SOQUETE 1151 PARA PROCESSADORES CORE I3/I5/I7 DE SEXTA/SÉTIMA GERAÇÃO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: -PADRÃO ATX; -CHIPSET B250; -100% CAPACITORES SÓLIDOS. -SAÍDA (INTERFACE) DE VÍDEO VGA, DVI-D E HDMI; -PELO MENOS 04 SLOTS DE MEMORIA DDR4 2400/ 2133 MHZ NÃO-ECC COM ARQUITETURA DUAL CHENNEL E SUPORTE PARA ATÉ 64GB;-ÁUDIO ALTA DEFINIÇÃO ON-BOARD; -REDE 10/100/1000 ON-BOARD -SLOTS EXPAÇÃO :PELO MENOS 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0/2.0 X16 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0/ 2.0 X16 EM MODO X16 ,01 SLOT PCI	GIGABYTE	UNID	15	438,99	6.584,85
43	PLACA MÃE SOCKET 1155, PARA PROCESSADORES I3, I5 E I7, MEMÓRIA 2X DIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR3 2200/2133/2000/1866/1600/1333/1066 MHZ.	GIGABYTE	UNID	15	424,99	6.374,85
45	PROCESSADOR INTEL CORE I3-7100 KABY LAKE 3MB CACHE 3.9GHZ DUAL-CORE OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	INTEL	UNID	8	870,00	6.960,00
47	TONER ULTRA RENDIMENTO 680, CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA	BROTHER	UNID	600	90,00	54.000,00
SUB TOTAL						**271.615,65**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA RESERVADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
17A	TONER ULTRA RENDIMENTO TN3882, CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA LASER BROTHER MFC-L8850CDW, TIPO CARTUCHO ORIGINAL DE ULTRA RENDIMENTO (6000 PÁGINAS), COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO TN319BK.	BROTHER	UNID	180	189,99	34.198,20
18A	TONER ULTRA RENDIMENTO 111S, CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S	SANSUNG	UNID	192	189,99	36.478,08
19A	MPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA FUNÇÕES - IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, FAXFUNCIONALIDADES: ECO BUTTON, IMPRESSÃO SEGURAIMPRESSÃOVELOCIDADE: ATÉ 40PPM EM A4 (42PPM EM CARTA) TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 6.55 (DO MODO READY)	SAMSUNG	UNID	10	2.000,00	20.000,00
SUB TOTAL						**90.676,28**
TOTAL						**573.065,33**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:259C3825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 007/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-091/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **34.770.156/0001-73**, com sede na Avenida Canaã Nº 3000 – Setor 01 – Ariquemes / Ro, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI,** CPF n° 487.932.999-15, portador do RG nº 35565027 SSP/PR, conforme quadro abaixo:

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 34.770.156/0001-73						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
0046	Processador Dual Core I3 soquete LGA 1155; 64 Bits In box.	INTEL	UNID	8	595,98	4.767,84
SUB TOTAL						R$ 4.767,84
TOTAL						**R$ 4.767,84**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:146DE56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 008/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-091/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **07.041.480/0001-88**, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida Nº 164 – Castanheira – Belém / Pará, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. JOSÉ BRAYM SOUZA DA SILVA,** CPF n° 956.878.312-15, portador do RG nº 6935311 PC/PA, conforme quadro abaixo:

NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ 07.041.480/0001-88						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA AMPLIADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
12	Fita Nylon Impressora, cor preta, para impressora Epson LX 300/LQ 570.	MENNO	UNID	2.700	9,87	26.649,00
13	Fita Nylon Impressora, cor preta, para impressora Epson LX 350/LQ 570.	MENNO	UNID	2.700	10,98	29.646,00
SUB TOTAL						**56.295,00**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA RESERVADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
12A	Fita Nylon Impressora, cor preta, para impressora Epson LX 300/LQ 570.	MENNO	UNID	900	9,87	8.883,00
13A	Fita Nylon Impressora, cor preta, para impressora Epson LX 350/LQ 570.	MENNO	UNID	900	10,98	9.882,00
SUB TOTAL						**18.765,00**
TOTAL						**R$ 75.060,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B6B5BED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 009/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-091/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **P C DIAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **27.866.311/0001-94**, com sede na Travessa são Francisco nº 183 – Centro – Barcarena / Pará, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. PAULO CARDOSO DIAS,** CPF n° 333.213.962-20, portador do RG nº 2687871 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

P C DIAS EIRELI – CNPJ 27.866.311/0001-94						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA AMPLIADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
9	Cartucho HP 664 colorido	HP	UNID	900	47,00	42.300,00
SUB TOTAL						**42.300,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
44	Processador Dual Core E LGA 1150, 65W	INTEL	UNID	15	232,30	3.484,50
49	BATERIA COMPUTADOR CR2032	FORLUX	UNID	300	2,40	720,00
51	Carregador Universal para notebook 120W mod. 505A. Saída Estabilizada.	HOOPSON	UNID	6	51,00	306,00
52	Fonte de Energia 750W Real - Modular - 80 Plus Platinum - Certificação: 80 Plus Platinum Nível - Potência: 750 Watts - Tamanho do fan: 140 milímetros - Saída contínua de temperatura nominal: aproximadamente 50 ¨C - Dimensões aproximadas: 150 mm x 86 mm x 180 milímetros - Conectores: - 1 x ATX - 2 x EPS - 2 x Floppy - 8 x 4-Pin Peripheral - 6 x PCI-E - 12 x SATA - Processador Intel® Core de 4ª geração Ready (Intel Haswell e placas-mãe Z87)	HOOPSON	UNID	30	430,00	12.900,00
53	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W Real(Para Micro) 24 Pinos - Garantia: 12 meses, Modelo VX 500, Padrão ATX 12V EPS12V 4, Potência500 W, Fornecimento de energia +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5Vsb 18A /16A /38A /0.3A /2.5ª, Cooler 1 de 12 cm, Conectores 1 Conector 24(20+4) pinos Motherboard 1 Conector EPS12V (4+4) pinos CPU 2 Conectores 4 pinos para periféricos(IDE)15 Conectores SATA 1 PCIe 6Pin, Tensão de operação 100-240 V (automático).	POWER STATION	UNID	30	196,00	5.880,00
54	Kit ferramenta de manutenção de PC COMPOSTO DE: 01 CAIXA 2 X 6,5 X 4,25 POLEGADAS, 01 ALICATE DE PONTA LONGA 5 , 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 4,5 , 01 PINÇA, 01 SOQUETE DE MOVIMENTAÇÃO 6 MM, 01 TOMADA 7MM, 01 SOQUETE DE MOVIMENTAÇÃO 8MM, 01 SOQUETE DE MOVIMENTAÇÃO 9 MM, 01 ADAPTADOR DE TOMADA, 01	MIMI TOOL	UNID	2	78,00	156,00

	BARRA DE EXTENSÃO 3 , 01 TOMADA ALÇA, ENCAIXADOS BIT # 4 COM FENDA BIT # 5 COM FENDA BIT #					
SUB TOTAL						**23.446,50**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
55	SOFTWARE, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TIPO MS OFFICE 2010, STANDARD	SOFTWARE	UNID	2	95,00	190,00
56	CD de instalação Microsoft 2010 Instalçao Windows	INTEL	UNID	2	431,00	862,00
SUB TOTAL						**1.052,00**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
57	Estabilizador 100VA, 1 Kva Bivolt, variação de entrada: 90 a 147,2 V- tensão de saída:115 V +/6%	TS SHARA	UNID	30	199,00	5.970,00
58	Estabilizador 300VA monofásico 110V, cor preto, potência 300w/va, bivolt automático, tensão nominal de entrada: 115/127/220v, tensão nominal de saída: 115v, fusível rearmável, proteção curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático, sobrecarga com desligamento automático, certificado pelo INMETRO, ideal para redes instáveis.	TS SHARA	UNID	30	83,00	2.490,00
59	Estabilizador 500VA monofásico 110V, cor preto, potência 500w/va, bivolt automático, tensão nominal de entrada: 115/127/220v, tensão nominal de saída: 115v, fusível rearmável, proteção curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático, sobrecarga com desligamento automático, certificado pelo INMETRO, ideal para redes instáveis.	TS SHARA	UNID	30	124,00	3.720,00
60	No Break 700VA, cor preto, tensão de entrada: 115v, padrão brasileiro de plugues e tomadas (plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro), tensão de saída: 115V, potência: 700va/350w, fator de potência: 0,5, com 6 tomadas padrão, estabilizador: 3 estágios, bateria interna 12v 7a.	TS SHARA	UNID	15	329,00	4.935,00
61	No Break 1400VA mínimo de quatro tomadas automatica 60hz tensão de saída 115V.	TS SHARA	UNID	12	64,00	768,00
62	Computador Completo Processador Intel Pentium Dual Core, G840, Socket 1155, 2.80GHz, 3MB Smart Cachê, GPU 850 Mhz,65W, Retail, placa mãe soket 1155, 4 GB, memória Ddr 1333, HD 500 GB, gravadora de dvd rw, gabinete 4 baias, leitor cartão de memória, teclado, mouse, caixa de som, monitor 18,5".	HOOPSON	UNID	30	1.333,00	39.990,00
63	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕE MÍNIMAS: PROCESSADOR I3, 4GB RAM,HD 500GB, HDMI, LED 13 . 1.1-Processador: Intel® Core i3-6100U Dual Core 2.3 Ghz;1.2-Sistema operacional: Windows 10 ou superior;1.3-Memória RAM: 4 GB DDR3L SDRAM;1.4-Disco rígido (HD): 500 GB 5400 RPM;1.5-Cache:3MB;1.6- Webcam HD;1.7- Tela com iluminação auxiliar por LED;1.8-	HOOPSON	UNID	14	208,00	2.912,00
64	Notebook com processador Intel Core I5, disco rígido de 500 GB 5400 RPM, placa de vídeo intel HD Graphics 620, sistema operacional Windows, memória ram 4 GB DDR4	LENOVO	UNID	10	2.408,00	24.080,00
65	Notebook com processdor Core I7 – 7500 Dual Core 2.7 GHZ, sistema operacional Windows, leitor de cartão SD, tela 15.6", webcam integrada, memória RAM 4 GB DDR4 2133 MHZ, disco rígido (H1) 1 TB 5400 RPM, porta USB 2 (3.0), 1 tipo C (3.0)	LENOVO	UNID	8	2.294,00	18.352,00
66	Computador Completo Procesador Intel Core I7, 3770, Motherboard I7 1155, memória DDR 4+4 GB, DH 2 TB SATA III 7200 rpm, placa mãe, rede, som, vídeo on board, fonte ATX 500W, gravador DVD SATA, placa vídeo PCI-E 2GB, teclado, mouse usb, cx de som, monitor 18,5".	HOOPSON	UNID	10	2.559,00	25.590,00
68	Computador Completo Processador Intel Core I5, placa mãe DDR 3 1156, ST 4271processador core I5 650 3.20GHz, 4 GB de memória RAM, HD 500 GB SATA, gravador de DVD, processadorsoquete LGA 1156, teclado, mouse, cx de som,monitor 18,5".	HOOPSON	UNID	25	1.277,00	31.925,00
70	MONITOR LED 18.5 - Tipo de painel LED. Tamanho da tela 18,5' Widescreen. Tamanho da imagem visível (diagonal) 47,0 cm Pixel Pitch 0,3 mm. Contraste estático 1.000:1. Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90º. Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1 Ângulo de visão vertical 50º. Brilho 200 cd/m2. Resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Tempo de resposta 5 ms. Resolução recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Suporte de cores Maior que 16 Milhões. Conexões VGA. Fonte externa - 100~240V - 50/60 Hz.	AOC	UNID	30	426,00	12.780,00
71	Monitor de Led 19". MONITOR LCD OU LED 21,5 POLEGADAS GARANTIA: 12 MESES Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 21,5 proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores;	AOC	UNID	30	492,00	14.760,00
72	Memoria portátil microcomputador, capacidade memória 1 TB, interface USB, aplicação armazenamento de dados, tipo hard disk externo,	SEAGATE	UNID	12	280,00	3.360,00
73	HD externo 2 TB, interface USB, 3.0 compatível USB 2.0 transferência USB (max): 4,8 GBs, memória portátil microcomputador, capacidade memória 2 TB, interface c0nexão USB 3.0, aplicação armazenamento de dados, tipo hard disk externo.	SEAGATE	UNID	10	440,00	4.400,00
74	Swicth com interface de 16 portas RJ45 com taxa de 10/100/1000 Mbps	MULTILASER	UNID	15	140,00	2.100,00
75	Swicth com interface de 24 portas RJ45 com taxa de 10/100/1000 Mbps	TP LINK	UNID	10	390,00	3.900,00
76	Swicth com interface de 8 portas RJ45 com taxa de 10/100/1000 Mbps	MULTILASER	UNID	20	131,00	2.620,00
SUB TOTAL						**204.652,00**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA RESERVADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01A	Cartucho 122XL CH563HB-P	MASTERPRINT	UNID	300	34,50	10.350,00
08A	Cartucho HP 664 Black	HP	UNID	300	48,80	14.640,00
09A	Cartucho HP 664 colorido	HP	UNID	300	47,00	14.100,00
SUB TOTAL						**39.090,00**
TOTAL						**310.540,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C5BDEABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-091/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 010/2020, datada de 12/02/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-091/2019**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática,** para atende as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena,.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **L & V COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **17.729.053/0001-40**, com sede na Rua Jansen Matos Nº 09, Sala 06, Ed. La Touche Office – Cohama – São Luís/Ma, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. JOÃO VICTOR MORAES ARRUDA,** CPF n° 016.532.263-23, portador do RG nº 19406832002-0 SSP/MA, conforme quadro abaixo:

L & V COMERCIAL EIRELI - CNPJ 17.729.053/0001-40						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
28	CONECTORES RJ45, INSERTO CONECTOR RJ45; 8/8; 48G; 050865. CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, QUANTIDADE VIAS 8, QUANTIDADE CONTATOS 8	CHIP SCE	UNID	2.000	0,39	780,00
31	PELÍCULAS BROTHER 7360/7460/7860/HI2230/2270/7060/7095	FUSOR ON-LINE	UNID	150	93,00	13.950,00
32	HD NOTEBOOK 500GB, CAPACIDADE 500GB, 5400, INTERFACE: SERIAL ATA 3,0GBPS, CACHE: 16MB, IDEAL PARA DISPOSITIVOS DIGITAIS PORTÁTEIS DE TODOS OS TIPOS.	WESTERN DIGITAL	UNID	14	290,00	4.060,00
34	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 2,5 POL, VELOCIDADE 5.400 RPM, PADRÃO SERIAL SATA, APLICAÇÃO NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BUFFER 8 MB	WESTERN DIGITAL	UNID	20	290,00	5.800,00
35	MOUSE, TIPO USB ÓPTICO, MODELO PADRÃO MICROSOFT, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. MOUSE SEM FIO, CONEXÃO 2.4G. TAMANHO REGULAR. ALCANCE DE 10M. ÓPTICO. RESOLUÇÃO: 1000DPI OU SUPERIOR.	C3TECH	UNID	60	9,00	540,00
36	Pasta térmica pote com 100 G	IMPLASTEC	UNID	50	22,90	1.145,00
40	PLACA DE REDE PCI WIRELESS	TP-LINK	UNID	8	90,00	720,00
41	PLACA DE VÍDEO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DESEMPENHO: 10 PROCESSIND CORES 520 MHZ GPU 1238 MHZ SHADER CLOCK MEMÓRIA: 1024 MB 64 BIT DDR3 1200 MHZ (EFFECTIVE) 9.6 GB/S MEMORY BANDWITH INTERFACE PCI-E 2.0 X 16 DVI, HDMI, VGA RESOLUÇÃO 240HZ MAX REFRESH RATE 2048X1536 MAX ANALOG 256X1600 (DUAL LINK DVI ONLY) GARANTIA DE 1 (UM) ANO	GALAX	UNID	3	270,00	810,00
SUB TOTAL						**27.805,00**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA RESERVADA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
15A	TONER LASERJET CE285A, CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	BEST CHOICE	UNID	450	92,00	41.400,00
16A	TONER ULTRA RENDIMENTO 12.000 TN 3392, CARTUCHO DE TONER DE ULTRA RENDIMENTO COR PRETA COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS EM ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4), PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8157DN, NOVO E SEM USO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECICLADO, MODELO DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE E RENDIMENTO, PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE/RENDIMENTO: TN-3392	BEST CHOICE	UNID	282	180,00	50.760,00
SUB TOTAL						**92.160,00**
TOTAL						**119.965,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E79193C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 009/2020, firmado em 05/03/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA e o Sr. **Romeu Pereira Dos Reis,** CPF Sob o nº 632.831.822-72.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATENDENDO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelo decreto 9.412/18.
d) Vigência: *A vigência deste contrato será de forma imediata, a partir da assinatura do referido contrato até 05/11/2020.*
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**

ORGÃO	UND	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	FONTE	CÓD./ELEM. DESP
09	0909	08	122	1203	2011	01311	33903600

f) **Valor contratual: R$** *8.800,00* **(Oito Mil e Oitocentos Reais).**

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Romeu Pereira Dos Reis.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B2B50DCF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2020, firmado em 02/03/2020, entre **Secretaria Municipal de Educação** de Conceição do Araguaia-PA e a a Sra. **Rosy Mary Fernandes Siqueira.**

b) Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PREFERENCIALMENTE COM UTILIZAÇÃO MONOUSUÁRIA, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

c) Fundamento Legal: art. 24, X, da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1.994

d) Vigência: O presente contrato tem por vigência de 03/03/2020 até 31/12/2020.

Origem: **Secretaria Municipal de Educação**

GESTÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGR.	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM.
10	1001	12	122	0037	2058	11110000	33.90.36.00

f) **Valor contratual: R$** 119.600,00 (Cento e Dezenove Mil e Seiscentos Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra. **Rosy Mary Fernandes Siqueira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FD2C294

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 023/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1720/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a Contratação de Serviços de Terceiros para ministrar aulas de Jiu Jitsu no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, destinados a atender aos interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta **NYYCKSON MOREIRA PIMENTA**, inscrita no CPF Nº 895.243.652-00, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	FONTE	CÓD/ELEM DESP
09	0909	08	122	1203	2011	01311	33903600

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:63351ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

27 de fevereiro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 150/2019, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE			
- Diego Souza do Amaral Oliveira	126.004.582-04	Lote: 03	Quadra: 01
- Dileuza Pereira Mendes	004.659.102-89	Lote: 01	Quadra: 05
- Valdinha Ribeiro da Silva	177.959.152-72	Lote: 03	Quadra: 03
- Zilma Amelia da Silva Moreira	396.481.172-68	Lote: 08	Quadra: 03
CANUDINHO			
- Rosangela Socorro Luz Correa Macedo	178.003.152-15	Lote: 12/12-A	Quadra: 62
- Sara Cabral de Sousa Dantas	745.755.112-34	Lote: 03-A	Quadra: 07
CAPELINHA			
- Eva Alves Da Silva	612.045.662-15	Lote: 6-A	Quadra: 25
- José Antônio Martins Silva	697.045.542-49	Lote: 06/07	Quadra: 13
- Luis Abreu De Sousa	288.877.272-87	Lote: 04	Quadra: 56
- Marlene Costa de Oliveira	777.372.882-87	Lote: 13	Quadra: 41
- Nelci Rosa da Silva	372.242.802-59	Lote: 05	Quadra: 25
- Pedro Pereira Silva	165.066.692-68	Lote: 12	Quadra: 54
- Solange Ferreira Oliveira	598.957.642-00	Lote: 14	Quadra: 41
CENTRO			
- Adelair Lopes de Souza	095.329.432-34	Lote: 06	Quadra: 72
- Alessandro Piazza Pinheiro	962.008.982-00	Lote: 13	Quadra: 114
- Christina Aquino Fontenelle Oliveira	396.574.772-04	Lote: 25	Quadra: 19
- Fernando de Figueiredo Magrin Junior	276.753.768-03	Lote: 16	Quadra: 173
- Gardênia Maria Pereira De Castro	244.195.162-91	Lote: 32	Quadra: 98
- Ladyrene Evangelista Lopes	538.190.122-49	Lote: 13-B	Quadra: 155
- Leila Regina Evangelista Lopes	764.978.362-68	Lote: 13-A	Quadra: 155
- Luzival Costa Silva	574.856.401-78	Lote: 26	Quadra: 119
- Maria José olímpio Silva	754.046.562-04	Lote: 11	Quadra: 148-A
- Michelly Virginia Sousa Moreira	016.879.492-63	Lote: 06	Quadra: 71
- Patrícia Nunes Neiva	022.623.932-22	Lote: 04/05	Quadra: 148-A
EMERÊNCIO			
- Amadeus Oliveira do Nascimento	042.576.722-18	Lote: 05	Quadra: 160
- Enivaldo Espindula Da Silva	643.296.231-53	Lote: 07	Quadra: 60
- Glorinha Noleto dos Santos	236.513.342-87	Lote: 08	Quadra: 08-A
- Guilherme Adan Maia Costa	034.031.362-56	Lote: 04	Quadra: Q-07
- Helena Alves dos Santos	288.956.222-00	Lote: 10	Quadra: 273
- Jôenia Gonçalves De Morais	691.507.452-04	Lote: 11	Quadra: 256
- Joseane Reis da Silva	613.076.292-53	Lote: 13-A	Quadra: 268
- JUAREZ LUIZ PIMENTA	302.498.646-49	Lote: 08	Quadra: 132
- Kleber Donizete Cooper	755.978.966-87	Lote: 06	Quadra: 249-A
- Luiz Jose do Nascimento	322.034.704-53	Lote: 13	Quadra: 161-A
- Maria das Dores Soares	279.639.262-72	Lote: 01-A	Quadra: 249
- Marlene Alves Pereira de Macedo	611.006.842-04	Lote: 15	Quadra: 117
- Marli da Veiga Santos	244.256.562-53	Lote: 11	Quadra: 102
- Maurivan da Silva Monteiro	710.670.002-91	Lote: 07-B	Quadra: 08-B
- Sara Porto da Mata Costa	019.662.802-46	Lote: 1/2/3	Quadra: Q-07
- Sueli Martins da Cruz	757.708.492-15	Lote: 01-D	Quadra: 249-A
- Vitoria da Silva Borges	041.791.481-26	Lote: 18	Quadra: 59
MORADA DO SOL			
- Deusdete Bezerra de Carvalho	863.044.961-68	Lote: 01	Quadra: 445
- Djonatan Rodrigues Pereira	047.464.951-22	Lote: 03	Quadra: 466
- Dominga Pinto Da Silva	624.161.893-87	Lote: 15	Quadra: 465
- Elizabete Alves Valadão	372.319.362-53	Lote: 28	Quadra: 454
- José Ferreira de abreu	288.944.132-68	Lote: 08	Quadra: 465
- Lucas dos Reis Silva	813.410.591-20	Lote: 25	Quadra: 455
- Luzia Pereira Alves	435.278.091-04	Lote: 13-A	Quadra: 470
- Nalzira Moreira da Cruz	169.727.162-68	Lote: 05	Quadra: 450
- Valdir Ferreira dos Santos	184.956.212-15	Lote: 14	Quadra: 455
NOVO ARAGUAIA			
- Adelson Feitosa da Silva	870.424.362-53	Lote: 18	Quadra: C-01-A
- Aldenir Rodrigues dos Santos Ramos	244.257.882-49	Lote: 45	Quadra: C-02
- Amilsom da Silva Morais Pereira	617.290.602-00	Lote: 06	Quadra: B-04
- Antônio Vieira da Costa	124.387.663-87	Lote: 36	Quadra: C-01
- Deusirene Pereira da Silva	916.143.172-91	Lote: 29	Quadra: C-01
- Divino Barbosa de Melo	555.622.212-68	Lote: 26	Quadra: D-02
- Eder Luiz Oliveira da Silva	042.487.642-61	Lote: 03	Quadra: A-02
- Francileide de Oliveira Macedo	695.479.122-91	Lote: 32	Quadra: C-04
- Helena Rosa de Jesus	837.607.332-04	Lote: 12	Quadra: C- 1A

- Igor Morais Franca	013.485.262-11	Lote: 06-A	Quadra: B-04
- Joao Rivelino Fernandes dos Santos	628.670.082-04	Lote: 11	Quadra: D-04
- José Alves do Santos	035.894.554-20	Lote: 20-A	Quadra: C-04
- José Lucimar Rodrigues Ferreira	107.996.482-72	Lote: 32	Quadra: C-01
- Leidinalva Feitosa Assunção Cunha	876.266.672-04	Lote: 14	Quadra: B-04
- Leticia Teixeira Luiz	719.474.692-15	Lote:	Quadra: 59
- Luzia Pereira de Oliveira	428.327.722-34	Lote: 07	Quadra: D-01
- Renato Alves Feitosa	041.479.271-81	Lote: 19	Quadra: D-02
- Sandra Siriana da Silva	839.927.152-72	Lote: 08	Quadra: C-01
- Wilson da Silva	990.435.051-53	Lote: 25	Quadra: D-05
SÃO LUIZ I			

- Anunciato Galvão De Sousa	289.733.482-72	Lote: 11	Quadra: 201-A
- Djalma Neves De Oliveira	252.264.602-87	Lote: 12	Quadra: F1
- Manoel Neres Da Silva	234.670.532-20	Lote: 13	Quadra: F-02
- Rosenilde Maria da Conceição	177.936.962-04	Lote: 16	Quadra: 201
- Vera Lucia Ferreira da Silva	527.023.672-91	Lote: 11	Quadra: 189
SÃO LUIZ II			
- Eloisio Rodrigues Gomes	318.627.132-00	Lote: 01	Quadra: 296-B
- Isabel Rufina Alves Barbosa	632.196.702-53	Lote: 11	Quadra: 209
- Valneides Pereira da Silva	809.171.351-72	Lote: 04	Quadra: 214
SETOR UNIVERSITÁRIO			
- Alex Rodrigues da Silva	953.181.941-68	Lote: 10A/12	Quadra: C-13
- Ana Rodrigues De Aguiar	328.420.742-20	Lote: 09-A	Quadra: C-13
- Archimedes Teixeira de Oliveira Filho	051.926.931-44	Lote: 30	Quadra: C-11
- David de Lima Sá	026.044.752-86	Lote: 25	Quadra: E-07
- Dilma Maria Silva Dos Santos	733.512.022-53	Lote: 13	Quadra: C-08
- Edilene Fernandes Barbosa Menezes	707.298.082-20	Lote: 28	Quadra: A-10
- Edilson Fernandes Da Silva	879.814.911-34	Lote: 24	Quadra: A-07
- Elizabeth Cabral de Albuquerque	086.809.142-15	Lote: 19	Quadra: E-09
- Elizete Leite Gomes	243.460.982-15	Lote: 06	Quadra: C-11
- Ildecy Vieira Silvério	318.778.342-20	Lote: 31	Quadra: A-07
- Jefferson Ferreira Duarte	026.404.541-61	Lote: 04	Quadra: A-13
- João Gonçalves Tenrreiro	530.579.102-20	Lote: 13-A	Quadra: E-08
- Lígia Da Silva Oliveira	048.527.912-60	Lote: 20	Quadra: D-09
- Maria de Jesus Carneiro Medeiros	009.506.042-16	Lote: 24	Quadra: E-09
- Maria De Lourdes Da Costa Vicente	377.303.982-49	Lote: 02	Quadra: B-09
- Orlando Rodrigues Tenrreiro	288.866.232-91	Lote: 15	Quadra: E-08
- Osnean Cesário Rodrigues	017.490.242-50	Lote: 13	Quadra: E-08
- REGIANE COSTA MENDES	794.396.242-72	Lote: 23/25	Quadra: E-08
- Stefanny De Souza Santos Ferreira	530.049.572-72	Lote: 024A	Quadra: A-09
- Tereza de Castro	731.028.492-53	Lote: 20	Quadra: E-05
TANCREDO NEVES			
- Ailton da Silva Rodrigues	028.137.312-42	Lote: 26	Quadra: 487
- Antonio Pereira Monte	158.487.363-91	Lote: 01	Quadra: 470-A
- Cleidiane Ferreira Almeida	006.584.042-96	Lote: 13	Quadra: 476
- Donizeth Gomes da Silva	930.847.221-53	Lote: 09-A	Quadra: 485
- Eliete Sousa Pinto	656.914.662-91	Lote: 12	Quadra: 478
- Eva Gonçalves Ribeiro Monteiro	583.153.812-53	Lote: 02	Quadra: 482
- Gildete Lopes da Silva e Silva	238.875.062-72	Lote: 01	Quadra: 470-B
- Jose Raimundo Alves da Silva	032.091.132-20	Lote: 01	Quadra: 483
- Larisse da Cruz Peres	887.776.772-34	Lote: 04	Quadra: 492
- Maria das Dores Alves Lima	511.477.932-04	Lote: 06	Quadra: 489
- Maria Lucivane Fernandes de Araujo	318.663.602-72	Lote: 16	Quadra: 472-A
- Nazir Gomes da Silva	066.484.602-53	Lote: 09	Quadra: 485
- Osmar Gomes da Cruz	674.312.752-34	Lote: 06	Quadra: 502
- Pedro Pires dos Santos	541.847.542-87	Lote: 11	Quadra: 472-A
- Tatiana Pereira Da Luz	025.443.732-02	Lote: 18	Quadra: 490
- Vânia Pereira Coutinho	848.572.982-00	Lote: 11	Quadra: 494
- Veralucia dos Santos Silva	014.046.881-10	Lote: 03	Quadra: 498
VILA AMIZADE			
- Claudia Eliana Feitosa	009.429.972-20	Lote: 29	Quadra: D-06
- Delzuita Alves Rodrigues	628.613.872-20	Lote: 05	Quadra: C-7B
- Edson Florêncio Dos Santos	103.364.193-68	Lote: 12	Quadra: C-7a

- Eliane Pereira Lima	975.694.962-72	Lote: 02	Quadra: B-7C
- Iron Alves da Silva	244.138.872-04	Lote: 10	Quadra: D-06
- IZILDINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	749.601.132-00	Lote: 01/02/03	Quadra: C-07
- José Alves dos Santos	035.894.554-20	Lote: 20	Quadra: C-04
- Júlio César Castro de Sousa	735.864.632-00	Lote: 20	Quadra: D7-A
- Leneci da Conceicao Sousa	904.926.682-72	Lote: 33	Quadra: C-06
- Lucileide de souza bezerra	462.544.802-63	Lote: 12	Quadra: C-7D
- Maria de Jesus Paranagua Maranhao	943.226.862-49	Lote: 30	Quadra: D-06
- Marleide Delfina dos Santos	728.661.952-72	Lote: 24	Quadra: C-7B
- Miriam Rosa de Oliveira	726.919.132-87	Lote: 09	Quadra: C-7D
- Veridiano Nogueira da Silva	608.346.682-20	Lote: 08	Quadra: C-06
VILA CRUZEIRO DO SUL			
- Abiude Rodrigues Da Costa	932.827.022-72	Lote: 14	Quadra: 65-C
- Adelair Lopes de Souza	095.329.432-34	Lote: 06	Quadra: 75
- Adriano Luis Costa Alcântara	751.112.762-20	Lote: 08	Quadra: 06-C
- Carmecino Pereira da Silva	185.520.642-00	Lote: 37	Quadra: 64-C
- Catiana Rodrigues Silva	006.595.012-79	Lote: 36	Quadra: 62-C
- Claudio da Silva Alencar	701.844.702-00	Lote: 24	Quadra: 52-C
- Daniel Bezerra de Souza	520.370.372-87	Lote: 04	Quadra: 59-C
- Deusivan Pereira de Oliveira	673.887.792-72	Lote: O4-A	Quadra: 56-C
- Domingos Lopes Saraiva	117.118.681-91	Lote: 26	Quadra: 25-C
- Ecival Divino Nunes da Silva	396.540.282-04	Lote: 04	Quadra: 60-C
- Elizabeth Cabral de Albuquerque	086.809.142-15	Lote: 06	Quadra: 31-C
- Elza Alves Da Silva Rodrigues	396.489.902-04	Lote: 06	Quadra: 15-C

- Evanilde Coimbra Valadares	854.806.812-49	Lote: 08	Quadra: 57-C
- Gabriel da Silva Abreu	042.106.591-50	Lote: 12	Quadra: 65-C
- Genival Viana dos Santos	372.178.602-53	Lote: 6/7	Quadra: 22-C
- Iva Carneiro Costa de Oliveira	770.947.432-20	Lote: 06	Quadra: 47-C
- Joselia Ferreira da Silva dos Reis	002.140.552-21	Lote: 22-B	Quadra: 64-C
- Julyane Cabral da Costa	744.688.392-87	Lote: 5	Quadra: 31-C
- Kacieny sousa Oliveira	015.360.722-06	Lote: 18	Quadra: 4-C
- Leônidas Luz Santos	107.998.262-00	Lote: 09	Quadra: 02-C
- Luiza Lopes Lima	177.925.412-15	Lote: 26	Quadra: 19-C
- Maria Alcemir da Silva	759.988.312-68	Lote: 22	Quadra: 58-C
- Maria Bandeira de Oliveira	082.600.871-20	Lote: 36	Quadra: 65-C
- Maria Bento da Silva	235.297.252-34	Lote: 41	Quadra: 64-C
- Maria das Graças Morais	041.923.892-15	Lote: 23	Quadra: 66-C
- Maria Raimunda de Souza Silva	382.336.901-68	Lote: 11	Quadra: 33-C
- Maria Vieira da Silva	013.344.782-01	Lote: 6,7	Quadra: 22-C
- Maria visita Gama de Sousa	757.325.482-20	Lote: 02	Quadra: 70-C
- Maricilene Lopes de Sousa	785.719.602-91	Lote: 21	Quadra: 52-C
- Maurivania Miranda da Silva	016.583.162-66	Lote: 12	Quadra: 47-C
- Nilvana Bispo do Nascimento	759.362.322-04	Lote: 03	Quadra: 62-C
- Oneide Ribeiro da Conceição	292.549.572-91	Lote: 10	Quadra: 46-C
- Patricia Oliveira da Silva Bandeira	906.816.492-91	Lote: 04	Quadra: 25-C
- Raimunda Ferreira da Mota	176.818.802-59	Lote: 23	Quadra: 27-C
- Raimundo Carleis de Sousa Luz	760.990.672-72	Lote: 02	Quadra: 67-C
- Raimundo Nonato Rosa	288.862.082-00	Lote: 04	Quadra: 65-C
- Raimundo Rodrigues da Silva	177.978.022-20	Lote: 05	Quadra: 34-C
- Rosemeire Henrique De Souza	858.403.782-91	Lote: 12	Quadra: 34-C
- Sebastião Iris Valadão	234.719.992-72	Lote: 37	Quadra: 62-C
- Vanderlete da Silva e Silva	870.216.502-30	Lote: 03	Quadra: 70-C
VILA DOS PESCADORES			
- Cláudia Almeida Da Silva Abreu	656.885.962-63	Lote: 18 Quadra: 30	
- Dalvina Alves de Oliveira	184.887.732-34	Lote: 05/06 Quadra: 43	
- Margarete Nerys dos Santos	353.710.562-20	Lote: 11 Quadra: 11-A	
- Maria Ana Cleide Ferreira da Silva	804.801.442-49	Lote: 15 Quadra: 29	
- Rosaria Soares de Almeida	185.795.582-04	Lote: 06 Quadra: 12-A	
- Silvania de Sousa Milhomem	798.059.142-91	Lote: 05 Quadra: 30	
- Valdemiro Pereira de Almeida	467.655.902-00	Lote: 23 Quadra: 04-A	
VILA NOVA - Gessica Karolainy Pires Silva	034.450.162-08	Lote: 02 Quadra: 255	
- Jeronimo Pereira Silva Filho	588.209.732-00	Lote: 15 Quadra: 264	
- Julio Elias do Nascimento	347.225.481-53	Lote: 27 Quadra: 265	
- Maria de Fatima Silverio	066.507.672-04	Lote: 10-A Quadra: 279	
- Waldemar César Moura	219.400.702-44	Lote: 17 Quadra: 258	
- Zenon Alves Vieira	011.065.632-63	Lote: 13 e 14 Quadra: 266	
VILA REAL - Antônio Pereira Martins	516.663.242-72	Lote: 08 Quadra: 17	
- Beatriz Da Luz Costa	025.973.682-11	Lote: 24 Quadra: 16	
- Cione Sousa da Silva	855.238.102-82	Lote: 31 Quadra: 17	
- Cleonice Galvão de Oliveira	715.592.132-72	Lote: 04 Quadra: 12	
- Douglas Campos Silva	976.410.652-87	Lote: 35 Quadra: 10	
- Joana Pereira da Luz	879.100.712-71	Lote: 28 Quadra: 10	
- Maria Ventura da Silva	647.231.602-30	Lote: 01 Quadra: 07	
- Renaldo Ribeiro da Silva	751.184.592-49	Lote: 32 Quadra: 16	
- Severino Alves da Silva	760.871.232-53	Lote: 09 Quadra: 03	
- Thays Ribeiro Ferreira	062.282.852-54	Lote: 25 Quadra: 04	

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

Aimpugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:532BED62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
244/2020	273/2020	10833	Maristella de Sousa Carvalho Coriolano	Professora	14/03/2020	31
247/2020	277/2020	15159	Dulcineia Morais Lima	Professora	13/03/2020	45
248/2020	278/2020	3015	Rosângela Almeida Botelho	Professora	14/03/2020	93
250/2020	282/2020	11093	Antônia Valdenora dos Santos Silva	Professora	19/02/2020	74

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
241/2020	270/2020	12455	Ivanilde da Silva Melo	Merendeira	16/03/2020	92
242/2020	271/2020	1354	Josué Cardoso Lima	Auxiliar de Enfermagem	16/03/2020	61
243/2020	272/2020	1196	Gledson Magalhães Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	15/03/2020	92
246/2020	276/2020	9370	Luzia Silva de Souza	Agente Comunitário de Saúde	16/03/2020	61
249/2020	280/2020	1128	Maria Augusta Lacerda	Biomédica	25/02/2020	31
251/2020	283/2020	28378	Valdeires de Sousa Sousa	Técnico em Enfermagem	14/03/2020	74

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
245/2020	275/2020	7194	Robson da Silva Chagas	Agente de Portaria	17/03/2020	60

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A0D5A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital de convocação apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Altos do Banco do Brasil - Nova Marabá ´- Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPPF dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
V) Carteira atualizada do Conselho da Classe

* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 18 de Março de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS
Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II

Nome	CPF	Classificação
DILLANE FERREIRA TELES	00526540281	35

Enfermeiro - Zona Urbana

MAURICIA MACEDO RAMALHO	60328606200	13
DANYELLY BARROS MONCAO	94070776249	14
PAULIANE AGUIAR PAIXAO	98200569268	15
LETICIA GEMYNA SERRAO FURTADO	01577358260	16

Médico Clinico Geral - Zona Urbana

DAYVSON WALLYSON MOURA GONCALVES	92403956287	22

Técnico em Enfermagem - Zona Urbana

TIAGO SILVA BRITO	02265210285	22
MANOEL LOPES DA SILVA	63046210272	23
DULCE PEREIRA DA SILVA	72065516291	24
LETICIA APARECIDA AZEVEDO SOARES	01438946252	25
JORDAO MAGALHAES DA SILVA ALENCAR	92921558220	26
JONAS DE LIMA BARROS	72250399204	27
HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO	79303099249	28
ANA LUCIA SILVA MONTEIRO	01532842260	29
RAIMARA DA SILVA RODRIGUES	02077686251	30
LEIVISON MOURA	04810138224	31
GIRLANA MAGALHAES DA SILVA	00214901203	32
YSLLENE LEMOS FARIAS	00446031348	33
MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA SILVA	89600193304	34
CONCEICAO ALVES SANTOS PEREIRA	70961557249	35
TATIANY DE SOUSA SANTIAGO	69443572249	36
MARLUCE DA SILVA DE FREITAS	07901746777	37
MIRIA MASCENA OLIVEIRA DIAS	77768892291	38
MARCONE DA SILVA MILITINO	01645203689	39
LAISE LEAL DA SILVA	93736894287	40
THIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	96100885204	41
LARISSA VALINO COSTA SANTOS PAINS	00334074282	42
MARCELA SILVA SOUZA	03413986244	43
NAYANE BEATRIZ BRITO SALES	03158994259	44
MAIANY RAFAELLA SIMAO GALO	04145885252	45
ADRIELY SILVA BARBOSA	02608089208	46
MURILLO DA SILVA ARAUJO	03185221281	47
ADRIANA ALVES DE SOUSA BARBOSA	00437244261	48
DOMINGAS BRITO BENICIO LIMA	73667307349	49
FLOR DE MARIA COSTA MOTA	68178042215	50
CRISTIANO PEREIRA MOURA	75934906291	51
EVANICE SOUSA LIMA	76299481234	52
GENEYON DOS SANTOS SILVA	60387145370	53

PRISCILLA LIMA DE ARAUJO	99364557204	54
MARCELO MARTINS CABRAL	61774820234	55
MARIA ALDENICE CAMPOS DE ARAUJO	77325281234	56
MARCELA BARROZO DE CARVALHO	80795960263	57
RONALDO GOMES DA SILVA	06321285420	58
ADRIANA CRUZ PALMEIRA NASCIMENTO	01238961509	59
IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS	66602688391	542 -PCD
ANTONILDES FRANCISCO DA SILVA	70885664272	725 - PCD

Técnico em Laboratório - Zona Urbana

LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO	00866508236	3
MARIA INEZ LEAO FIGUEIREDO CARVALHO	30253195268	4

Técnico em segurança do Trabalho - Zona Urbana

HALENE HELENSIEVA QUEIROZ MORAES	84156384268	1
CALEBE DANTAS DA SILVA	82028990287	2

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:600FC154

